

Consulta de Bens Imóveis

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

111 registro(s)

Dica: tecla [L] para consultar o texto da lei

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Matrícula	Descrição	Valor	Valor da baixa	Valor da Reavaliação	Resultado Avaliação
000000000000000000000000755	AREA EDIFICAÇÕES PT 109 VILA OPERARIA - NOVO	R\$ 31.930,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000756	AREA E EDIFICAÇÕES CAPTAÇÃO VELHA	R\$ 69.004,10	R\$ 0,00		
000000000000000000000000757	AREA E EDIFICAÇÕES - ETA VELHA	R\$ 1.473.221,29	R\$ 0,00		
000000000000000000000000759	AREA E EDIFICAÇÕES CAPTAÇÃO NOVA - GARITA	R\$ 79.973,03	R\$ 0,00		
000000000000000000000000759	AREA E EDIFICAÇÕES ETA NOVA - SEDE	R\$ 1.551.121,52	R\$ 0,00		
000000000000000000000000760	AREA E EDIFICAÇÕES CAPTAÇÃO - PASSAGEM CONCEIÇÃO	R\$ 24.290,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000761	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO PARQUE DO LAGO	R\$ 76.720,54	R\$ 0,00		
000000000000000000000000762	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO MORRO URUBÚ	R\$ 350.609,20	R\$ 0,00		
000000000000000000000000763	AREA E EDIFICAÇÕES PT 104 VISTA ALEGRE - NOVO	R\$ 19.930,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000764	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO VISTA ALEGRE	R\$ 42.531,69	R\$ 0,00		
000000000000000000000000765	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO COHAB UNIPARK	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000766	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO ASA BELA	R\$ 7.993,94	R\$ 0,00		Mantido o valor anterior
000000000000000000000000767	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO ASA BRANCA AREA - 01	R\$ 42.620,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000769	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIOA LOT. VITORIA RÉGIA	R\$ 76.542,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000769	AREA E EDIFICAÇÕES RESERVATORIO SÃO MATEUS	R\$ 147.400,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000770	AREA E EDIFICAÇÕES BOSTER NOVA IPÊ /N.ESPERANÇA	R\$ 10.210,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000771	AREA E EDIFICAÇÕES BOSTE COHAB PRIMAVERA	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000772	AREA E EDIFICAÇÕES BOSTE JARDIM ICARAI	R\$ 430,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000773	AREA E EDIFICAÇÕES BOSTE VILA SÃO JOÃO	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000774	AREA E EDIFICAÇÕES EEE CRISTO REI	R\$ 9.070,00	R\$ 0,00		
000000000000000000000000775	AREA E EDIFICAÇÕES EEE COHAB 15 DE MAIO	R\$ 177.791,72	R\$ 0,00		
000000000000000000000000776	AREA E EDIFICAÇÕES ETE TARUMÃ	R\$ 21.191,23	R\$ 0,00		
000000000000000000000000777	AREA E EDIFICAÇÕES ETE SANTA ISABEL	R\$ 20.056,14	R\$ 0,00		
		R\$ 6.539.789,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Tipo de aquisição: **Compra** Nº registro no cartório: Data de aquisição: **31/07/2003**

Órgão: _____

Unidade Orçamentária: _____ Nº empenho IF1: _____

CPF/CNPJ do doador/permutado: _____ Doador/Permutador: _____

Localização: **POÇO PT 109 VILA OPERARIA - POÇO NOVO**

Nº da [L]ei: _____ Motivo: _____

Reavaliação

Filtrar [F3]

Localizar [F4]

Fechar [Esc]

Consulta de Bens Móveis
 :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

1.482
registro(s)

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Nº do Registro Patrimonial	Descrição	Data da aquisição	Valor	Valor da baixa	Valor da Reavaliação	Resultado Avaliação
00000000000000000003	CADEIRA FIXA EM RECIDO	30/06/2003	R\$ 160,00	R\$ 0,00		
00000000000000000007	CADEIRA EST.FERRO FIXA REV.TECIDA PRETO	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000008	CADEIRA FIXA TECIDO	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000014	CADEIRA FIXA EST.FERRO REV.TECIDO PRETO	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000017	CADEIRA EST.FERRO FIXA EM TECIDO AZUL	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000018	CADEIRA FIXA EM TECIDO	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000020	CADEIRA FERRO FIXA REV.TECIDO AZUL	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000024	CADEIRA FIXA EM TECIDO	30/06/2003	R\$ 160,00	R\$ 0,00		
00000000000000000028	MESA FORMICA C/ 04 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 220,00	R\$ 0,00		
00000000000000000030	ARMARIO FORMICA C/02 PORTA	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000031	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO EXECUTIVA	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000033	ARQUIVO AÇO C/ 04 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 280,00	R\$ 0,00		
00000000000000000038	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO EM TECIDO	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
00000000000000000048	BANCO C/03 LUGARES CURVIM PRETO	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
00000000000000000051	MESA DE FORMICA C/ 03 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
00000000000000000052	ARMARIO DE FORMICA C/02 PORTA	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000083	MESA FORMICA P/ COMPUTADOR C/SUP.P/TECLADO	30/06/2003	R\$ 250,00	R\$ 0,00		
00000000000000000068	PRATELEIRA DE AÇO C/ 05 BANDEIJAS	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000071	ARQUIVO DE AÇO C /04 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
00000000000000000074	CADEIRA GIRATORIA EST.FERRO REV.TECIDO AZUL	30/06/2003	R\$ 160,00	R\$ 0,00		
00000000000000000077	MESA FORMICA C/ GAVETAS	30/06/2003	R\$ 145,00	R\$ 0,00		
00000000000000000078	MESA EST.FERRO REV.FORMICA CINZA C/ 02 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
00000000000000000081	AR CONDICIOPNADO ELETROLUX 10.000BTUSD	30/06/2003	R\$ 612,37	R\$ 0,00		
00000000000000000082	CADEIRA FERRO GIRATÓRIAREV.TECIDO AZUL	30/06/2003	R\$ 150,00	R\$ 0,00		
00000000000000000088	MESA FERROREV.FORMICA CINZA C/03 GAVETAS	30/06/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00		
			R\$ 2.840.373,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Nº registro patrimonial: 00000000000000000003
 Em comodato? Descrição: CADEIRA FIXA EM RECIDO

Tipo de aquisição: **Compra** Data de aquisição: **30/06/2003** Valor: **R\$ 160,00** Nº portaria: Nº nota fiscal:

Órgão: Unidade Orçamentária: Com contratação de dívida pública? **NÃO**

Nº empenho [F1]: CPF/CNPJ do doador/permutado: Nome do doador/permutador:

Motivo da incorporação:

Reavaliação

Filtrar [F3]

Localizar [F4]

Fechar [Esc]

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Município: VARZEA GRANDE

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Ordenador Despesa: 0000001195 - ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

Contador: 0000001205 - OSMAR ALVES DA SILVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período: JANEIRO até DEZEMBRO de 2014



ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.412.241,41	PASSIVO FINANCEIRO			85.184.401,46
DISPONÍVEL		1.412.241,41		Obrigações tributárias	4.929,63		
Bancos conta movimento	1.052.820,36			Credores, entidades e agentes	57.872.850,06		
Bancos c/aplicações financeiras	359.421,05			Restos a pagar processados	22.081.640,49		
ATIVO PERMANENTE			91.206.488,93	Do exercício anterior	533.098,06		
CIRCULANTE		19.734,79		De exercícios anteriores	21.548.542,43		
Estoques	19.734,79			Restos a pagar não processados	4.925.905,39		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		81.734.230,91		Consignações de exercícios	299.075,89		
Dívida ativa não tributária	81.734.230,91			PASSIVO PERMANENTE			39.073,61
PERMANENTE		9.452.523,23		OUTROS PASSIVOS PERMANENTES		39.073,61	
Bens móveis	2.912.733,89			Obrigações parceladas	39.073,61		
Bens imóveis	6.539.789,34			SOMA DO PASSIVO REAL			85.223.475,07
SOMA DO ATIVO REAL			92.618.730,34	SALDO PATRIMONIAL			7.395.255,27
ATIVO COMPENSADO			14.778.126,72	ATIVO REAL LÍQUIDO		7.395.255,27	
Títulos e valores s/responsabilidades	1.740.169,47			PASSIVO COMPENSADO			14.778.126,72
Recebidos	1.707.169,53			Títulos, valores e bens sob	1.777.669,47		
Concedidos	32.999,94			Direitos e obrigações contratadas	13.000.457,25		
Direitos e obrigações contratados	13.037.957,25			TOTAL PASSIVO			107.396.857,06
De receitas	4.180.256,28						
De despesas	8.857.700,97						
TOTAL ATIVO			107.396.857,06				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Município: VARZEA GRANDE

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Ordenador de Despesa: EDUARDO ABELAIRA VOZOTTO

Contador: OSMAR ALVES DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	99.539.824.21	83.166.207.11	PASSIVO CIRCULANTE	762.861,74	80.259.794,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.858.877,73	1.412.241,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.907,86	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	96.495.711.97	81.734.230.91	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	30.049,76	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	96.495.711,97	81.734.230,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	422.014,73	79.925.653,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22.513,32	30.135,28
ESTOQUES	185.234,51	19.734,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	169.376,07	304.005,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.530.856.09	9.452.523.23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	92.719.619,26	39.073,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0.00	0.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	92.719.619,26	39.073,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.569.889,03	12,319,862,44
IMOBILIZADO	9.530.856.09	9.452.523.23	RESULTADOS ACUMULADOS	11.569.889,03	12,319,862,44
BENS MÓVEIS	2.913.697,38	2.912.733,89	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.052.370,03	92.618.730,34
BENS IMÓVEIS	6.617.158,71	6.539.789,34			
TOTAL DO ATIVO	109.070.680,30	92.618.730,34			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Município: VARZEA GRANDE

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Ordenador de Despesa: EDUARDO ABELAIRA VOZOTTO

Contador: OSMAR ALVES DA SILVA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
I - ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.858.877,73	1.412.241,41
ATIVO PERMANENTE	106.211.802,57	91.206.488,93
TOTAL DO ATIVO	109.070.680,30	92.618.730,34
II - PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	1.401.738,48	27.312.849,62
PASSIVO PERMANENTE	108.337.868,32	70.231.786,11
TOTAL DO PASSIVO	109.739.606,8	97.544.635,73
III – SALDO PATRIMONIAL (I - II)	-668.926,50	-4.925.905,39

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13.722.489,28	1.707.169,53	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	17.132.096,88	13.037.421,56
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	1.707.169,53	1.707.169,53	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	17.099.096,94	13.004.421,62
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	12.015.319,75	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	32.999,94	32.999,94

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2015

Especificação das Destinações de Recursos	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.277.578,57	-25.900.608,21
RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.560,68	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	179.560,68	0,00
TOTAL	1.457.139,25	-25.900.608,21



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO –
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO - DAE**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; arts. 161/163 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, do 3º quadrimestre do Exercício 2015, do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande foi criado inicialmente como órgão integrante do Poder Executivo pela Lei nº 1.733 de 05 de junho de 1997, posteriormente, alterada pela Lei nº 1.866 de 08 de Abril de 1.998 passando a ser entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público e com autonomia administrativa e financeira.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente, criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº 3.242/2008, foi alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT	
CNPJ	02.555.079/0001-42
CÓDIGO DA UG	1123132
ENDEREÇO/CEP:	AV. GOV. JÚLIO CAMPOS, S/N – BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.158-075
FONE:	65 3688-9814 / 9611 - 9616
E-MAIL	diretorpresidente@daevg.com.br / diretorcontabil@daevg.com.br/secretariapresidencia@daevg.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DAS 07:30 ÀS 17:30 HS



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

GESTOR: DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:	
NOME:	ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
RG:	00666688 SJ/MT
CPF	161.464.761-53
ENDEREÇO/CEP:	RUA: ULISSES POMPEO DE CAMPOS Nº 06, BAIRRO: FIGUEIRINHA – VÁRZEA GRANDE – MT. CEP: 78.110-000
FONE:	65 9983-9504
PERÍODO COMO GESTOR:	13/09/2013 até 10.05.2015. Exonerado cfe Ato nº 407/2015
ORDENADOR:	SIM

GESTOR: DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:	
NOME:	EDUARDO ABELAIRA VOZOTTO
RG:	9708123-1 – SSP/MT
CPF	053.193.008-40
ENDEREÇO/CEP:	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 2391 – APTO 14 – EDIF. QUEEN ELIZABETH – BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE – CUIBÁ – MT – CEP.: 78.050-000
FONE:	(65) 9983-1735
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 11.05.2015 À 31.12.2015
E-MAIL	eduardovizotto@hotmail.com
ORDENADOR:	ATO Nº 408/2015 DE 11.05.2015

GESTOR: CONTADOR	
NOME:	OSMAR ALVES DA SILVA
RG:	0060910-2 SSP/MT
CPF	043.852.251-66
ENDEREÇO/CEP:	RUA: ITÁLIA MALTICI DE BARROS, Nº 16 – CARUMBÉ – CUIABÁ-MT. CEP: 78050-634
FONE:	65 3653-4949 8402-9315
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 31.12.2015
ORDENADOR:	NÃO. ATO Nº 002/2013 DE 15.01.2013

2
Vizotto



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

GESTOR: RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	
NOME:	MÁRCIA FRANÇOZO
RG:	147.263-32 SSP/MT
CPF	052.984.978-02
ENDEREÇO/CEP:	AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.000 APTO 1101 C ED. PRIVÉ VERONA – JD. ACLIMAÇÃO CUIABÁ – MT CEP: 78.050-000
FONE:	65 3358 – 5913 / 8127 – 1981
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 31.12.2015 E- mail: marcia2fr@bol.com.br
ORDENADOR:	NÃO. ATO NOMEAÇÃO Nº 497/2015 DE 21.05.2015

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO	
NOME:	CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
RG:	1.240.518-3 SSP/MT
CPF	696.093.301-34
ENDEREÇO/CEP:	RUA: BARÃO DE MELGAÇO – Nº 130, APTO: 712 – CONDOMÍNIO MINAS GERAIS – BAIRRO: PORTO - CEP 78025-300 CUIABÁ-MT
FONE:	3688-9609
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 31.08.2015
E-MAIL	claudiovinii@hotmail.com
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO	
NOME:	CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
RG:	1.240.518-3 SSP/MT
CPF	696.093.301-34
ENDEREÇO/CEP:	RUA: BARÃO DE MELGAÇO – Nº 130, APTO: 712 – CONDOMÍNIO MINAS GERAIS – BAIRRO: PORTO - CEP 78025-300 CUIABÁ-MT
FONE:	3688-9609
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 06.10.2015. ATO Nº 001/2013
E-MAIL	claudiovinii@hotmail.com
ORDENADOR:	NÃO



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO	
NOME:	ELIZÂGELA MARIA DE AMORIM
RG:	701.678 SSP/MT
CPF	551.559.791-53
ENDEREÇO/CEP:	RUA: 09, CASA 137 – Nº 159 CONDOMÍNIO RECANTO – BAIRRO: RECANTO DOS PÁSSAROS – CUIABÁ - MT
FONE:	3688-9609
PERÍODO COMO GESTOR:	07.10.2015 até 31.12.2015. ATO Nº 024/2015
E-MAIL	Amorim.elismaria@gmail.com
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	SERGIO FREITAS DA SILVA
RG:	715210 SSP/RO
CPF	722.679.762-34
ENDEREÇO/CEP:	AV. MÁRIO ANDREAZZA, S/N – CASA 215 – COND. RES. ESMERALDA – BAIRRO: NOVA ESPERANÇA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP.: 78.156- 105
FONE:	65 8109-2557
PERÍODO COMO GESTOR:	01/02/2013 até 31.12.2015
E-MAIL	Serginho_fs@hotmail.com
ATO NOMEAÇÃO	ATO Nº 001/2014 DE 27.01.2014
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC – ATOS DE PESSOAL	
NOME:	ELIENAI UMBELINO AMORIM
RG:	02993592-1 SSP/RJ
CPF	360.662.657-68
ENDEREÇO/CEP:	RUA: 131, QDA: 113, CASA: 26 – CPA II – 4º ETAPA – CUIABÁ - MT
FONE:	65 9223-5920 3688-9615
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 09.06.2015. Exonerado cfe Ato nº 011/2015.
ORDENADOR:	NÃO

4



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC – ATOS DE PESSOAL	
NOME:	APARECIDA DE LOURDES LARA
RG:	7.379.588-5 SESP/PR
CPF	014.703.001-33
ENDEREÇO/CEP:	RUA: J Nº 31 BAIRRO: SÃO MATHEUS, VÁRZEA GRANDE - MT
FONE:	65 9985-3513
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 10.06.2015 À 31.12.2015
E-MAIL	aparecidalara_@hotmail.com
ATO DE NOMEAÇÃO	ATO Nº 014/2015
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO APLIC - LICITAÇÃO	
NOME:	CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
RG:	1240518-3 SSP/MT
CPF	696.093.301-34
ENDEREÇO/CEP:	RUA: BARÃO DE MELGAÇO – Nº 130, APTO:712 – CEP 78025-300 CUIABÁ-MT
FONE:	3688-9600
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 31.08.2015
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC_ LICITAÇÃO	
NOME:	ELIZÂGELA MARIA DE AMORIM
RG:	701.678 SSP/MT
CPF	551.559.791-53
ENDEREÇO/CEP:	RUA: 09, CASA 137 – Nº 159 CONDOMÍNIO RECANTO – BAIRRO: RECANTO DOS PÁSSAROS – CUIABÁ - MT
FONE:	3688-9609
PERÍODO COMO GESTOR:	07.10.2015 até 31.12.2015. ATO Nº 024/2015
E-MAIL	Amorim.elismaria@gmail.com



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORDENADOR:	NÃO
------------	-----

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE	
NOME:	RENATO ALBERTO CURVO
RG:	0476358 SSP/MT
CPF	346.584.751-20
ENDEREÇO/CEP:	RUA: RIO DE JANEIRO, Nº 200 – NOVA VARZEA GRANDE – V. GRANDE -MT
FONE:	65 3686-1102 8403-6045
PERÍODO COMO GESTOR:	02/01/2013 até 08/02/2014
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE	
NOME:	ELIEZER JORGE DE CAMPOS
RG:	150.5345-8 SSP/MT
CPF	003.009.971-40
ENDEREÇO/CEP:	RUA ALFREDO MONTEIRO, Q: 06, CASA 14 – JD. PAULA I – V. GDE – MT CEP: 78.138-200
FONE:	65 – 3684-5020 / 65 – 9674 - 0122
PERÍODO COMO GESTOR:	07/02/2014 À 13/05/2015. Exonerado cfe Ato nº 004/2015
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE	
NOME:	ALAN ANTONIOLLI
RG:	905.830.384-6 SSP/PC RS
CPF	940.838.780-53
ENDEREÇO/CEP:	AV. PRINCIPAL QUADRA: 11 LOTE: 14 RESIDENCIAL NOISE CURVO, BAIRRO: CARRAPICHO VARZEA GRANDE - MT
FONE:	65 9981-2310
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 14.05.2015 À 31.12.2015. NOMEADO CFE ATO Nº 005/2015

5
A



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

E-MAIL	alan_antonioll@hotmail.com
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO	
NOME:	ARMINDO DA CRUZ BOTELHO
RG:	360.693 SSP/MT
CPF	080.012.191-00
ENDEREÇO/CEP:	AV. 31 DE MARÇO QUADRA: 03 LOTE 21, BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA VÁRZEA GRANDE - MT
FONE:	65 9269-0843
PERÍODO COMO GESTOR:	01.06.2012 à 31.12.2015.
E-MAIL	almoxarifado@daevg.com.br
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	
NOME:	MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES
RG:	07544800 SSP/MT
CPF	890.928.541-34
ENDEREÇO/CEP:	RUA: RIO DE JANEIRO, Nº 650 - NOVA VÁRZEA GRANDE - V. GRANDE - MT. CEP: 78.135-710
FONE:	65 9229-7868 8403-2178
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 02/01/2013 À 25.05.2015. Exonerado cfe Ato nº 008/2015
ORDENADOR:	NÃO

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	
NOME:	HOMERO DE BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES
RG:	180.859-5 SSP/DF
CPF	905.298.391-72
ENDEREÇO/CEP:	RUA: SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 175 APTO. 301 EDIFÍCIO: RAVENA, BAIRRO: CENTRO VÁRZEA GRANDE - MT
FONE:	65 3682-1033 / 8111-8110
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 28.05.2015 À 31.12.2015 NOMEADO CFE ATO Nº 009/2015
E-MAIL	homero_esteves@yahoo.com.br



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORDENADOR:	NÃO
------------	-----

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

NOME:	APARECIDA DE LOURDES LARA
RG:	7.379.588-5 SESP/PR
CPF:	014.703.001-33
ENDEREÇO/CEP:	RUA: J, Nº 31 – BAIRRO: SÃO MATHEUS, VÁRZEA GRANDE - MT
FONE:	65 9985 - 3513
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 07.10.2015 À 31.12.2015 NOMEADO CFE ATO Nº 024/2015
E-MAIL:	Aparecidalara_@hotmail.com
ORDENADOR:	NÃO.

GESTOR: DIRETOR DE PRODUÇÃO

NOME:	HILDEBRANDO ARAÚJO DE FRANÇA
RG:	0.025.204-2 SSP/MT
CPF:	176.088.991-15
ENDEREÇO/CEP:	RUA: BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, APTO 201 EDIFÍCIO SAINT LAURENT – BAIRRO GOIABEIRAS – CUIABÁ - MT
FONE:	65 9341 - 8485
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2015 À 31.12.2015 NOMEADO CFE ATO Nº 017/2015
E-MAIL:	hidebrando@ffaadvogados.com.br
ORDENADOR:	NÃO.

GESTOR: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA

NOME:	DELCI BALEEIRO SOUZA JÚNIOR
RG:	1.531.744-7 SSP/MT
CPF:	014.991.321-40
ENDEREÇO/CEP:	RUA: BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO Nº 101 – BAIRRO: CRISTO REI – VÁRZEA GRANDE - MT
FONE:	65 9281 – 5615 / 9223 - 6864
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2015 À 31.12.2015 NOMEADO CFE ATO Nº 011/2015
E-MAIL:	delci.junior@hotmail.com
ORDENADOR:	NÃO.



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

Conforme demonstrado no Anexo 10 da Receita, observou-se que a receita arrecadada no período de janeiro à dezembro/2015, importou em R\$ 24.890.585,27 correspondente a 94,48% sobre o valor previsto de R\$ 26.345.451,00. Item 3.1. Quadro 01.

Item 3.1. Quadro 01

Receita Prevista	Valor arrec. 1º quad.	% de previsão de arrec./quadr. s/ valor orçado	% arrecado s/ valor orçado 1º quad.	Valor arrec. 2º quad.	% arrecado s/ valor orçado 2º quad.	Valor arrec. Até o 2º quad.	% arrecado s/ valor orçado até o 2º quad.
26.345.451,00	7.939.824,91	33,33%	30,14%	8.438.789,44	32,03%	16.378.614,35	62,17%

Valor arrec. 3º quad/2015	% arrecado s/ valor orçado 3º quad/2015	Valor arrec. Até o 3º quad.	% arrecado s/ valor orçado até o 3º quad/2014
8.511.970,92	32,31%	24.890.585,27	94,48%

Nesse sentido, considerando o parâmetro de arrecadação de 33,33% por quadrimestre, verificou-se que no 3º quadrimestre o referido percentual não foi atingido, ou seja, arrecadou apenas 32,31% do valor orçado.

Foi expedida Ordem de Serviço nº 36/2015 ao auditor Juliano Marçai Rosa Junior, matrícula nº 86.862, para realizar a análise da gestão tributária do Departamento de Água e Esgoto - DAE, a qual originou o Relatório Técnico nº 52/2015.

Do Relatório Técnico de Auditoria extraiu-se as seguintes constatações:

Que o a receita orçada para o exercício foi no montante de R\$ 26.345.451,00 e a arrecadada perfex o montante de R\$ 24.890.471,99, ocorrendo déficit de arrecadação de R\$ 1.454.979,01. O valor arrecadado representou 94,48% do valor orçado.

Que quanto à receita de Serviços, referente à Capitação/Adução/Trat./Reservação e Distribuição de Água, não foi identificado o lançamento contábil, no Balanço Patrimonial, do



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

direito a receber do Município (Créditos a Curto Prazo, Conta 1.1.2) e a correspondente contrapartida em Variação Patrimonial Aumentativa, no momento da emissão das Faturas - de Fornecimento de Água, Esgoto e Serviços - dos usuários.

Esta situação foi constatada por meio de inspeção documental que as faturas mensais de água emitidas pelo DAE-VG, são geradas, aproximadamente, 20 dias antes da data de vencimento. Desta maneira, observando-se os princípios contábeis da competência e da oportunidade, uma vez gerada a Fatura de Água, de determinado mês, já é possível ao setor de contabilidade o reconhecimento no balanço patrimonial do direito a receber referente ao período de competência.

Desta feita, observou-se que o setor de Contabilidade só tem conhecimento dos valores arrecadados no momento que o crédito é recolhido aos cofres públicos, mediante informação diária repassada pelo setor Comercial do DAE-VG. Ou seja, o registro contábil da receita proveniente das Tarifas/Serviços se dá apenas no momento da arrecadação, operando-se assim, única e exclusivamente, pelo regime orçamentário.

Evidencia: Balancete de Verificação 2015 (fl.08) - emitido em 10/11/15 – e Relatório de Arrecadações Mensais (fl.09).

Critério de Apuração da Irregularidade: MCASP 6ª Edição e Artigo 85, 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964.

Responsável: Eduardo Abelardo Vozzoto (Diretor – Presidente do DAE),

Osmar Alves da Silva (Diretor Contábil).

Diante disso, o auditor concluiu que:

O órgão deixou de contabilizar corretamente as Receitas de Serviços, conforme o achado de auditoria;

O auditor teceu recomendações para que:

Ocorrido o Fato Gerador da Receita (Ex: Emissão das Faturas aos Usuários), o DAE-VG, através do setor de Contabilidade, proceda ao registro contábil no Balanço Patrimonial do Direito a Receber em contrapartida de Variação Patrimonial Aumentativa, contemplando assim os princípios contábeis da Competência e da Oportunidade, bem como possibilitar um maior controle sobre os créditos e respectivos contribuintes inscritos em Dívida Ativa;

Diante disso, o órgão manifestou-se acerca do Relatório Técnico nº 52/2015, processo nº 356962/2016, conforme documento enviado a esta Controladoria em 11 de fevereiro/2016 nos seguintes termos:

- Não contabilização correta das Receitas de Serviços no exercício de 2015;

Quanto a esta inconformidade o DAE justificou nos seguintes termos:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Que o órgão tem um sério problema a ser resolvido que é o sistema de cadastro comercial ineficiente o que consequentemente resulta em uma inadimplência superior a 50%.

Outro fator preponderante nos índices de inadimplência é a deficiência no abastecimento de água nos bairros periféricos, associados a cultura local do não pagamento de suas obrigações para com o DAE/VG.

Que os valores faturados mensalmente podem não estar representando a real situação dos créditos constituídos, dessa forma, pois mais ações que os gestores têm desenvolvido através de semanas de conciliações em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado e os mutirões com ações de corte, ainda assim, os resultados são abaixo do esperado.

Que a Diretoria do DAE já elaborou o Termo de Referência e muito em breve será lançado o Edital de Licitação para contratação de empresa especializada em gerenciamento de arrecadação com locação de software, leitura, locação de máquinas, emissão e entrega de boletos, ou seja, gestão comercial.

Além de outro Edital para contratação de empresa para o recadastramento dos consumidores do município, com o objetivo de demonstrar a real situação dos seus direitos dos créditos a receber em curto prazo.

No que tange ao não lançamento dos créditos a receber no Balanço Patrimonial, o órgão justificou que no período em que foi realizado a auditoria (18/01/2016 a 27/01/2016) o Balanço ainda não tinha fechado e que mesmo não tendo a certeza da liquidez do crédito pelo fato já exposto, procedemos à inscrição do mesmo no Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo em anexo.

Em que pese, o DAE ter afirmado que havia realizado a inscrição do crédito no Balanço Patrimonial, conforme documento em anexo, verificamos que somente foi-nos enviado dois anexos:

1. DAE realiza mutirão de conciliação e
2. DAE e Tribunal de Justiça realizam em parceria mutirão de conciliação em Várzea Grande.

Todavia, esses anexos, apenas é uma mera divulgação das ações que o DAE pretendia realizar, onde verificou-se que o órgão pretendia negociar cerca de R\$ 1,5 milhões em valores de inadimplência.

Nesse aspecto, em nenhum momento foi demonstrado o registro contábil desses valores.

Quanto a citação da Sra. Prefeita como responsável pelo DAE no Relatório Técnico de Auditoria, já foi realizado o procedimento de correção pelo auditor responsável.,



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.2. DESPESAS

Conforme análise do relatório de empenhos emitidos, verificou-se que no 3º quadrimestre de 2015 foram empenhados, liquidados e pagos os valores de **R\$ 7.783.922,90**, **R\$ 7.116.271,46** e **R\$ 6.634.044,67**, respectivamente, restando um saldo de empenhos a pagar de **R\$ 1.149.878,23**.

Período	Empenhado	Anulado	saldo empenho	Liquidado	Pago	Saldo de Empenhos a Pagar
3º quadr.	8.008.081,55	-224.138,65	7.783.922,90	7.116.271,46	6.634.044,67	1.149.878,23

Essas liquidações e pagamentos, referem-se apenas aos valores empenhados no 3º quadrimestre.

No entanto, após consolidação dos valores até o 3º quadrimestre, verificou-se que foram empenhados, liquidados e pagos os valores de **R\$ 23.464.774,22**, **R\$ 22.707.732,06** e **R\$ 22.146.054,37** respectivamente, restando um saldo de empenhos a pagar de **R\$ 1.318.719,82**.

Período	Empenhado	Anulado	saldo empenho	Liquidado	Pago	Saldo de Empenhos a Pagar
1º quadr.	10.391.242,16	-74.236,70	10.317.005,46	7.698.085,15	7.424.658,73	2.892.346,73
2º quadr.	6.490.647,64	-262.830,92	6.227.816,72	6.069.126,72	5.964.243,12	263.573,60
3º quadr.	8.008.081,55	-1.088.109,51	6.919.952,04	6.940.518,19	6.757.152,52	-1.837.200,48
Total Geral	24.889.951,36	-1.425.177,13	23.464.774,22	22.707.732,06	22.146.054,37	1.318.719,86

Fonte: Relação de Empenhos Emitidos janeiro à dezembro/2015

Comparando as despesas realizadas no exercício no valor de **R\$ 23.464.774,22** e a receita arrecada no valor de **R\$ 24.890.585,27** constatou-se que ocorreu superávit da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.425.811,05**. Isso demonstrou que para cada **R\$ 1,00** de despesa realizada o DAE arrecadou apenas **R\$ 1,06** de recurso financeiro para saldar seus compromissos.

Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Superávit	Quociente Exec. Orç.
24.890.585,27	23.464.774,22	1.425.811,05	1,06

Porém, esse indicador não espelha a realidade, tendo em vista que não verificamos a realização de empenho das despesas de energia elétrica.

Diante disso, se fossem empenhadas as despesas de energia elétrica, estes não foram evidenciados nos demonstrativos contábeis, ocorreria déficit orçamentário, o que acarretaria um desequilíbrio entre receita e despesa de maneira substancial.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.4. CONTRATOS

Foi expedida Ordem de Serviço nº 41/2015 ao auditor Juliano Marçal Rosa Junior, matrícula nº 86.862, para realizar a análise da legalidade e conformidade da Execução dos Contratos no âmbito do Departamento de Água e Esgoto – DAE, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2015, e, em atendimento à Resolução Normativa nº 33/2012, a qual originou o Relatório Técnico nº 53/2015.

Este relatório foi elaborado no período de 04/01/16 a 04/02/16 com base nas informações prestadas a esta Controladoria por meio do Sistema BETHA, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados dos órgão/entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. A auditoria foi realizada no período de 25/01/16 a 04/02/16 na sede do DAE-VG, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 41/2015, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Do Relatório Técnico extraiu-se que:

Observou-se que no exercício de 2015 foram celebrados 31 Contratos, que totalizaram R\$ 4.334.410,65. Desses contratos, 01 refere-se a obras e serviços de engenharia (totalizando R\$ 12.000,00), 05 a contratos de prestação de serviços (no valor de R\$ 581.894,89), 19 de fornecimentos/aquisição (no montante de R\$ 3.302.779,76) e 06 referentes a contratos de locação/outros (no valor de R\$ 437.736,00). Segue logo abaixo um quadro resumo:

CONTRATOS – Quadro 01		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
Obras e Serv. De Eng.	01	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviços	05	R\$ 581.894,89
Fornecimento/Aquisição	19	R\$ 3.302.779,76
Locação/Outros	06	R\$ 437.736,00
TOTAL	32	R\$ 4.334.410,65

Sendo assim a amostra foi retirada de um universo de 31 contratos que totalizam R\$ 4.334.410,65. Cumpre observar preliminarmente que a amostra selecionada refere-se a aqueles contratos que já possuem despesas liquidadas no momento da análise. Nessa esteira a amostra totalizou R\$ 1.097.481,75, que por sua vez representa aproximadamente 25,32% do universo de contratos, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Contratos selecionados como Amostra - Quadro 02				
Nº CONTR	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
004/2015	ENGELÉTRICA ASSEIADORIA PROJETOS E CONST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS NA CAPTAÇÃO II E NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA II	R\$ 82.516,49	Dispensa de Licitação
006/2015	POSTO VERDEÃO COMB LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10)	R\$ 87.101,00	Dispensa de Licitação
007/2015	PIRES DE MIRANDA LTDA	SEPL SERVICE EM BANDEJÃO, REFEIÇÃO TIPO MARINTEX, FORNECIMENTO DE PÃES COM MANTEIGA	R\$ 179.964,26	Pregão Presencial
008/2015	DD MAT DESINSETIZADORA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: DETETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, CAIXA D'ÁGUA, TERRENOS, CAPINAGEM, ENTRE OUTROS	R\$ 195.000,00	Adesão ARP
013/2015	STAF SISTEMA LTDA EPP	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RH, PATRIMÔNIO, COMPRAS/LICITAÇÕES, ESTOQUE, CONTROLE DE FROTA.	R\$ 23.100,00	Dispensa de Licitação
024/2015	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TUBOS, CONEXÕES E REGISTROS.	R\$ 589.800,00	Pregão Presencial
TOTAL			R\$ 1.097.481,75	

Com a finalidade de avaliar como a gestão contratual vem sendo realizada em consonância com a legislação pertinente, elaborou-se os tópicos abaixo, apresentando-se também os respectivos achados de auditoria resultantes da análise das amostras selecionadas.

- 1.1. A execução dos Contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante do Município.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Achado nº 01: Foram celebrados 02 contratos onde os fiscais designados na portaria não se manifestaram durante a execução contratual, ou seja, não cumpriram a função de fiscais de contrato verificando e acompanhando a perfeita execução do contrato.

Situação Encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi identificado que os fiscais de 02 Contratos não promoveram as funções de fiscalização da perfeita execução ou entrega do objeto contratado. Não foi encontrado o relatório do fiscal de contrato relatando as ocorrências, as faltas ou o histórico de atividades relacionadas com a execução do contrato. Ressalta-se que para verificação da inexecução contratual e de outras faltas é de suma importância a correta fiscalização do contrato e o devido registro das falhas. São essas anotações, realizadas pelo fiscal, que numa eventual rescisão unilateral do contrato ou aplicação de alguma penalidade que servirão de motivação para tais atos. No caso em análise, verificou-se que houve apenas a designação meramente formal do fiscal de contrato, sem que este atuasse efetivamente no processo.

Evidencia: Contrato nº 04/2015 e nº 06/2015 (vide quadro 02)

Critério de Apuração da Irregularidade: Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Responsável: Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente) e Cezar Clemente Pires dos Santos (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 04/2015;

Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente) e Alan Antonioli (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 06/2015;

- 1.2. **A prorrogação dos Contratos não ocorreu em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93.**
- 1.3. **As alterações contratuais foram efetuadas contrariamente ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93.**
- 1.4. **As concessões de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos foram realizadas contrariamente as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.**
- 1.5. **As cláusulas obrigatórias não foram contempladas nos contratos.**

Achado nº 02: Constatou-se que 04 contratos apresentaram irregularidades quanto a cláusula obrigatória que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Achado nº 01: Foram celebrados 02 contratos onde os fiscais designados na portaria não se manifestaram durante a execução contratual, ou seja, não cumpriram a função de fiscais de contrato verificando e acompanhando a perfeita execução do contrato.

Situação Encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi identificado que os fiscais de 02 Contratos não promoveram as funções de fiscalização da perfeita execução ou entrega do objeto contratado. Não foi encontrado o relatório do fiscal de contrato relatando as ocorrências, as faltas ou o histórico de atividades relacionadas com a execução do contrato. Ressalta-se que para verificação da inexecução contratual e de outras faltas é de suma importância a correta fiscalização do contrato e o devido registro das falhas. São essas anotações, realizadas pelo fiscal, que numa eventual rescisão unilateral do contrato ou aplicação de alguma penalidade que servirão de motivação para tais atos. No caso em análise, verificou-se que houve apenas a designação meramente formal do fiscal de contrato, sem que este atuasse efetivamente no processo.

Evidencia: Contrato nº 04/2015 e nº 06/2015 (vide quadro 02)

Critério de Apuração da Irregularidade: Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Responsável: Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente) e Cezar Clemente Pires dos Santos (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 04/2015;

Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente) e Alan Antonioli (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 06/2015;

- 1.2. A prorrogação dos Contratos não ocorreu em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93.
- 1.3. As alterações contratuais foram efetuadas contrariamente ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 1.4. As concessões de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos foram realizadas contrariamente as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.
- 1.5. As cláusulas obrigatórias não foram contempladas nos contratos.

Achado nº 02: Constatou-se que 04 contratos apresentaram irregularidades quanto a cláusula obrigatória que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Situação encontrada: Durante as análises dos contratos selecionados como amostras verificou-se que 04 deles apresentaram algum tipo de irregularidade quanto à determinação prevista no Artigo 55, III da Lei 8.666/93. Tal dispositivo prevê a obrigatoriedade da Administração em fixar nos contratos cláusulas determinando o preço, as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária nos casos de atraso de pagamento por parte da Administração quando o contratado já tiver adimplido com suas obrigações. As irregularidades identificadas serão apontadas, logo abaixo, de acordo com a sua ocorrência nos respectivos contratos:

- **Ausência de Clausula prevendo os critérios de Correção Monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento:** Contrato nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 e 24/2015;
- **Ausência de clausula prevendo a data-base do reajustamento de preços:** Contrato nº 07/2015, 13/2015 e 24/2015;
- **Ausência de clausula prevendo a periodicidade do reajustamento:** Contrato nº 13/2015;
- **Evidencia:** Contratos nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 e 24/2015 (vide quadro 02);
- **Critério de Apuração da irregularidade:** Artigo 55, III da Lei 8.666/93.
- **Responsável:** Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente)

Achado nº 03: Constatou-se que todos os contratos selecionados não possuem a cláusula obrigatória que determina o reconhecimento dos direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato.

Situação encontrada: Durante a realização da auditoria sobre os contratos selecionados como amostra, constatou-se que nenhum deles foram contemplados com a cláusula obrigatória que estabelece os direitos da Administração em casos de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da lei 8.666/93, ou seja, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato. É oportuno salientar que os contratos administrativos firmados devem apresentar



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

com clareza e precisão as cláusulas com os direitos, obrigações e responsabilidades da Administração e do contratado em casos de rescisão administrativa.

- **Evidencia:** Todos os Contratos selecionados na amostra (vide quadro 02);

Critério de Apuração da Irregularidade: Artigo 55, IX da Lei 8.666/93.

- **Responsável:**

- Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente) => Contrato nº 04/2015.
- Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente) => Contrato nº 06/2015, 07/2015, 08/2015, 13/2015 e 24/2015;

Achado nº 04: Constatou-se que 03 contratos não possuem a cláusula obrigatória que determina a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos.

Situação encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi verificado que os contratos de nº 06/2015, 07/2015 e 24/2015, não apresentaram cláusula determinando a legislação aplicável aos casos omissos, afrontando o disposto no Artigo 55, XII da Lei 8.666/93. É recomendável que tal cláusula seja específica e clara nos contratos, resguardando assim, tanto a administração quanto o particular, nas situações não reguladas pelo próprio instrumento contratual ou pela lei de licitações e contratos.

- **Evidencia:** Contrato nº 06/2015, 07/2015 e 24/2015 (Vide quadro 02).
- **Critério de Apuração da Irregularidade:** Artigo 55, XII da Lei 8.666/93.
- **Responsável:** Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente);

Achado nº 05: Constatou-se que 01 Contrato não estabeleceu a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Situação encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi identificado que o contrato nº 04/2015 não apresentou cláusula determinando a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- **Evidencia:** Contrato 04/2015 (Vide quadro 02).
- **Critério de Apuração da Irregularidade:** Artigo 55, XIII da Lei 8.666/93.
- **Responsável:** Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente);

Diante das constatações a auditoria concluiu que:

A Administração do DAE-VG, durante o exercício de 2015, em alguns contratos, deixou de acompanhar e fiscalizar a execução contratual mediante um representante da administração especialmente designado, bem como, celebrou contratos sem contemplar as cláusulas obrigatórias estabelecidas pela Lei de Licitações, resultando assim em irregularidades na formalização dos mesmos. Segue abaixo os achados de auditoria:

- Foram celebrados 02 contratos onde os fiscais designados na portaria não se manifestaram durante a execução contratual, ou seja, não cumpriram a função de fiscais de contrato verificando e acompanhando a perfeita execução do contrato (**Achado nº 01**);
- Constatou-se que 04 contratos apresentaram irregularidades quanto a cláusula obrigatória que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (**Achado nº 02**);
- Constatou-se que todos os contratos da amostra não possuem a cláusula obrigatória que determina o reconhecimento dos direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato (**Achado nº 03**);
- Constatou-se que 03 contratos não possuem a cláusula obrigatória que determina a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos (**Achado nº 04**);
- Constatou-se que 01 Contrato não estabeleceu a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (**Achado nº 05**);

Diante das constatações a auditoria recomendou:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Que com base nos artigos 55 e 67 da Lei 8.666/93, que:

1. Observe o contido no Artigo 67 da Lei 8.666/93, assegurando assim o **efetivo acompanhamento e fiscalização** da execução contratual;
2. **Faça constar nos futuros contratos** as seguintes cláusulas obrigatórias exigidas pela Lei de Licitações:
 - ⇒ Cláusula definindo os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - ⇒ Cláusula, clara e precisa, reconhecendo os direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato;
 - ⇒ Cláusula, específica, determinando a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;
 - ⇒ Cláusula estabelecendo a obrigatoriedade do contratado de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Quanto a este tópico, a equipe de auditoria ficou impossibilitada de realizar a análise da correta contabilização e recolhimento dos Encargos Previdenciários devido à razões externas, conforme documento redigido pelo Diretor Contábil Osmar Alves da Silva e Ofício nº 002/2016/DP – DAE/VG de 07/01/2016 encaminhado à empresa prestadora de serviço Staf, relatando a falta de acesso ao sistema informatizado de Orçamento, Contabilidade, RH, Estoque, Transporte, Compras e Licitação nas dependências da Autarquia desde o dia 21/12/2015. A equipe salientou que a primeira visita foi realizada no dia 05/01/2016, porém, foi aguardado pelo restabelecimento do sistema, e no dia 08/01/2016 e 12/01/2016 o mesmo ainda estava fora do ar. A equipe ressaltou que até a data de 04/02/2016 não havia realizado o fechamento do Balanço, o que prejudicou a realização dos trabalhos pelo corpo de auditores da Controladoria.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.6. DÍVIDA ATIVA

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR EM 31.12.2013	RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM 2014	SALDO DE DÍVIDA ATIVA DE EXERCÍCIO ANTERIOR À 2013	VALOR INSCRITO EM 31.12.2014	SALDO DE DÍVIDA ATIVA P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
72.918.022,60	1.883.633,29	71.034.389,31	10.699.841,60	81.734.230,91

Fonte: Balancete de Verificação

Foram inscritos em dívida ativa em 2014 o montante de **R\$ 10.699.841,60** que somados com o saldo de exercícios anteriores totalizam o montante de **R\$ 81.734.230,91**.

Quadro Demonstrativo da Dívida Ativa do DAE

Descrição	Valor p/ o Exerc. Seguinte/2015
Não - Tributária Pública Municipal	11.672.043,05
Não - Tributária Pública Federal	6.964,86
Não - Tributária Pública Estadual	147.150,32
Não - Tributária Privativa Residencial	63.044.515,53
Não - Tributária Privativa Industrial	95.860,33
Não - Tributária Privativa Comercial	6.767.696,82
TOTAL	81.734.230,91

Fonte: Balanço Patrimonial

Em análise ao Comparativo da Receita Prevista com a Realizada verificou-se que não houve previsão para a arrecadação de dívida ativa.

Em análise aos demonstrativos contábeis (Balancete de Verificação) verificou-se que no exercício de 2015 não houve arrecadação de dívida ativa no órgão.

Depreende-se que o Departamento de Água e Esgoto, não realizou ações efetivas voltadas para a cobrança da dívida para possibilitar a arrecadação do tributo no exercício de 2015, tendo em vista o grande volume de dívida registrado no Balanço Patrimonial.

Todavia, a equipe de auditoria ficou impossibilitada de realizar uma análise da situação da Dívida Ativa do órgão, devido à razões externas, conforme documento redigido pelo Diretor Contábil Osmar Alves da Silva e Ofício nº 002/2016/DP – DAE/VG de 07/01/2016 encaminhado à empresa prestadora de serviço Staf, relatando a falta de acesso ao sistema informatizado de Orçamento, Contabilidade, RH, Estoque, Transporte, Compras e Licitação nas dependências da Autarquia desde o dia 21/12/2015. A equipe salientou que a primeira visita foi realizada no dia 05/01/2016, porém, foi aguardado pelo restabelecimento do sistema, e no dia 08/01/2016 e 12/01/2016 o mesmo ainda estava fora do ar. A equipe ressaltou que até a data de 04/02/2016 não havia realizado o fechamento do Balanço, o que prejudicou a realização dos trabalhos pelo corpo de auditores da Controladoria.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.7. RESTOS A PAGAR

Em análise ao Demonstrativo da Dívida Flutuante verificou-se que o saldo de restos a pagar para o exercício de 2015 importou em R\$ 27.012.497,45.

Saldo do Exercício Anterior	Inscrição em 31.12.2013	Pagamento em 2013	Saldo p/ Exerc. Seguinte
21.734.969,77	5.329.712,49	185.129,12	26.879.553,14

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Relatório de Restos Pagos

Saldo Exercício Anterior	Pagamento no Exercício 2014	Saldo a Pagar	Cancelamento no Exercício/2014	Saldo a Pagar	Inscrição no Exercício/2014	Saldo p/ Exercício Seguinte p/ 2015
26.879.553,14	1.033.974,03	25.845.579,11	0,14	25.845.578,97	1.166.918,48	27.012.497,46

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Relatório de Restos Pagos

No 1º quadrimestre de 2015 foram realizados pagamentos de Restos a Pagar no montante de R\$ 1.163.265,13;

Já no 2º e 3º quadrimestre não houve pagamentos de Restos a Pagar.

Saldo p/ Exercício Seguinte p/ 2015	Pagamento no Exercício de 2015	Saldo de Restos Após Pagamentos	Possível Inscrição no Exercício de 2015	Saldo p/ Exercício Seguinte Após Inscrição/2016
27.012.497,45	(1.163.265,13)	25.849.232,32	1.318.719,85	27.167.952,17

Portanto, infere-se que o valor de restos a pagar para o exercício seguinte totalizou aproximadamente o valor de R\$ 27.167.952,17 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais, dezessete centavos).

Saldo p/ Exercício Seguinte p/ 2015	Pagamento no Exercício de 2015	Saldo de Restos Após Pagamentos	Possível Inscrição no Exercício de 2015	Saldo p/ Exercício Seguinte Após Inscrição/2016
27.008.844,10	(1.163.265,13)	25.845.578,97	1.318.719,85	27.164.298,82

Porém, em análise do relatório de Restos a Pagar emitido em 2015, observou-se que o saldo para o Exercício Seguinte importou em R\$ 27.008.844,10, sendo que o que constava no



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Demonstrativo da Dívida Flutuante para o Exercício Seguinte era o valor de **R\$ 27.012.497,45**.

Nesse sentido, houve uma divergência de valor de **R\$ 3.653,35**.

Restos a Pagar Inscritos da Rede Cemat

Período	Valor
2010	6.834.033,28
2011	6.904.652,32
2012	7.809.856,83
2013	4.295.738,32
Sub - Total	25.844.280,75
2014	261.973,76
Total Geral	26.106.254,51

Fonte: Balanço Patrimonial/Demonstrativo da Dívida Flutuante

Observou-se que a grande demanda de restos a pagar gerada no Departamento vem do inadimplemento dos débitos com o fornecedor de energia elétrica Rede Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense S/A, que no ano de 2010 gerou o valor de **R\$ 6.834.033,28**, no ano de 2011, o valor de **R\$ 6.904.652,32**, em 2012 de **R\$ 7.809.856,83** e 2013 no valor de **R\$ 4.295.738,32**. Porém, no ano de 2014 foram inscritos apenas **R\$ 261.973,76**.

Nesse sentido, do valor total de restos a pagar pendentes de pagamento no valor de **R\$ 27.012.497,45**, extrai-se que o valor de **R\$ 26.106.254,51** refere-se a restos a pagar da Rede Cemat.

Do total de **R\$ 1.166.918,48** de restos inscritos em 31 de dezembro de 2014, **R\$ 261.973,76** refere-se à restos da Rede Cemat.

Observou-se que em 2014 foram anulados o valor de **R\$ 4.349.079,69** referente à empenhos da Rede Cemat.

Nesse sentido, observou-se que o valor anulado foi registrado no Grupo Obrigações em Circulação no Grupo do Passivo. Fonte Balanço Patrimonial – Anexo 14.

No 1º quadrimestre de 2015 foram pagos restos a pagar relativos à Rede Cemat no valor de **R\$ 261.973,76**, restando um saldo a pagar de **R\$ 25.844.280,75**. Porém, no 2º quadrimestre não houve pagamento.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Conforme análise da relação de empenhos emitidos, verificou-se que restou demonstrado que o saldo de empenhos a pagar em 31 de dezembro de 2015 foi de **R\$ 1.318.719,85** (um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e dezenove reais, oitenta e cinco centavos).

Todavia, esse valor poderá sofrer alteração, tendo em vista que até o fechamento deste Parecer, o balanço não havia sido fechado.

Nesse aspecto, se os valores permanecerem estáticos o saldo de restos a pagar para o exercício seguinte importaria em aproximadamente em **R\$ 27.167.952,17**.

Tendo em vista a ausência do fechamento do balanço, ficamos impedidos de avaliar a situação dos restos a pagar das despesas de energia.

Quanto a este tópico, a equipe de auditoria ficou impossibilitada de realizar a análise dos Restos a Pagar devido à razões externas, conforme documento redigido pelo Diretor Contábil Osmar Alves da Silva e Ofício nº 002/2016/DP – DAE/VG de 07/01/2016 encaminhado à empresa prestadora de serviço Staf, relatando a falta de acesso ao sistema informatizado de Orçamento, Contabilidade, RH, Estoque, Transporte, Compras e Licitação nas dependências da Autarquia desde o dia 21/12/2015. A equipe salientou que a primeira visita foi realizada no dia 05/01/2016, porém, foi aguardado pelo restabelecimento do sistema, e no dia 08/01/2016 e 12/01/2016 o mesmo ainda estava fora do ar. A equipe ressaltou que até a data de 04/02/2016 não havia realizado o fechamento do Balanço, o que prejudicou a realização dos trabalhos pelo corpo de auditores da Controladoria.

3.8. EDUCAÇÃO (TÓPICO SOMENTE PARA PREFEITURAS)

3.9. SAÚDE (TÓPICO SOMENTE PARA PREFEITURAS)

3.10. BENS MÓVEIS

Foi expedida Ordem de Serviço nº 39/2015 à auditora Aracelly Campos para realizar a análise da gestão patrimonial do Departamento de Água e Esgoto - DAE, que temo por objetivo a verificação da existência de irregularidades/inconsistências no patrimônio referente ao 3º quadrimestre de 2015, em atendimento à Resolução Normativa nº 33/2012, a qual originou o Relatório Técnico nº 46/2015.

Do Relatório Técnico extraiu-se que:

A Controladoria no 2º quadrimestre/2015 encaminhou à entidade o Ofício nº 49/2015, datado de 27/07/2015 solicitando informações acerca do levantamento dos bens móveis e imóveis.

O DAE encaminhou resposta por meio do Ofício nº 075/2015 que devido à exoneração dos membros que haviam sido designados para formarem a Comissão de Inventário e Avaliação de Patrimônio 2015, houve atraso no desenvolvimento do levantamento patrimonial do DAE/VG. Solicitou ainda prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para execução do levantamento e inventário dos bens.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Em que pese haver a designação dos servidores por meio da Portaria nº 033/2015, datada de 17/07/2015 para formarem a Comissão de Inventários e Avaliação de Patrimônio /2015 nenhum inventário patrimonial foi realizado pelo órgão.

O levantamento patrimonial é de sua importância para uma boa gestão. Um controle Patrimonial eficiente faz com que se mantenha sempre atualizados e linear o controle de correção e depreciação, informando sua movimentação quando necessária, ou seja, baixas, transferências, entre outros.

A comissão formada deve ficar responsável pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais e elaboração de um laudo de avaliação patrimonial, em conformidade com a legislação vigente.

Segundo expressa disposição da NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial da NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis, aprovada pela Resolução nº 1.129, de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

"Patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações".

E que para ser reconhecido como patrimônio e compor o ativo imobilizado, os bens patrimoniais precisam estar em condição de uso e atender aos seguintes requisitos:

a. Eventos passados: é preciso verificar se o bem patrimonial foi gerado através de eventos passados (anteriores ao momento em que ele está sendo registrado como um bem patrimonial), como é o caso, por exemplo, de um contrato ou de algo que fixa um compromisso entre a entidade e terceira pessoa relacionada a esse bem.

b. Controlado pela entidade: é preciso verificar se o bem patrimonial é controlado pela entidade, ou seja, se a responsabilidade pela manutenção e pelo zelo do bem é da entidade.

c. Benefício econômico futuro: é preciso verificar se a utilização ou a alienação do bem patrimonial pode gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade. O reconhecimento e o controle dos bens do Ativo Imobilizado devem ser realizados pelo setor de Patrimônio da Entidade. É importante observar que este setor, diante das atuais mudanças e exigências legais, deve se reestruturar e estar preparado para gerenciar essas informações.

Quanto à classificação em relação ao tipo, o Ativo Imobilizado pode ser classificado como bens móveis e bens imóveis, assim definidos pelo MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais):

Bens Móveis - compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços. São exemplos de bens móveis as máquinas,



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

Bens Imóveis - compreende o valor dos bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou dano. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis, por sua vez, classificam-se em:

a) **Bens de uso especial:** compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

b) **Bens dominiais:** compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, bens imóveis a alienar dentre outros.

c) **Bens de uso comum do povo:** pode ser entendido como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.

d) **Bens imóveis em andamento:** compreende os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

O bem pode ainda ser classificado em relação à sua natureza, dividindo-se em material de consumo e material permanente. O Material Permanente, como o próprio nome sugere, são materiais que têm como característica a durabilidade e não perdem sua identidade física em razão do uso corrente. Segundo o § 2º, do artigo 15, da Lei n.º 4.320, essa durabilidade será superior a dois anos. Estes materiais diferenciam-se, portanto, dos materiais de consumo, que ou perdem a sua identidade física com o uso corrente, ou são utilizados no prazo de dois anos.

2.1- Atribuições do Setor de Patrimônio

Pode-se considerar como as principais atribuições do Setor de Patrimônio o recebimento de bens, a manutenção dos bens patrimoniais, o desfazimento dos bens patrimoniais inservíveis e a evidenciação dos bens patrimoniais, conforme explicado a seguir.

- **Recebimento dos bens patrimoniais:** o responsável competente pelo setor de patrimônio deverá: acompanhar o recebimento dos bens patrimoniais e conferi-los, com a finalidade de registrar cada um desses bens, de emplacá-los e de gerar os respectivos Termos de Responsabilidade para serem



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

assinados pelos responsáveis dos departamentos aos quais os bens serão destinados.

- **Manutenção dos bens patrimoniais:** o responsável competente pelo setor de patrimônio deverá: 1- Realizar mensalmente a depreciação, a amortização ou a exaustão dos bens patrimoniais registrados; 2- Proceder à reavaliação ou à redução do Valor Recuperável, quando houver uma diferença significativa entre o valor contábil do bem e o seu valor justo. Esses procedimentos devem ser realizados anualmente ou a cada quatro anos, dependendo do caso.
- **Desfazimento dos bens patrimoniais inservíveis:** o responsável competente pelo setor de patrimônio deverá: 1- Registrar o desfazimento do bem patrimonial em relação ao qual não haja expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de prestação de serviços com a sua utilização ou alienação. Nesses casos, deve ser emitido um Termo de Baixa.
- **Evidenciação dos bens patrimoniais:** o responsável competente pelo setor de patrimônio deverá: 1- Reproduzir a situação patrimonial de forma íntegra e tempestiva sempre que necessário e oportuno.

2.2 Do Cadastro de bens

Todos os bens patrimoniais precisam ser catalogados e identificados, conforme determinação do art. 94 da Lei n.º 4.320.

Art. 94. "Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração".

No Sistema de Controle Patrimonial, todos os cadastros de bens devem ser lançados no exercício atual, informando a data real da sua aquisição, independentemente do ano em que esse item foi adquirido ou movimentado. Além disso, é necessário que seja designado um responsável competente pelo controle e pela manutenção desses bens patrimoniais. Esse responsável terá a função de registrar, de forma analítica, as informações relativas a cada bem que compõe o patrimônio da entidade. Além do responsável pelo controle patrimonial é necessário identificar, no cadastro do bem, o responsável pela sua guarda e administração.

2.3-Da Gestão Patrimonial

Observou-se uma grande rotatividade de funcionários na Gestão de Patrimônio da Entidade no ano de 2015, havendo por diversas vezes interrupções e descontinuidade nos processos de trabalho. A rotatividade é um processo oneroso para a Administração, o percentual de servidores não efetivos, ou seja, de caráter em comissão é bastante elevado não só na



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Entidade como em outras esferas de governo o que acarreta uma alta rotatividade de funcionários causando assim descontinuidade nos serviços públicos.

Desses argumentos surge a necessidade de ter no quadro do setor funcionários efetivos que possam dar continuidade aos trabalhos, essa pressupõe a regularidade na prestação do serviço público, e uma melhor observância das normas vigentes.

Embora tenha grande vulto de bens a serem levantados e, já até com os primeiros passos inicializados, imprescindível que o Inventário e Avaliação dos bens sejam concluídos. O que não pode ocorrer é deixar o Departamento de Água e Esgoto - DAE, sem um controle e conhecimento dos bens patrimoniais que lhe pertence.

2.4-Considerações

Esta equipe de auditoria, vislumbrou que um dos problemas enfrentados pela gestão patrimonial desse Departamento de Água e Esgoto- DAE, São:

1. Falta de uma capacitação aos membros que compõe a comissão de Inventário e Avaliação patrimonial.
2. Falta de manual de rotina de gestão patrimonial, com informações necessárias para todos os aspectos de controle interno de bens;
3. Ausência de um servidor de carreira capacitado e treinado para fazer o controle patrimonial; (afim de que se evite a descontinuidade do serviço publico.)
4. Falta de registro do patrimônio no sistema de informação para gerenciamento;
5. Ausência de Registros de bens imóveis;
6. Falta de capacitação dos servidores no manejo das ferramentas de suporte aos registros do patrimônio.

A ausência de um levantamento patrimonial, dificulta o controle dos bens pertencentes a entidade, haja vista que os bens patrimoniais estão diariamente sujeitos a uma série se riscos, como extravio, furto, perdas, apropriações indébitas.

2.5 Do Inventário

O Inventário Físico é o procedimento administrativo que tem como objetivo realizar o levantamento físico-financeiro de todos os bens existentes na Entidade. O Inventário deve ser realizado por uma Comissão Inventariante, formada por, no mínimo, três representantes, formalmente nomeados pelo gestor municipal.

As principais atribuições da Comissão Inventariante devem ser as seguintes:

- a) Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- b) A avaliação do estado de conservação destes bens;
- c) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- d) A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- e) A identificação de bens patrimoniados, que eventualmente não possam ser localizados;

f) A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário. É recomendado que, no período de realização de levantamento físico dos bens pela Comissão Inventariante, fiquem vetadas a transferência e a movimentação de bens, exceto com prévia autorização do gestor.

A comissão tem por responsabilidade a avaliação dos bens patrimoniais, para tanto deverá trabalhar em conformidade com a lei. Todo desaparecimento de um bem patrimonial por furto, roubo, depredação ou extravio deverá ser objeto de instauração de sindicância administrativa e/ou processo administrativo disciplinar para apuração dos prejuízos e das responsabilidades.

Diante do exposto a auditoria conclui que:

Com o breve relato sub, sob a importância de haver um levantamento patrimonial para uma eficiente gestão do patrimônio da entidade, esta equipe de auditoria entende que a ausência de levantamento patrimonial por parte desta entidade leva a um descaso com o patrimônio público. Patrimônio este, que deve ser zelado. A falta de um Inventário e Avaliação de patrimônio, pelo Departamento de Água e Esgoto- DAE, impede um controle adequado dos bens que lhes pertence, dando margem para extravio, perda, furto e outros.

Face a estes apontamentos, e em se tratando de bem público, vislumbramos a necessidade urgente da realização e desenvolvimento de levantamento patrimonial pelo Departamento de Água e Esgoto- DAE para que maiores prejuízos não sejam alcançados.

Deve haver um acompanhamento mais rigoroso, por parte da Entidade, em relação aos seus Bens Patrimoniais. A responsabilidade pela guarda dos bens públicos deverá ser encarada com maior rigor do que àquela dedicada a um bem particular; A organização de um serviço eficiente no gerenciamento de materiais, além de dar à Entidade uma grande margem de segurança em defesa da idoneidade administrativa, constitui também exigência legal, constante da Lei Federal 4.320/64, artigo 106, para a Administração Pública.

Diante das constatações a auditoria teceu recomendações:

Recomenda-se ao Gestor que proceda com o levantamento, Inventário, Avaliação e desenvolvimento patrimonial, pois a inércia prejudicam o registro e acompanhamento do patrimônio da Entidade.

Recomenda-se o registro de todo patrimônio no Sistema de informação para gerenciamento.

Recomenda-se, também, ao Setor de Patrimônio que caso ocorra alienações, estas sejam



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

efetuadas de acordo com a Lei 8.666/93 que preconiza que a alienação de bens móveis e imóveis da Administração Pública seja precedida de licitação, sendo esta dispensada somente nos casos previstos na própria Lei.

Quanto aos bens imóveis, recomenda-se que o Setor de Patrimônio atualize o cadastro desses bens para que se tenha informações precisas e fidedignas.

Por fim, recomenda-se a Setor de Contabilidade que quando ocorrer alienações de bens da Administração, que seja observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 101/2000:

***Art. 44.** “É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos”*

Tal medida visa garantir a preservação do Patrimônio Público Municipal.

Ao final a auditoria apresentou um quadro de inconformidades como segue:

Item	Descrição da Inconformidade	Quantidade
1	Ausência de Inventário e Avaliação dos bens patrimoniais por parte da Entidade.	01
2	Falta de capacitação e treinamento dos membros que compõe a comissão, e dos servidores, no manejo das ferramentas de suporte aos registros do patrimônio.	01
3	Ausência de registro e cadastro dos bens imóveis	01
Total de inconformidade		03

Da análise do quadro verificou-se que houve um total de 03 (três) inconformidades quanto à gestão patrimonial do órgão.

Diante disso, o órgão manifestou-se acerca do Relatório Técnico nº 46/2015, conforme documento enviado a esta Controladoria em 11 de fevereiro/2016 nos seguintes termos:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

“...Outrossim temos a justificar que desde quando assumimos a direção desta Autarquia a preocupação maior foi de levantar o patrimônio, até para conhecer a real situação econômica do órgão. Tanto é verdade que a própria técnica em seu relato reconhece que foi constituída uma Comissão de Inventário e Avaliação de Patrimônio, mediante a Portaria nº 033/2015 de 17/07/2015 e que esse trabalho teve início com prazo para finalizar, todavia como a própria auditoria também observou, houve uma descontinuidade no andamento dos serviços, visto que houve uma rotatividade de funcionários por questões de não pertencerem ao quadro efetivo do órgão, provocando dessa forma, diversas interrupções prejudicando sobremaneira o regular desenvolvimento dos trabalhos. Todavia é bom que se esclareça que apesar dos problemas esse trabalho continua e cremos nós ainda neste exercício estaremos com todo patrimônio levantado, catalogado e devidamente registrado no sistema de contabilidade do DAE. Torna-se necessário esclarecer que estamos contratando uma empresa especializada em consultoria em gestão pública para elaborar o Regimento Interno, desenvolver e implantar as rotinas, normas e procedimentos, além da capacitação e treinamento de pessoal, não só para a questão do patrimônio, mas, para todos os setores da estrutura administrativa do DAE. Em tempo, informamos que no exercício de 2015 não houve alienação de bens e caso haja doravante os recursos decorrentes dessa alienação serão revertidos todos na aquisição de novos patrimônios ou amortização da dívida pública, conforme preconiza a legislação pertinente”.

Apesar das justificativas apresentadas pelo órgão, infere-se que não procede tais alegações, tendo em vista que, pelo fato de ter criado a Comissão, observou-se que não foi dado início ao levantamento patrimonial.

A rotatividade de funcionários é um problema de gestão, ou seja, se o órgão deparou com essa situação, deveria tomar providências a realização de concurso público a fim de prover o quadro, de servidores efetivos, a fim de reduzir a alta rotatividade de funcionários bem como a descontinuidade nos serviços públicos.

3.10.1. ALMOXARIFADO

Foi expedida Ordem de Serviço nº 20/2015 à auditora Maryele Tsuneda, matrícula nº 86839, para realizar a análise da legalidade e conformidade do Almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto – DAE, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2015, e, em atendimento à Resolução Normativa nº 33/2012, a qual originou o Relatório Técnico nº 48/2015.

Foram aplicadas as seguintes questões de auditoria:

- Verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente;
- Observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades dos solicitantes.

Do Relatório Técnico extraiu-se que:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A auditora explanou sobre a importância de se ter um controle de almoxarifado eficaz, como forma de redução de desperdício e contenção de despesa.

Só é possível administrar um almoxarifado com a disponibilização de ferramentas de apoio à gerência e à tomada converte-se em valioso recurso para a Administração Pública como um todo e ao ordenador de despesa em particular.

Almoxarifado é o local destinado à guarda e conservação de materiais, em recinto coberto ou não, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso, ficando sua localização, equipamentos e disposição interna acondicionados à política geral de estoques do Departamento de Água e Esgoto - DAE.

O almoxarifado está instalado em local de fácil acesso, porém apresentando espaço físico insuficiente e inadequado para a necessidade da Autarquia, já que observou-se que alguns equipamentos utilizados nas atividades do mesmo estão armazenados do lado de fora do almoxarifado, suscetíveis aos raios solares e a chuva, tanto que ao observar esses equipamentos era nítido sua descoloração e desgaste.

Não é possível afirmar que o local do Almoxarifado possui condições físicas seguras e apropriadas tanto para funcionários quanto para as mercadorias, em virtude da precariedade das instalações, tal fragilidade também compreende segurança contra sinistros, observado também a existência de extintores de incêndio nas dependências, porém todos estão com prazo de validade vencido e não há mangueiras de incêndio, sendo que, em uma eventual situação de emergência, não há como se tomar uma medida eficaz de combate ao eventual sinistro. Equipamentos dessa natureza devem estar dispostos em um local visível e de fácil controle, já que visam à segurança dos servidores e do patrimônio da Autarquia.

A elaboração de leiaute para a organização de um almoxarifado visa aproveitar melhor e de forma racional o seu espaço horizontal e, principalmente, vertical, tendo por consequência uma melhor armazenagem dos materiais.

A visita in loco ao Almoxarifado possibilitou observar que a disposição dos produtos, não segue nenhuma disposição pré definida ou "layout". A disposição dos produtos nas prateleiras também não possuem codificação e nenhum tipo de catalogação.

É importante ter um sistema de classificação, de modo a estruturar, consolidar e divulgar, de forma padronizada, as informações sobre materiais no âmbito da instituição.

A classificação de materiais compreende a identificação, codificação e catalogação dos materiais destinados à movimentação de bens e produtos de uma organização, além, de orientar as compras.

Existem várias formas de classificação que podem ser, em síntese, estruturadas como:

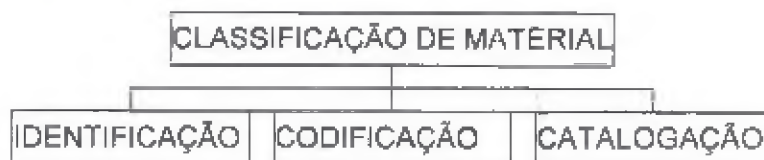
Identificação: é a análise e o registro padronizado dos dados descritivos de cada material, incluindo as suas características técnicas.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Codificação: é a representação dos dados descritivos de um material, por meio de um símbolo ou código de composição alfabética, numérica ou alfa- numérica.

Catologação: é a consolidação e ordenação lógica dos dados de identificação e codificação através da montagem de arquivos manuais ou informatizados e da edição de um catálogo impresso ou virtual que permita a obtenção de informações sobre cada item identificado e codificado. Esse catálogo tem por objetivo a divulgação, no âmbito interno, de todos os itens de materiais utilizados pela organização.



Por fim ao final da codificação, é recomendável a criação de um Catálogo de Material que reúna todos os dados de identificação, codificação, unidade de fornecimento e demais informações necessárias e específicas da instituição.

O funcionário responsável pelo Setor é o Sr. Armindo Cruz Botelho, servidor efetivo no cargo de encarregado de equipe. Conforme o Mercado de Trabalho, a escolaridade de trabalhadores em área de Almoxarifado é no mínimo Ensino Fundamental Completo. O funcionário possui tal requisito, porém até o presente momento não há ato de designação formal para tal atividade e nem nomeação em Cargo de Comissão com atribuições o que caracteriza o desvio de função por parte desse servidor.

Foi questionado sobre a existência de Manual de Rotinas e Procedimentos a ser utilizado no trabalho, porém a resposta obtida foi negativa.

Os funcionários realizam o trabalho através da cultura instalada no setor já que foi constatado que os funcionários não possuem nenhum tipo de treinamento ou capacitação para a realização das atividades regulares atribuídas.

É importante destacar que a ausência de programas de aperfeiçoamento pode gerar prejuízos para a Administração, já que o exercício da função apenas por meio das experiências do dia a dia implica na prática de tentativa e erro até o alcance do resultado esperado. Logo, pode-se afirmar que promover treinamento é benéfico de diversas maneiras: poupa tempo e agiliza ações ao otimizar o trabalho, aumenta a produtividade e melhora significativamente a comunicação entre os setores.

O *Sistema Betha* está sendo utilizado, mas esse fato em si não é evidência de que os controles internos estão funcionando efetivamente, o que caracteriza que o controle continua falho por parte da Administração.

Gerenciar estoques é algo importante e necessário para o bom andamento das atividades organizacionais. Planejar o que vai ser consumido e nas quantidades corretas também se tornam atividades essenciais, já que evitam os desperdícios e as faltas dos materiais.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

As entradas de materiais são feitas mediante seu recebimento com a respectiva Nota Fiscal, sendo atestada no verso. Tais documentos são armazenados mas não na ordem cronológica, sendo arquivadas no setor Financeiro da Autarquia.

As saídas de materiais são realizadas mediante requisição do Setor, contendo o local da demanda, a quantidade de material desejado, data e assinaturas dos responsáveis. As requisições são armazenadas no setor de Compras.

Não há um critério de consumo por Secretarias quanto à entrega de materiais, sendo feito basicamente por conveniência e necessidade que cada Secretaria apresente e conforme a quantidade disponível em estoque. Verificou-se que o sistema não é interligado entre os setores.

Ressalto que os profissionais que atuam com a gestão de estoque devem ter o compromisso de manter o estoque num nível que não atrapalhe o andamento das atividades da organização, ou seja, que se evite a falta de algum material.

O estoque disponível deve estar de acordo com a estrutura da organização e acessível no momento em que for requisitado. Segundo Martins (2009, p. 8), o tempo oportuno e a quantidade necessária acarretam, se mal planejados, além de custos financeiros indesejáveis e prejuízos promovidos pela interrupção de atividades na organização.

O almoxarifado não possui condições para conferência de quantidades recebidas de mercadorias, que não sejam feitas por contagem de produtos de maneira individualizada. A exemplo, cita-se uma possível compra de materiais por quilo em que se faz necessária a pesagem em uma balança para conferência da quantidade adquirida.

A função compras possui significativas influências sobre as atividades do almoxarifado. Podemos afirmar que a eficiência das atividades do almoxarifado está diretamente associada à eficiência na área de compras.

Se o trabalho de compras não for bem realizado, respondendo com eficiência e qualidade às questões: o que?, quando? e, quanto comprar?, poderá gerar problemas para a gestão de almoxarifado, tais como:

Recebimento de materiais de qualidade questionável, decorrentes de falha na especificação ou ausência de análise nas amostras;

Atraso no ressuprimento de estoque ocasionando desabastecimento; morosidade nas aquisições;

Processo de compra formalizado de forma inadequada;

Ausência de documentação que comprove alterações, envio e recebimento de informações de compras;

Ausência ou deficiência de informações quanto ao destino do material, principalmente nas compras conjuntas ou agrupadas.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Durante os trabalhos foi realizado por meio de amostragem uma verificação de alguns itens. Nesta amostragem, os dados contidos nas planilhas foram condizentes com os produtos armazenados.

Diante das constatações a auditoria concluiu que:

O mesmo não mostrou avanço nas medidas de controle e organização do setor, sendo que as divergências encontradas demonstram as fragilidades que precisam ser sanadas. Assim sendo, as análises demonstram a real necessidade da edição do normativo competente e sua efetiva divulgação para todos os servidores, principalmente para os chefes e responsáveis.

É sabido que em determinados momentos fica difícil agir em razão da imensa quantidade de problemas que o Almoxarifado possui, todavia, com planejamento e um plano de trabalho realista ao início de cada exercício poderá minimizá-los.

Desse modo a auditoria teceu as recomendações como segue:

Recomenda-se proceder inicialmente um inventário extraordinário para que sejam identificados todos os bens catalogados (contabilizados) como patrimônio municipal.

Recomenda-se a atuação da Comissão criada, com a realização das tarefas atribuídas para alimentação do sistema e correta contabilização dos bens públicos, em atendimento ao novo PCASP (Novo Plano de Contas aplicado ao setor Público) obrigatório desde 31 de dezembro de 2014.

Recomenda-se o efetivo planejamento e controle das compras pela autarquia a fim de se evitar custos e desperdícios e ocasione dano ao erário público.

Recomenda-se a efetiva utilização do *Sistema Betha* para controle adequado de estoque de materiais. Não obstante, recomenda-se a integração das informações da Autarquia para futuras requisições de produtos, a fim de ocorrer uma vinculação entre entrada e saída de produtos, sendo possível obter um quantitativo específico de consumo e demanda, evitando requisições exageradas.

Recomenda-se propiciar a segregação de funções, de forma que o agente que recebe, não cadastre os produtos, o que cadastra não atenda as requisições, de maneira que a mesma pessoa não seja responsável pela inserção de dados e, ao mesmo tempo, pela baixa.

Recomenda-se a oferta de cursos de aprimoramento e capacitação aos responsáveis pelo Almoxarifado a fim de implantar as melhorias devidas e contribuir para a melhor atuação das atividades do setor.

Recomenda-se ao setor responsável que proceda ao adequado planejamento das quantidades dos produtos que serão adquiridos, a fim de se evitar estoques e gastos desnecessários, sem falar que ainda estão passíveis de vencimento, pela a sua não utilização dentro do prazo de validade do produto, bem como passíveis de causar risco à segurança das pessoas. Necessário também reforçar a necessidade de se acompanhar, constantemente, o prazo de validade dos produtos que dão entrada no estoque do setor, até mesmo através de um alerta via software.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Recomenda-se a criação de Manual de Rotinas e Procedimentos para utilização tanto do setor de almoxarifado, quanto para as Secretarias que com aquela atuam em conjunto.

Recomenda-se a utilização de Códigos de Classificação dos produtos para facilitar controle e localização dos mesmos.

Recomenda-se que o armazenamento seja feito em critério cronológico, numeral e sequencial das Notas Fiscais de entradas e Requisições de saídas.

Recomenda-se a estruturação do Almoxarifado com equipamentos necessários a contagem específica de aquisições de materiais, tais como balanças.

Recomenda-se uma reforma nas instalações do setor além da aquisição de extintores de incêndio, haja vista o Almoxarifado possuir diversos problemas, tais como em sua estrutura física. Apesar do setor possuir um local apropriado para retirada de materiais sem a entrada de pessoas estranhas no setor, não é possível afirmar que tal fato torna os produtos armazenados de maneira segura, reforçando mais uma vez a necessidade de reforma/reestruturação do local.

Recomenda-se a correta instalação de equipamentos de incêndio no setor auditado, mais, especificamente, que as mangueiras de incêndio possam ser adaptadas em local de fácil acesso, dentro do próprio almoxarifado e não em outro setor. Quanto aos extintores de incêndio, recomenda-se que sejam substituídos ou recarregados.

Por fim, a auditoria apresentou um quadro contendo as inconformidades encontradas.

Item	Descrição da Inconformidade	Quantidade
	Ausência de inventário periódico.	01
	Ausência de manual de rotinas e procedimentos.	01
	Servidores sem formalização das responsabilidades.	01
	Falta de integração do sistema Betha Estoque.	01
	Falta de capacitação dos servidores.	01
	Atuação inexistente ou falha da comissão instituída.	01
	Armazenamento de notas fiscais e requerimentos sem ordem cronológica.	01
	Local de segurança frágil e insalubre.	01
	Ausência de equipamentos de segurança contra incêndios/sinistros	01
Total de Inconformidades		09



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Da análise, verificou-se que o órgão apresentou um total de 09 inconformidades quanto à gestão de almoxarifado.

Diante disso, o órgão manifestou-se acerca do Relatório Técnico nº 48/2015, conforme documento enviado a esta Controladoria em 11 de fevereiro/2016 nos seguintes termos:

“ No caso específico do DA/ENG , informamos que as condições físicas e de segurança do almoxarifado passará por reforma, e que o projeto arquitetônico já encontra pronto e a obra em breve será licitada”.

3.10.2. TRANSPORTE

Foi expedida Ordem de Serviço nº 21/2015 à auditora Sonia de Oliveira Leal, matrícula nº 86.8340, para realizar a análise da legalidade e conformidade de da, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2015, e, em atendimento à Resolução Normativa nº 33/2012, a qual originou o Relatório Técnico nº 48/2015.

A finalidade da auditoria realizada no Setor de Transporte do DAE compreende a análise dos procedimentos internos relativos a avaliar os registros, controles, uso, guarda, controle de quilometragem, consumo de combustível, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais, através do Setor de Transportes, bem como as seguintes questões:

Foram aplicadas as seguintes questões de auditoria:

- a. Há servidor formalmente nomeado ou designado para responder pelo Setor de Transportes do DAE;
- b. Existe controle do quantitativo e tipos de veículos;
- c. Como é realizado o registro dos veículos no Patrimônio do DAE;
- d. O Setor de Patrimônio possui Manual de Rotinas e Procedimentos;
- e. Os veículos de serviços (uso geral) e de uso exclusivo estão devidamente caracterizados, em suas laterais com as inscrições indicativas da Autarquia;
- f. Existe veículos de terceiros no Órgão/Entidade por meio de cessão ou locação;
- g. Os veículos oficiais/locados estão com o licenciamento e DPVAT atualizados;
- h. Existe planilha de controle do consumo de combustível e da quilometragem por veículo;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- i. Os veículos de serviços (uso geral) são recolhidos ao final do expediente à garagem;
- j. É realizada vistoria nos veículos quando há troca de motoristas;
- k. Os servidores que conduzem os veículos oficiais possuem autorização para exercer a função;
- l. Os servidores nomeados ou designados para desempenhar a função de motorista estão devidamente habilitados;
- m. As infrações e multas cometidas pelos condutores de veículos são devidamente apuradas e responsabilizados os infratores;
- n. Existe controle de manutenção preventiva e corretiva da frota;
- o. Os consertos realizados nos veículos são previamente e posteriormente vistoriados com a emissão dos respectivos laudos pelo setor responsável;
- p. Existe sistemática de repasse de orientação e informação relacionada ao controle e à manutenção dos veículos, bem como à avaliação de conduta dos respectivos motoristas;
- q. Os veículos são liberados mediante requisição própria devidamente assinada pelo responsável;
- r. O controle de utilização de veículos registra o horário de saída e entrada, o destino, o usuário, a autorização da chefia e a quilometragem percorrida.

Do Relatório Técnico, extrai-se que:

1.6. Responsável pelo Setor de Transportes do DAE

De acordo com o Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21) o responsável pela Gerência de Transportes do DAE é o servidor Alan Antonioli, conforme ato de nomeação nº 005/2015 de 14 de maio de 2015 (fls. 22 a 23).

1.7. Controle do quantitativo e tipos de veículos

O controle do quantitativo e tipos de veículos é realizado de forma manual por meio de planilhas em Excel pelo Setor de Transporte, tal controle mostra-se ineficaz, tendo em vista ser suscetível de erros durante a manipulação dos dados. Segue abaixo os resultados do



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

levantamento efetuado:

CONTROLE DE VEÍCULOS			
Descrição	Locados	Próprios	Total
Ativo	54	8	62
Sucateado	0	8	8
Total Geral	54	16	70

Com base nos dados apresentados observa-se que a maior parte da frota do DAE é composta por veículos locados, fato que gera uma despesa mensal de R\$ 177.537,95 (cento e setenta sete mil quinhentos trinta sete reais e noventa cinco centavos). Segue abaixo a relação dos contratos de locação de veículos:

RELAÇÃO DE CONTRATOS SETOR DE TRANSPORTES - DAE			
Credor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
ALS de Andrade e Cia Ltda	5	R\$ 12.300,00	R\$ 61.500,00
(vazio)	5	R\$ 12.300,00	R\$ 61.500,00
Locação de caminhão (pipa)	5	R\$ 12.300,00	R\$ 61.500,00
Construtora Brasil Centro Oeste	1	R\$ 3.962,75	R\$ 3.962,75
29/10/2015 a 28/10/2016	1	R\$ 3.962,75	R\$ 3.962,75
Locação de caminhão Mercedes Benz	1	R\$ 3.962,75	R\$ 3.962,75
N R de A Santana Locadora	41	R\$ 20.151,83	R\$ 80.581,00
03/03/2015 a 03/03/2016	1	R\$ 1.765,28	R\$ 1.765,28
Locação de Fiat Strada	1	R\$ 1.765,28	R\$ 1.765,28
06/08/2015 a 06/08/2016	7	R\$ 7.038,97	R\$ 12.590,58
Locação de Fiat Strada	2	R\$ 1.806,08	R\$ 3.612,16
Locação de Fiat Uno	1	R\$ 1.487,36	R\$ 1.487,36
Locação de motocicleta Honda CG Fan	2	R\$ 590,21	R\$ 1.180,42
Locação de S-10 Advantage	2	R\$ 3.155,32	R\$ 6.310,64
18/07/2015 a 18/07/2016	31	R\$ 10.757,37	R\$ 65.044,72
Locação de Fiat Strada	5	R\$ 1.806,08	R\$ 9.030,40
Locação de Fiat Uno	6	R\$ 1.487,36	R\$ 8.924,16
Locação de Kombi	8	R\$ 3.718,40	R\$ 29.747,20
Locação de motocicleta Honda CG Fan	8	R\$ 590,21	R\$ 4.721,68
Locação de S-10 Advantage	4	R\$ 3.155,32	R\$ 12.621,28
Locação de motocicleta Honda CG Fan	2	R\$ 590,21	R\$ 1.180,42
Penta Serviços de Máquinas	7	R\$ 12.023,84	R\$ 31.494,20
18/07/2015 a 18/01/2016	5	R\$ 4.867,59	R\$ 24.337,95
Locação de Retroescavadeira	5	R\$ 4.867,59	R\$ 24.337,95
28/10/2015 a 28/10/2016	2	R\$ 7.156,25	R\$ 7.156,25
Locação de Retroescavadeira	2	R\$ 7.156,25	R\$ 7.156,25
Total Geral	54	R\$ 48.438,42	R\$ 177.537,95



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Em relação à frota própria, verificou-se que o DAE possui apenas 16 (dezesesseis) veículos, sendo que 08 (oito) estão sucateados. Com base em consulta realizada no Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-MT constatou-se que tais veículos estão gerando custos aos cofres públicos, tendo em vista que, por não terem sido regularizados no órgão competente os fatos geradores das taxas de licenciamento e seguro DPVAT continuam ocorrendo a cada exercício.

Segue abaixo os valores dos débitos supracitados:

DÉBITOS VEÍCULOS SUCCATEADOS				
Descrição	Valor Principal	Valor Correção	Juros/Multa	Valor Atual
Licenciamento 2011	R\$ 166,50	R\$ 211,68	R\$	R\$ 378,18
Licenciamento 2012	R\$ 166,50	R\$ 211,68	R\$	R\$ 378,18
Licenciamento 2013	R\$ 300,00	R\$ 78,18	R\$	R\$ 378,18
Licenciamento 2014	R\$ 400,00	R\$ 104,24	R\$	R\$ 504,24
Licenciamento 2015	R\$ 550,00	R\$ 80,30	R\$	R\$ 630,30
Licenciamento 2016	R\$ 882,42	R\$	R\$	R\$ 882,42
Multa de trânsito	R\$ 255,38	R\$	R\$	R\$ 255,38
Seguro DPVAT 2014	R\$ 800,05	R\$	R\$	R\$ 800,05
Seguro DPVAT 2015	R\$ 905,30	R\$	R\$	R\$ 905,30
Seguro DPVAT 2016	R\$ 1.126,06	R\$	R\$	R\$ 1.126,06
Total geral	R\$ 5.552,21	R\$ 686,08	R\$	R\$ 6.238,29

Fonte: www.detrان.mt.gov.br

Tendo em vista que para proceder à baixa dos veículos junto ao DETRAN-MT é necessário quitar o referido débito no valor total de R\$ 6.238,29 (seis mil duzentos trinta e oito reais e vinte e nove centavos) resta configurado um prejuízo aos cofres do DAE. Diante da situação ressalta-se a importância de os gestores públicos se preocuparem em implantar e manter os controles internos referentes ao Setor de Transportes em funcionamento e zelar para que situações semelhantes não ocorram novamente.

1.7.1. Recomendações

1.7.1.1. Recomenda-se que a Gerência de Transportes utilize-se do sistema Beta Frota para gerenciar a frota de veículos do DAE, bem como aplique procedimentos para salvaguardar os ativos públicos;

1.7.1.2. Recomenda-se à Diretoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, por meio dos Setores de Transportes e de Patrimônio que realize as ações necessárias para regularizar a situação dos veículos sucateados procedendo à análise individualizada dos veículos, objetivando verificar se são passíveis de conserto ou se realmente devem ser baixados do patrimônio do DAE. Ressalta-se que a regularização tem por objetivo além de atualizar os registros no Patrimônio, evitar custos, tais como taxas junto ao DETRAN-MT dos veículos não utilizados;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.8. Como é realizado o registro dos veículos no Patrimônio do DAE

Conforme documento encaminhado a esta Controladoria (fls. 24 a 25) o DAE está sem acesso ao Sistema Informatizado desde o dia 21/12/2015, desta forma não foi possível realizar a análise do presente tópico.

1.9. O Setor de Patrimônio possui Manual de Rotinas e Procedimentos

Em relação a este tópico o Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que o DAE não possui manual de rotinas e procedimentos.

1.9.1.1. Recomenda-se à Diretoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande que proceda ao estudo para elaboração do Manual de rotinas e procedimentos, bem como normatização dos fluxos de processos referentes ao gerenciamento da frota de veículos da autarquia.

1.10. Os veículos de serviços (uso geral) e de uso exclusivo estão devidamente caracterizados, em suas laterais com as inscrições indicativas do Município

O Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que os veículos de uso exclusivo estão devidamente caracterizados, porém não encaminhou documentos comprobatórios.

1.11. Os veículos oficiais/locados estão com o licenciamento e DPVAT atualizados

Com base em consulta realizada no Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-MT constatou-se que as taxas de licenciamento e seguro DPVAT dos veículos próprios estão atualizados, constando em aberto somente as taxas referentes ao exercício de 2016 que ainda não estão vencidos:

TAXAS VEÍCULOS PRÓPRIOS ATIVOS				
Descrição	Licenciamento 2016	Seguro DPVAT 2016	Total geral	
JYK 7249	R\$ 126,06	R\$ 292,01	R\$ 418,07	
JYQ 5924	R\$ 126,06	R\$ 109,96	R\$ 236,02	
JZB 2356	R\$ 126,06	R\$ 292,01	R\$ 418,07	
JZK 1396	R\$ 126,06	R\$ 292,01	R\$ 418,07	
NPC 8667	R\$ 126,06	R\$ 105,65	R\$ 231,71	
NPC 8727	R\$ 126,06	R\$ 105,65	R\$ 231,71	
NPE 8432	R\$ 126,06	R\$ 292,01	R\$ 418,07	
NPI 2247	R\$ 126,06	R\$ 110,38	R\$ 236,44	
Total geral	R\$ 1.008,48	R\$ 1.599,68	R\$ 2.608,16	

Fonte: www.detran.mt.gov.br

1.12. Controle do consumo de combustível e da quilometragem por veículo

O DAE-VG, no período auditado de outubro a dezembro de 2015, consumiu um total de 35.319,72 litros de combustível (etanol, gasolina e diesel) e com isso gerou uma despesa de R\$ 99.961,34 (noventa e nove mil novecentos sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Se individualizarmos os consumos, por tipo de combustível temos a seguinte situação expressa nas planilhas abaixo



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL		
Descrição	Qtde (lts)	Valor Líquido
Etanol	22.529,30	R\$ 55.409,96
Gasolina	2.741,53	R\$ 9.888,42
Óleo diesel	10.048,89	R\$ 34.662,96
Total	35.319,72	R\$ 99.961,34

Da planilha acima, o que se torna de fundamental importância é extrairmos algumas informações e formarmos alguns questionamentos acerca do assunto, como por exemplo:

- a. Quais os veículos que tem o maior consumo de combustível;
- b. Qual o motivo desses veículos possuírem um grande consumo de combustível, em detrimento dos demais;
- c. Existe alguma maneira de os motoristas da Prefeitura conseguir melhorar a média de consumo dos veículos e, por conseguinte aumentar a economia de combustível.

1.12.1. Recomendações

1.12.1.1. Recomenda-se que o sistema Beta Frota seja adequadamente alimentado com vistas a um maior controle de consumo individualizado dos veículos e, por conseguinte gere uma maior economia nos gastos com combustíveis;

1.12.1.2. Recomenda-se que seja estipulada uma cota mensal de combustível para cada veículo, para que com isso tenhamos um parâmetro de consumo da frota e um melhor planejamento do consumo e da utilização dos mesmos.

1.12.1.3. Recomenda-se à Gerência de Transportes que seja mantido um controle mais efetivo, preferencialmente, por quantidade/litros.

1.13. Os veículos de serviços (uso geral) são recolhidos ao final do expediente à garagem

O Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que os veículos de serviços são ao final do expediente recolhidos no pátio do DAE.

1.14. É realizada vistoria nos veículos quando há troca de motoristas

O Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que é realizada vistoria nos veículos quando há troca de motoristas.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.15. Os servidores que conduzem os veículos oficiais possuem autorização para exercer a função

Em relação a este tópico o Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que os servidores que conduzem os veículos oficiais possuem autorização para exercer a função, porém não verificado os atos de designação, portanto faz-se necessário que o tópico seja abordado em auditoria posterior.

1.16. Os servidores nomeados ou designados para desempenhar a função de motorista estão devidamente habilitados.

Por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), o Gerente de Transportes informou que os requisitos para habilitação dos motoristas são verificados no momento do lançamento dos abastecimentos no sistema Beta Frota.

1.17. As infrações e multas cometidas pelos condutores de veículos são devidamente apuradas e responsabilizados os infratores.

Com base em consulta realizada no Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-MT constatou-se que tais constam em aberto multas de trânsito referente aos veículos próprios (ativos) e os veículos locados. Segue abaixo os resultados obtidos:

MULTAS VEÍCULOS PRÓPRIOS	
Descrição	Valor multa
Fiat Strada	R\$ 319,23
NPI-2247	R\$ 319,23
Moto Honda CG 125	R\$ 383,06
JZB-3456	R\$ 191,53
JZK-1396	R\$ 191,53
Total geral	R\$ 702,29

Fonte: www.detran.mt.gov.br

MULTAS VEÍCULOS LOCADOS	
Descrição	Valor multas
Fiat Strada	R\$ 1.004,48
AUS-6736	R\$ 212,81
OBA-6349	R\$ 127,69
OBA-6399	R\$ 204,30
OBH-5288	R\$ 331,99
OOW-4618	R\$ 127,69
Ford cargo	R\$ 127,69
JYZ-9420	R\$ 127,69
Kombi	R\$ 766,15
HNU-4394	R\$ 127,69
NPD-9082	R\$ 446,92
OAR-1664	R\$ 191,54



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

M.Benz	R\$	127,69
JFI-1475	R\$	127,69
Renalt Sandero	R\$	297,95
GWI-2770	R\$	127,69
HIX-8236	R\$	170,26
S-10	R\$	425,64
NJP-6182	R\$	85,13
NUE-2294	R\$	127,69
NUE-7034	R\$	127,69
NUE-7125	R\$	85,13
Total geral	R\$	2.749,60

Fonte: www.detran.mt.gov.br

O valor total das multas dos veículos próprios (ativos) e dos veículos locados importa o montante de R\$ 3.451,89 (três mil quatrocentos cinquenta e um reais e oitenta nove centavos). Ressalta-se que é responsabilidade da Gerência de Transportes efetuar o acompanhamento, junto ao órgão de trânsito, sobre a ocorrência de infrações e informá-las aos motoristas responsáveis para que este a regularize através de pagamento ou contestação. É importante manter um controle efetivo sobre a questão das multas de trânsito, visando a evitar possíveis prejuízos aos cofres do DAE.

1.17.1. Recomendações

1.17.1.1. Recomenda-se à Diretoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande que proceda ao estudo para elaboração de Instruções Normativas para normatizar o processo de responsabilização dos servidores que são responsáveis por conduzir os veículos do DAE.

1.18. Existe controle de manutenção preventiva e corretiva da frota

Em relação a este tópico o Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que existe o controle de manutenção corretiva nos veículos do DAE, para tanto foi elaborado um Check List (fls. 26) para controlar os reparos efetuados em cada veículo.

1.18.1.1. Recomenda-se que a Gerência de Transportes utilize-se do sistema Beta Frota para gerenciar a manutenção dos veículos do DAE, com o objetivo de produzir informações tempestivas e confiáveis sobre os custos e as condições da frota;

1.18.1.2. Recomenda-se à Diretoria do Departamento de Água e Esgoto que promova as ações necessárias para a capacitação dos servidores responsáveis pela Gerência de Transportes, disponibilizando aos mesmos treinamentos sobre a utilização do Sistema de Gerenciamento da frota.

1.18.1.3. Recomenda-se que seja implantado o sistema de manutenção preventiva com vistas a melhorar o desempenho dos veículos, bem como reduzir os custos com consertos que poderiam ser evitados;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1.19. Os consertos realizados nos veículos são previamente e posteriormente vistoriados com a emissão dos respectivos laudos pelo setor responsável

Por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), o Gerente de Transportes informou é realizada vistoria nos veículos, não obstante, faz-se necessária a recomendação abaixo como forma de reforçar a importância da implementação de controles internos para salvaguardar os ativos da entidade.

1.19.1.1. Recomenda-se que seja realizado vistoria nos veículos, de modo a demonstrar que o conserto realmente é necessário, e posteriormente para certificar que o serviço foi realizado em conformidade com o determinado em contrato, e de maneira satisfatória para a Administração Pública.

1.20. Existe sistemática de repasse de orientação e informação relacionada ao controle e à manutenção dos veículos, bem como à avaliação de conduta dos respectivos motoristas

O Gerente de Transportes informou por meio do Ofício nº 170/2015 (fls. 18 a 21), que existe sistemática de repasse de orientação e informação, porém analisou-se como se dá esse repasse, portanto faz-se necessário que o tópico seja abordado em auditoria posterior.

1.21. Os veículos são liberados mediante requisição própria devidamente assinada pelo responsável

O controle de liberação dos veículos é realizado mediante preenchimento da relação de entrega e recebimento de chaves semanal (fls. 27), contendo o nome do condutor e os horários de saída e chegada.

1.22. O controle de utilização de veículos registra o horário de saída e entrada, o destino, o usuário, a autorização da chefia e a quilometragem percorrida.

O controle de utilização dos veículos é realizado mediante preenchimento do diário de bordo (individualizado por veículo), (fls. 28) no qual é informada a data com o horário de entrada e saída, a quilometragem inicial e final, a finalidade da utilização do veículo, a assinatura do condutor e a assinatura do responsável pela Gerência de Transportes.

1.22.1. Recomendações

1.22.1.1. Recomenda-se à Gerência de Transportes que utilize o Sistema Betha Frota para controlar a utilização dos veículos de modo a produzir informações mais integras e tempestivas e proporcionar um melhor gerenciamento da frota de veículos do DAE.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2. QUADRO GERAL DE INCONFORMIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DA INCONFORMIDADE	QUANTIDADE
01	Não utilização do Sistema de informação para gerenciamento da frota.	01
02	Veículos sucateados sem a devida baixa do Patrimônio, e no DETRAN – MT.	01
03	Falta de normatização dos fluxos de processos referentes ao controle e gerenciamento da frota de veículos.	01
Total de Inconformidades		03

CONTRATOS

Foi expedida Ordem de Serviço nº 41/2015 ao auditor Juliano Marçal Rosa Junior, matrícula nº 86.862, para realizar a análise da legalidade e conformidade da Execução dos Contratos no âmbito do Departamento de Água e Esgoto – DAE, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2015, e, em atendimento à Resolução Normativa nº 33/2012, a qual originou o Relatório Técnico nº 53/2015.

Este relatório foi elaborado no período de 04/01/16 a 04/02/16 com base nas informações prestadas a esta Controladoria por meio do Sistema BETHA, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados dos órgão/entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. A auditoria foi realizada no período de 25/01/16 a 04/02/16 na sede do DAE-VG, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 41/2015, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Do Relatório Técnico extraiu-se que:

Observou-se que no exercício de 2015 foram celebrados 31 Contratos, que totalizaram R\$ 4.334.410,65. Desses contratos, 01 refere-se a obras e serviços de engenharia (totalizando R\$ 12.000,00), 05 a contratos de prestação de serviços (no valor de R\$ 581.894,89), 19 de fornecimentos/aquisição (no montante de R\$ 3.302.779,76) e 06 referentes a contratos de locação/outros (no valor de R\$ 437.736,00). Segue logo abaixo um quadro resumo:

CONTRATOS – Quadro 01		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Obras e Serv. De Eng.	01	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviços	05	R\$ 581.894,89
Fornecimento/Aquisição	19	R\$ 3.302.779,76
Locação/Outros	06	R\$ 437.736,00
TOTAL	32	R\$ 4.334.410,65

Sendo assim a amostra foi retirada de um universo de 31 contratos que totalizam R\$ 4.334.410,65. Cumpre observar preliminarmente que a amostra selecionada refere-se a aqueles contratos que já possuem despesas liquidadas no momento da análise. Nessa esteira a amostra totalizou R\$ 1.097.481,75, que por sua vez representa aproximadamente 25,32% do universo de contratos, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Contratos selecionados como Amostra - Quadro 02				
Nº CONTR	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
004/2015	ENGELÉTRICA ASSEIARIA PROJETOS E CONST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS NA CAPTAÇÃO II E NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA II	R\$ 82.516,49	Dispensa de Licitação
006/2015	POSTO VERDEÃO COMB LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10)	R\$ 87.101,00	Dispensa de Licitação
007/2015	PIRES DE MIRANDA LTDA	SEFL SERVICE EM BANDEJÃO, REFEIÇÃO TIPO MARMITEK, FORNECIMENTO DE PÃES COM MANTEIGA	R\$ 179.964,26	Pregão Presencial
008/2015	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: DETETIZAÇÃO, DESCLUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, CAIXA D'ÁGUA, TERRENOS, CAPINAGEM, ENTRE OUTROS	R\$ 135.000,00	Adesão ARP
013/2015	STAF SISTEMA LTDA EPP	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RH, PATRIMÔNIO, COMPRAS/LICITAÇÕES, ESTOQUE, CONTROLE DE FRÓTAS.	R\$ 23.100,00	Dispensa de Licitação
024/2015	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TUBOS, CONEXÕES E REGISTROS.	R\$ 589.800,00	Pregão Presencial
TOTAL			R\$ 1.097.481,75	

Com a finalidade de avaliar como a gestão contratual vem sendo realizada em consonância com a legislação pertinente, elaborou-se os tópicos abaixo, apresentando-se também os respectivos achados de auditoria resultantes da análise das amostras selecionadas.



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 2.1. **A execução dos Contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante do Município.**

Achado nº 01: Foram celebrados 02 contratos onde os fiscais designados na portaria não se manifestaram durante a execução contratual, ou seja, não cumpriram a função de fiscais de contrato verificando e acompanhando a perfeita execução do contrato.

Situação Encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi identificado que os fiscais de 02 Contratos não promoveram as funções de fiscalização da perfeita execução ou entrega do objeto contratado. Não foi encontrado o relatório do fiscal de contrato relatando as ocorrências, as faltas ou o histórico de atividades relacionadas com a execução do contrato. Ressalta-se que para verificação da inexecução contratual e de outras faltas é de suma importância a correta fiscalização do contrato e o devido registro das falhas. São essas anotações, realizadas pelo fiscal, que numa eventual rescisão unilateral do contrato ou aplicação de alguma penalidade que servirão de motivação para tais atos. No caso em análise, verificou-se que houve apenas a designação meramente formal do fiscal de contrato, sem que este atuasse efetivamente no processo.

Evidencia: Contrato nº 04/2015 e nº 06/2015 (vide quadro 02)

Critério de Apuração da Irregularidade: Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Responsável: Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente) e Cezar Clemente Pires dos Santos (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 04/2015;

Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente) e Alan Antonioli (Fiscal de Contrato) => Contrato nº 06/2015;

- 2.2. **A prorrogação dos Contratos não ocorreu em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93.**

- 2.3. **As alterações contratuais foram efetuadas contrariamente ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93.**

- 2.4. **As concessões de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos foram realizadas contrariamente as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.**

- 2.5. **As cláusulas obrigatórias não foram contempladas nos contratos.**

Achado nº 02: Constatou-se que 04 contratos apresentaram irregularidades quanto a cláusula obrigatória que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Situação encontrada: Durante as análises dos contratos selecionados como amostras verificou-se que 04 deles apresentaram algum tipo de irregularidade quanto à determinação prevista no Artigo 55, III da Lei 8.666/93. Tal dispositivo prevê a obrigatoriedade da Administração em fixar nos contratos cláusulas determinando o preço, as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária nos casos de atraso de pagamento por parte da Administração quando o contratado já tiver adimplido com suas obrigações. As irregularidades identificadas serão apontadas, logo abaixo, de acordo com a sua ocorrência nos respectivos contratos:

- **Ausência de Clausula prevendo os critérios de Correção Monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento:** Contrato nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 e 24/2015;
- **Ausência de clausula prevendo a data-base do reajustamento de preços:** Contrato nº 07/2015, 13/2015 e 24/2015;
- **Ausência de clausula prevendo a periodicidade do reajustamento:** Contrato nº 13/2015;
- **Evidencia:** Contratos nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 e 24/2015 (vide quadro 02);
- **Critério de Apuração da Irregularidade:** Artigo 55, III da Lei 8.666/93.
- **Responsável:** Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente)

Achado nº 03: Constatou-se que todos os contratos selecionados não possuem a cláusula obrigatória que determina o reconhecimento dos direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato.

Situação encontrada: Durante a realização da auditoria sobre os contratos selecionados como amostra, constatou-se que nenhum deles foram contemplados com a cláusula obrigatória que estabelece os direitos da Administração em casos de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da lei 8.666/93, ou seja, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato. É oportuno salientar que os contratos administrativos firmados devem apresentar



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com clareza e precisão as cláusulas com os direitos, obrigações e responsabilidades da Administração e do contratado em casos de rescisão administrativa.

- **Evidencia:** Todos os Contratos selecionados na amostra (vide quadro 02);

Critério de Apuração da Irregularidade: Artigo 55, IX da Lei 8.666/93.

- **Responsável:**
 - Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente) => Contrato nº 04/2015.
 - Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente) => Contrato nº 06/2015, 07/2015, 08/2015, 13/2015 e 24/2015;

Achado nº 04: Constatou-se que 03 contratos não possuem a cláusula obrigatória que determina a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos.

Situação encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi verificado que os contratos de nº 06/2015, 07/2015 e 24/2015, não apresentaram cláusula determinando a legislação aplicável aos casos omissos, afrontando o disposto no Artigo 55, XII da Lei 8.666/93. É recomendável que tal cláusula seja específica e clara nos contratos, resguardando assim, tanto a administração quanto o particular, nas situações não reguladas pelo próprio instrumento contratual ou pela lei de licitações e contratos.

- **Evidencia:** Contrato nº 06/2015, 07/2015 e 24/2015 (Vide quadro 02).
- **Critério de Apuração da Irregularidade:** Artigo 55, XII da Lei 8.666/93.
- **Responsável:** Eduardo Abelaira Vizotto (Diretor Presidente);

Achado nº 05: Constatou-se que 01 Contrato não estabeleceu a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Situação encontrada: Durante a análise dos contratos selecionados como amostra foi identificado que o contrato nº 04/2015 não apresentou cláusula determinando a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a

50



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- **Evidencia:** Contrato 04/2015 (Vide quadro 02).
- **Critério de Apuração da Irregularidade:** Artigo 55, XIII da Lei 6.666/93.
- **Responsável:** Zelandes Santiago dos Santos (Diretor Presidente);

Diante das constatações a auditoria concluiu que:

A Administração do DAE-VG, durante o exercício de 2015, em alguns contratos, deixou de acompanhar e fiscalizar a execução contratual mediante um representante da administração especialmente designado, bem como, celebrou contratos sem contemplar as cláusulas obrigatórias estabelecidas pela Lei de Licitações, resultando assim em irregularidades na formalização dos mesmos. Segue abaixo os achados de auditoria:

- Foram celebrados 02 contratos onde os fiscais designados na portaria não se manifestaram durante a execução contratual, ou seja, não cumpriram a função de fiscais de contrato verificando e acompanhando a perfeita execução do contrato (**Achado nº 01**);
- Constatou-se que 04 contratos apresentaram irregularidades quanto a cláusula obrigatória que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (**Achado nº 02**);
- Constatou-se que todos os contratos da amostra não possuem a cláusula obrigatória que determina o reconhecimento dos direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato (**Achado nº 03**);
- Constatou-se que 03 contratos não possuem a cláusula obrigatória que determina a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos (**Achado nº 04**);
- Constatou-se que 01 Contrato não estabeleceu a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (**Achado nº 05**);

Diante das constatações a auditoria recomendou:



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Que com base nos artigos 55 e 67 da Lei 8.666/93, que:

3. Observe o contido no Artigo 67 da Lei 8.666/93, assegurando assim o **efetivo acompanhamento e fiscalização** da execução contratual;
4. **Faça constar nos futuros contratos** as seguintes cláusulas obrigatórias exigidas pela Lei de Licitações:
 - ⇒ Cláusula definindo os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - ⇒ Cláusula, clara e precisa, reconhecendo os direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de inexecução total ou parcial do contrato;
 - ⇒ Cláusula, específica, determinando a legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;
 - ⇒ Cláusula estabelecendo a obrigatoriedade do contratado de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Diante disso, o órgão manifestou-se acerca do Relatório Técnico nº 53/2015, conforme documento enviado a esta Controladoria em 11 de fevereiro/2016, apresentando justificativas dos itens como segue:

Conforme Achado nº 1, esta autarquia justifica que o contrato nº 06/2015 já foi devidamente encerrado, e que está promovendo orientações a todos os servidores fiscais de contrato quanto a como exercer a atividade de fiscalização atendendo aos critérios da lei, entre eles, o servidor Allan Antonelli, à época fiscal do contrato ora apontado.

Quanto ao Achado nº 2, cumpre esclarecer que os contratos nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 tratavam-se de contratos emergenciais com prazos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias conforme prescreve o art. 24, IV da Lei de Licitações, portanto não cabendo nesses casos o reajuste de preço, uma vez que, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93, art. 40, XI, quanto a Lei do Plano Real, Lei nº 10.192/01, art. 3º, § 1º prescreve o lapso temporal de 12 (doze) meses para o reajuste. Outrossim, o contrato 24/2015, prescreve em seus itens 9.1.2 e 9.1.3 os critérios de correção monetária bem como a data – base para o reajuste.



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Quanto ao Achado nº 03 justificou-se que em as cláusulas de previsão de rescisão nos casos de inexecução total ou parcial encontram-se descritas:

Contrato nº 06/2015: encontram-se descritas nas cláusulas décima e décima primeira;

Contrato nº 07/2015: encontram-se descritas na cláusula décima e décima primeira;

Contrato nº 08/2015 encontram-se descritas na cláusula décima terceira;

Contrato nº 13/2015 encontram-se descritas nas cláusulas sétima e oitava;

Contrato nº 24/2015 encontram-se descritas nas cláusulas décima e décima primeira.

Quanto ao Achado nº 04 e 05: justificou que ambos encontram-se encerrados, com exceção do contrato nº 24/2015, a qual o órgão informou que será devidamente observada e tomadas as medidas necessárias no sentido de evitar futuros apontamentos, fazendo constar nos futuros contratos as cláusulas obrigatórias exigidas pela Lei de Licitações.

Nesse sentido, o auditor responsável pela elaboração do Relatório Técnico de Contratos contestou as alegações do órgão, a qual, o mesmo informou que irá contrapor as alegações, e, em seguida informando o órgão sobre o assunto.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação dos responsáveis pelo envio de documentos e informações, conforme planilha abaixo:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do Aplic/Balancetes Mensais	Nome: SERGIO FREITAS DA SILVA RG.: 715210 SSP/RO CPF: 722.679.762-34 Fone: 65 8109-2557 E-mail: serginho_fs@hotmail.com		
Informes Imediatos de Licitações	Nome: CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES RG.: 1240518-3 SSP/MT CPF: 696.093.301-34 Fone: 3688-9600		



**PREFEITURA DE VARZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	E-mail: claudiovinii@hotmail.com		
Informes do Geo-Obras	Nome: WILHAN DOUGLAS DOS REIAS RG.: 2025349-4 CPF: 036.963.741-05 Fone: 65 3688-9630 9247-1889 E-mail: wilhan_cba@hotmail.com		
Informes Imediatos de Concursos	Nome: ELIENA UMBELINO AMORIM RG.: 02993592-1 SSP/RJ CPF: 360.662.657-68 Fone: 65 9223-5920 3688-9615 E-mail: daeva.rh@terra.com.br		
LRP-Cidadão	Nome: SERGIO FREITAS DA SILVA RG.: 715210 SSP/RO CPF: 722.679.762-34 Fone: 65 8109-2557 E-mail: serginho_fs@hotmail.com		

3.13. CONTROLE INTERNO

O Departamento de Água e Esgoto está sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno do Município.

3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Este tópico é avaliado em final de mandato.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1. – Contabilidade Aplicada ao Setor Público



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Em novembro de 2013 foi publicado o Decreto nº 89/2013 que dispõe sobre o Cronograma de Implementação da Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis e Específicos o que se referem às Portarias STN 406, 828/2011, alteradas pelas Portarias 437 e 753/2012.

Nesse sentido, foi encaminhado ao Departamento de Água e Esgoto o referido Decreto, por meio do Ofício nº 43/CGM/2013 para conhecimento e providências.

7. CONCLUSÃO

Diante das constatações concluiu-se que:

O valor da receita arrecadada no exercício de 2015 importou em **R\$ 24.890.585,27** representando **94,48%** sobre o valor orçado de **R\$ 26.345.451,00**, ocorrendo déficit da execução da receita no valor de **R\$ 1.454.865,73**;

Não foi identificado o lançamento contábil, no Balanço Patrimonial, do Direito a Receber da Conta Créditos a Curto Prazo – (Conta 1.1.2) e a correspondente contrapartida em Variação Patrimonial Aumentativo, no momento da emissão das Faturas de Fornecimento de Água, Esgoto e Serviços;

Quanto a execução das despesas foram empenhados, liquidados e pagos os valores de **R\$ 23.464.774,22**, **R\$ 22.707.732,06** e **R\$ 22.146.054,37** respectivamente, restando um saldo de empenhos a pagar de **R\$ 1.318.719,82**; (dados sujeitos a alteração por falta do fechamento do balanço);

O superávit orçamentário apresentado de **R\$ 1.425.811,05**, da confrontação da despesa realizada no valor de **R\$ 23.464.774,22** e a receita arrecadada de **R\$ 24.890.585,27** não espelhou a realidade, tendo em vista que não restou evidenciado a realização de empenho referente as despesas de energia elétrica;

Quanto a execução contratual foram constatadas ausência de fiscalização por parte do fiscal de contrato designado, por meio de Portaria dos contratos nº 04/2015 e nº 06/2015, não elaborando o relatório de fiscalização contrariando o artigo 67 da Lei 8.666/93;

Não foram contempladas as cláusulas obrigatórias em 04 contratos em que determina o preço e as condições de pagamento, os critérios, data – base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

- Ausência de Cláusula prevendo os critérios de Correção Monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento: Contrato nº 06/2015, 07/2015, 13/2015 e 24/2015 contrariando o art. 5, III da Lei 8.666/93;

Ausência de Cláusula prevendo a data-base do reajustamento de preços: Contrato nº 07/2015, 13/2015 e 24/2015;

Ausência de cláusula prevendo a periodicidade do reajustamento: Contrato nº 13/2015;

55



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ausência de cláusula obrigatória que determina o reconhecimento dos direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa proveniente de indexação total ou parcial do contrato:

- Todos os Contratos selecionados na amostra: contrato nº 06/2015, 07/2015, 08/2015, 13/2015 e 24/2015 contrariando o artigo 55, IX da Lei 8.666/93.

Foi constatada que os contratos nº,s 06/2015, 07/2015 e 24/2015 não possuem cláusula obrigatória que determina a legislação aplicável, à execução do contrato e especialmente aos casos omissos, contrariando o artigo 55, XII da Lei 8.666/93

Foi constatada que contrato nº 04/2015 não estabeleceu a obrigatoriedade do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, contrariando o artigo 55, XIII da Lei 8.666/93;

Quanto aos questionamentos apresentados pelo DAE referente à gestão de contratos, o auditor responsável pela elaboração do Relatório Técnico contestou as alegações, a qual irá elaborar resposta para o órgão;

Quanto aos encargos previdenciários, dívida ativa, restos a pagar a equipe de auditoria ficou impossibilitada de realizar a análise da correta contabilização e recolhimento dos Encargos Previdenciários devido ao não fechamento do balanço.

Quanto à gestão da frota do órgão, a auditoria constatou que a frota é composta por 70 (setenta) veículos, sendo 54 (cinquenta e quatro) são locados e 16 (dezesseis) próprios;

Há o quantitativo de 08 (oito) veículos que encontram-se sucateados;

Os veículos estão gerando custo para o órgão referente as taxas de licenciamento e seguro DPVAT por não terem sido regularizados;

O valor total do débito importou em R\$ 6.238,29 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte e nove centavos) entre licenciamento e seguro DPVAT conforme site do Detran – MT;

No período de realização da auditoria, o sistema informatizado encontrava-se inoperante desde o dia 21/12/2015, a qual impossibilitou a geração de relatórios;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

As taxas de licenciamento e seguro DPVAT dos veículos próprios estão atualizados, constando em aberto somente as taxas referente ao exercício de 2016 que ainda não estão vencidos;

Há multas de trânsito em aberto referente aos veículos próprios e locados no montante de R\$ 702,29 e R\$ 2.749,60 respectivamente, totalizando o montante de R\$ 3.451,89;

Foram encontradas 03 inconformidades na realização de auditoria no setor de Transporte:

- Não utilização do sistema de informação para gerenciamento da frota;
- Veículos sucateados sem a devida baixa do Patrimônio e no Detran – MT;

Falta de normatização dos fluxos de processos referentes ao controle e gerenciamento da frota de veículos;

Quanto à gestão de patrimônio, em que pese haver a designação dos servidores por meio de Portaria nº 033/2015, não foi realizado nenhum levantamento patrimonial;

Houve grande rotatividade de funcionários no Setor de Patrimônio, havendo interrupções e descontinuidade nos processos de trabalho;

Houve ausência de capacitação e treinamento dos membros que compõe a comissão, e dos servidores, no manejo das ferramentas de suporte aos registros do patrimônio;

Houve ausência de registro e cadastro dos bens imóveis;

Quanto a gestão do almoxarifado foi encontrados as inconformidades como:

Ausência de inventário periódico;

Ausência de manual de rotinas e procedimentos;

Servidores sem formalização das responsabilidades;

Falta de integração do sistema Beta Estoque;

Falta de capacitação dos servidores;

Atuação inexistente ou falha da comissão instituída;

Armazenamento de notas fiscais e requerimentos sem ordem cronológica.;



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Local de segurança frágil e insalubre;

Ausência de equipamentos de segurança contra incêndios/sinistros.

Ressalta-se que os valores demonstrados neste Parecer, poderão sofrer alterações, pela ausência do fechamento do Balanço na data do fechamento deste Parecer.

Ressaltamos ainda, que foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Processo nº 120073/2013 – Autos Digitais e Ofício nº 1552/2013/TCE/MT/GCS-LHL de 19 de agosto de 2013, em resposta ao Ofício 017/CGM/2013 desta Controladoria, a manter os documentos comprobatórios utilizados como anexos, para compor o Parecer Conclusivo do Controle Interno, arquivado na Unidade de Controle Interno para serem disponibilizados caso a equipe técnica do TCE/MT ou o Relator os solicitem.

É o Parecer.

Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2016.


DENIZE ROSA DE MORAIS
Superintendente


MÁRCIA FRANÇOSO
Controladora Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 09/03/2016 **HORA:** 16:55

Nº PROCESSO: 364154/16

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

TELEFONE: 3688-8174

DESTINO: -- DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CAL ATUAL: -- DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHAMENTO DO PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE PARA
CONHECIMENTO E PROVIDENCIA.

OBSERVAÇÃO:

PARA O DAE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICIPIO

Sandra Elisa Miranda

SANDRA ELISA MIRANDA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Espera
ola
22/03/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00229352

Data Remessa: 2016-03-09

Hora: 17:00

Enviado Por: Sandra Elisa Miranda

Destino: DIRETORIA

Observação: ENCAMINHAMENTO DO PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIA.

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Nr Processo
00364154/16

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
PARECER

Assinatura Recebimento

Eduardo A. Vizotto
Diretor Presidente
DAE-VG

Assinatura Envio

Ueslei de Moraes de Campos

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2013

CONTRATO N.º 007/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-MT estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, **Diretor presidente Sr. Evandro Gustavo Pontes da Silva**, portador do CPF n.º 626.832.091-34, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME**, inscrito no CNPJ n.º 12.925.750/0001-53, com sede na Av. 31 de Março n.º 776, Bairro Manga - Várzea Grande/MT, CEP 78 115 - 750, Telefone (65) 3685-7201, neste Ato Representado pelo seu Procurador **Sr Nilo Rosa De Almeida Santana**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 213.750 SSP/MT e CPF n.º 207.339.171-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Comissão de Licitação, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 007/2013**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADORES CONFORME AS NECESSIDADES DO DAE/VG.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Termo Contratual decorre do Processo **Nº. 007/2013** e encontra-se vinculado ao **Edital e seus anexos do Pregão Presencial Nº. 007/2013.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, prazo em que o **CONTRATADO**, deverá executar o fornecimento de forma integral, de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DO PREÇO

O valor atribuído, unitário e total, às aquisições, objeto do presente Termo, conforme as especificações será o seguinte:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

LOTE 05 N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME CNPJ n.º 12.925.750/0001-53 VEICULOS UTILITARIOS MEDIOS CABINE DUPLA						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT. MENSAL R\$	PREÇO TOTAL MENSAL R\$	PREÇO TOTAL PARA 12 MESES R\$
10	Veículo utilitário médio, motor com potência mínima de 140cv, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, cabine dupla, com ar-condicionado, transmissão manual, tração 4x2, carroceria com capacidade de carga de mínima de 750kg, protetor de carroceria, pneus novos, bicombustível (etanol/gasolina), equipados com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com ano de fabricação a partir de 2011, com manutenção por conta do fornecedor.	GM S10 ADVANTAGE 2011 RANGER XT 2011	4	2.970,00	11.880,00	142.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 142.560,00	

LOTE 06 N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME CNPJ n.º 12.925.750/0001-53 MOTOCICLETAS, VEICULOS LEVES E UTILITARIOS LEVES						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD.	PREÇO UNIT. MENSAL R\$	PREÇO TOTAL MENSAL R\$	PREÇO TOTAL PARA 12 MESES R\$
11	Motocicleta, motor 4 tempos, cilindrada mínima 124 cm³, potência mínima 11cv, transmissão 5 velocidades, tanque de combustível com capacidade mínima de 13 litros, combustível gasolina, pneus novos, equipados com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com ano de fabricação a partir de 2011, com manutenção por conta do fornecedor.	HONDA CG FAN 2012	8	555,55	4.444,44	53.332,80
12	Veículo automóvel passeio, motor no mínimo 1.0L, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com ar-condicionado, pneus novos, bicombustível (etanol/gasolina), equipados com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com ano de fabricação a partir de 2011, com manutenção por conta do fornecedor.	FIAT UNO 2011	6	1.400,00	8.400,00	100.800,00
13	Veículo utilitário leve, motor no mínimo de 1.3L, 02 portas, capacidade para 02 passageiros, cabine simples/estendida, com ar-condicionado, transmissão manual, carroceria com capacidade de carga de 600kg a 800kg, protetor de carroceria, pneus novos, bicombustível (etanol/gasolina), equipados com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com ano de fabricação a partir de 2011, com manutenção por conta do fornecedor.	FIAT STRADA 1.4/ 2011	5	1.700,00	8.500,00	102.000,00
14	Veículo utilitário van, motor no mínimo 1.4L, capacidade para 09 passageiros, transmissão manual, pneus novos, bicombustível (etanol/gasolina), equipados com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com ano de fabricação a partir de 2011, com manutenção por conta do fornecedor.	VOLKSWAGEN KOMBI/2011	8	3.500,00	28.000,00	336.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 592.132,80	

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 734.692,80 - (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos do Projeto Atividade 2013 e serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: 18.01.17.512.0040.2071.33.90.39.00.00.00.999.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto, devidamente atesto pelo Gestor do Contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em Conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O não pagamento no prazo previsto nesta Cláusula acarretará, ao CONTRATANTE, multa de conforme o item 15.8 do edital.

PARÁGRAFO QUARTO - Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Uma vez firmada a contratação, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande se obriga a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Emitir ordem de fornecimento ou instrumento equivalente estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PARÁGRAFO QUINTO - Disponibilizar as motocicletas, veículos, caminhonetes, caminhões e as máquinas pesadas para a manutenção quando solicitada pela contratada, cabendo a esta a reposição imediata por outro veículo de igual especificação e em plenas condições de uso;

PARÁGRAFO SEXTO - Compete ao Chefe do Setor de Transporte receber os veículos verificando o atendimento quanto às normatizações do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e do Código de Trânsito Brasileiro, emitindo o relatório de estado geral do veículo conforme o Anexo 13, encaminhando cópia do referido anexo ao Departamento de Licitações.

PARÁGRAFO SETIMO - Observada o não atendimento do item anterior será recusado por escrito o recebimento do veículo pelo Chefe do Setor de Transportes, devendo o mesmo proceder à guarda e arquivamento do formulário Anexo 13 e eventuais documentos anexos.

PARÁGRAFO OITAVO - Utilizar os veículos em atividades exclusivamente de serviço do órgão.

PARÁGRAFO NONO - Gerenciar o uso de combustível utilizado na frota sob locação.

PARÁGRAFO DECIMO - Acompanhar a execução dos serviços realizados pela Contratada podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO DECIMO SEGUNDO - Será de inteira responsabilidade do DAE/VG o abastecimento de toda a frota locada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Atender as demais condições descritas no Edital, Anexos e Termo de Referência (Anexo 02 do Edital);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos/serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

PARÁGRAFO QUARTO - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração do DAE/VG;

PARÁGRAFO QUINTO - Utilizar produtos da melhor qualidade, que deverá atender as especificações e normas técnicas;

PARÁGRAFO SEXTO - Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da entrega do objeto da presente licitação;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o DAE/VG de toda e qualquer responsabilidade;

PARÁGRAFO OITAVO - Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto que trata a presente licitação.

PARÁGRAFO NONO - Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto, tais como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entregar os veículos e Maquinas adesivados no padrão exigido pelo DAE/VG, licenciados e emplacados no Estado de Mato Grosso;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada devera dispor de veículos leves, utilitários, motocicletas e maquinas pesadas reservas, com as mesmas características técnicas contidas no instrumento, licenciado no estado de Mato Grosso, em numero suficiente para compor eventuais substituições, de modo a garantir a continuidade dos serviços, respeitando o prazo de 02(duas) horas, contados a partir da comunicação, feita pelo gestor do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A contratada responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva nos veículos, estendendo-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante, e corretiva aquelas relacionadas às substituições ou reparos de quaisquer peças, partes ou acessórios mecânicos, elétricos, eletrônicos, suspensões, entre outras relativas aos veículos, incluindo socorro mecânico com guincho, de acordo com as necessidades, nos intervalos entre as manutenções preventivas;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A contratada deve realizar reparos e substituição de pneus, a qualquer tempo, em todos os veículos locados, sendo somente permitido a parada deste durante o reparos e substituição, limitado ao tempo de 3(três) horas. A substituição deverá ocorrer quando apresentarem risco ou quanto a profundidade dos sulcos da banda de rodagem menor que 1,6 mm em qualquer parte do pneu, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 84/1998

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Para manutenção integral dos veículos, caso haja necessidades, bem como os serviços de guincho, reparos e substituição de pneus e outros, poderão ser realizados por subcontratadas, garantindo os tempos já estabelecidos;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A empresa obriga-se a recolher à contratante e no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço/contrato, caução de **5% (cinco por cento)** calculado sobre o valor total anual de cada LOTE, do objeto licitado, conforme estabelece o artigo 56 § 1º, incisos I, II, e III da lei 8.666/93), a qual será devolvida a contratada após 10 (dez) dias do encerramento da Ata de Registro de preço/contrato e da devolução dos veículos a contratada, cabendo à contratada solicitar a devolução para as devidas providências administrativas e legais pertinentes;

PARÁGRAFO DÉCIMA SÉTIMA - É vedada a subcontratação total do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVA - A contratada deverá disponibilizar preposto e contato comercial efetivo a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço/contrato, devendo dispor de **escritório comercial em Cuiabá ou Várzea Grande**, num **prazo máximo de 10 (dez) dias**, cuja atribuição é de receber as solicitações e requerimentos da contratante a fim de permitir a consecução do contrato ou instrumento equivalente, gestão física da frota e outros assuntos pertinentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVA - É de inteira responsabilidade da contratada, eventuais danos materiais, Morais o lucro cesseante, causados a terceiros, quando estes conduzidos pelos motoristas ou operadores da contratada;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato ou de instrumento equivalente, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PARÁGRAFO VIGÉZIMO - Contratada se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e responder todas as consultas feitas pela Contratante no que se refere ao atendimento do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉZIMO PRIMEIRO - A contratada deverá recolher todas as multas de trânsito oriundo das atividades da locação, cabendo-lhe o ressarcimento das mesmas junto à contratante, caso o mesmo tenha sido cometidos por funcionários do DAE/VG.

PARÁGRAFO VIGÉZIMO SEGUNDA - A contratada deverá licenciar e emplacar, antes da entrega, todos os veículos, caminhões no território do Estado de Mato Grosso, cabendo toda a responsabilidade pelo recolhimento de tributos e posteriores regularizações;

PARÁGRAFO VIGÉZIMO TERCEIRA - A aceitação dos objetos está condicionada à prévia vistoria, e teste por parte do **Setor de Transporte** do DAE/VG, no ato de sua apresentação. No caso de rejeição dos veículos, os mesmos deverão ser substituídos num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da determinação.

PARÁGRAFO VIGÉZIMO QUARTA - As faturas só serão pagas depois de conferidas e atestadas pelo **Chefe do Setor de Transporte** ou servidor nomeado para tais atribuições;

PARÁGRAFO VIGÉZIMO QUINTA - A manutenções preventivas e corretivas deverão obedecer a um cronograma programático de modo que todos os objetos estejam em dia com a troca de óleo, situação dos pneus, condições plenas de uso, entre outras.

PARÁGRAFO VIGÉZIMO SEXTA - Deverá manter o perfeito funcionamento dos odômetros das motocicletas, veículos, caminhonetes, caminhões e as máquinas pesadas, sendo vedada a utilização de veículos sem o equipamento em perfeito estado de funcionamento.

PARÁGRAFO VIGÉZIMO SETIMA - Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços prestados ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do DAE/VG;

PARÁGRAFO VIGÉZIMO OITAVA - Os veículos deverão ser entregues com o tanque de combustível completo, no momento de sua apresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Os veículos e máquinas deverão ser entregues na forma estabelecida na descrição dos objetos da licitação, vide Anexo 01 e em acordo com o Termo de Referência, vide Anexo 02 do edital, na quantidade, qualidade e padrões cotados, no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, com exceção da solicitação do Lote I, que deverá ser entregue com 24 após a sua solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Veículos e Maquinas serão considerados como definitivamente recebido, depois de confirmado, em comparação com as especificações ofertadas pela **CONTRATADA** em sua proposta, e atestado após o checklist realizado pelo **Setor de Transporte** para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Veículos e Maquinas que não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Edital, ou seja, fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**. O atraso na substituição dos objetos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO QUARTO - Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **CONTRATANTE**, no pátio do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

O acompanhamento da efetivação desse Contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos Veículos e Maquinas, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos Veículos e Maquinas, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- c) Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento Veículos e Maquinas.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS / VALIDADE

Todos os veículos e máquinas e serviços objeto desta licitação deverão ser fornecidas em perfeitas condições, de acordo com o previsto na Descrição dos Objetos e Serviços conforme Anexo 01 e Termo de Referência, vide Anexo 02 do edital, devendo a empresa contratada obedecer rigorosamente às condições estabelecidas no edital e seus anexos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o período de vigência do contrato, os serviços de assistência técnica para os equipamentos e/ou aparelhos fornecidos deverão ser prestados por técnicos credenciados e pagos pela empresa contratada, correndo por sua conta e responsabilidade o deslocamento destes técnicos aos locais onde estiverem Veículos e Maquinas ou aparelhos, sem qualquer ônus para ao DAE/VG; e

PARÁGRAFO SEGUNDO - A assistência técnica, prestada durante todo o período da locação dos Veículos e Maquinas, de acordo com o Anexo 01 - Termo de Referência Anexo 02 deste Edital, deverá promover, imediatamente, a correção ou substituições necessárias, nos prazos fixados pelo DAE/VG, por conta e risco da empresa contratada, sem qualquer ônus para ao DAE/VG.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar, juntamente com os Veículos e Maquinas os Documentos de Habilitação, obtidos junto ao DETRAN, e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos de fabricação ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo Segundo - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízos das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Parágrafo Terceiro - As sanções de que tratam o item anterior, serão aplicadas pelo DAE/VG, salvo a de declaração de inidoneidade, a qual deverá ser proposta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante parecer fundamentado.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções será efetuada mediante processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Setor de Transporte do DAE/VG, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, observando-se ainda as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, no que couber.

Parágrafo Quinto - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao representante da empresa contratada a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

Parágrafo Sexto - No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

Parágrafo Sétimo - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no artigo 86 e artigo 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

d) Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

II - multa;

Conforme disposto no **(artigo 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida, contados em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado, limitado a 15 (quinze) dias de multa;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

d) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

Parágrafo Oitavo - A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

Parágrafo Nono - A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

Parágrafo Décimo - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Parágrafo Décimo Primeiro - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação.

Parágrafo Décimo Segundo - A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

I - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

II - por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:

a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Décimo Terceiro - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

I - condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

III - demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a) praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesse escuso ou má-fé;

b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Décimo Quarto - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, a ADJUDICADA/CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.

Parágrafo Décimo Quinto - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela CONTRATANTE, com as conseqüências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

A) determinada por ato unilateral e escrita da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

B) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

c) judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 79 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.
- II. Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 007/2013**, bem com a proposta comercial da empresa contratada.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização do DAE/NG da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Comarca de Várzea Grande-MT com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande - MT, 18 de Julho de 2013.



EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG



NILO ROSA DE ALMEIDA SANTANA
CONTRATADA
N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Nome:

Nome:

CPF :

CPF :

RG :

RG :



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.524/2002

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para que ofereça garantia ao governo do Estado em função da negociação de débito, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em função de rescisão definitiva de contrato de concessão firmado entre o Município e a Sanemat, a oferecer, em garantia dos valores ao Estado, sua participação na arrecadação dos tributos estaduais previstos nos incisos III e IV do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal/Couto Magalhães, em Várzea Grande, 17 de dezembro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE - VG

JUSTIFICATIVAS

Justificamos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, que durante o exercício de 2015 foram efetuados cancelamentos de restos a pagar dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, para efeito de inscrição na Dívida Fundada Interna, no Balanço Patrimonial de 2015.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2016.


OSMAR ALVES DA SILVA
Diretor Contábil

ESTADO DE MATO GROSSO**DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE**

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015 (Todos)

Número	Data	Tipo Empenho/Ano	Ordem/Ano	Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	Total Pago	
Entidade. 1 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE								
23	31/12/2015	OP	0001355/10	0001638/10	1	6.834.033,28	6.834.033,28	0,00
32	31/12/2015	OP	0000050/11	0001565/11	1	518.260,36	518.260,36	0,00
35	31/12/2015	OP	0000204/11	0001566/11	1	528.735,90	528.735,90	0,00
38	31/12/2015	OP	0000308/11	0001567/11	1	571.061,35	571.061,35	0,00
18	31/12/2015	OP	0000387/11	0001568/11	1	548.499,57	548.499,57	0,00
19	31/12/2015	OP	0000529/11	0001569/11	1	487.728,32	487.728,32	0,00
20	31/12/2015	OP	0000656/11	0001570/11	1	520.421,35	520.421,35	0,00
15	31/12/2015	OP	0000762/11	0001550/11	1	611.150,16	611.150,16	0,00
16	31/12/2015	OP	0000762/11	0001581/11	1	653.309,09	653.309,09	0,00
17	31/12/2015	OP	0000762/11	0001583/11	1	147.666,55	147.666,55	0,00
33	31/12/2015	OP	0000762/11	0001584/11	2	518.888,69	518.888,69	0,00
34	31/12/2015	OP	0000762/11	0001582/11	1	656.909,99	656.909,99	0,00
21	31/12/2015	OP	0001119/11	0001577/11	1	690.229,88	690.229,88	0,00
22	31/12/2015	OP	0001210/11	0001585/11	1	455.971,13	455.971,13	0,00
1	31/12/2015	OP	0000099/12	0001402/12	1	601.575,02	601.575,02	0,00
2	31/12/2015	OP	0000114/12	0001403/12	1	185.464,10	185.464,10	0,00
3	31/12/2015	OP	0000198/12	0001404/12	1	594.699,11	594.699,11	0,00
4	31/12/2015	OP	0000291/12	0001408/12	1	628.460,84	628.460,84	0,00
5	31/12/2015	OP	0000294/12	0001407/12	1	12.062,92	12.062,92	0,00
6	31/12/2015	OP	0000408/12	0001408/12	1	615.928,24	615.928,24	0,00
7	31/12/2015	OP	0000516/12	0001410/12	1	661.788,04	661.788,04	0,00
6	31/12/2015	OP	0000624/12	0001411/12	1	606.242,51	606.242,51	0,00
9	31/12/2015	OP	0000703/12	0001412/12	1	616.253,80	616.253,80	0,00
10	31/12/2015	OP	0000823/12	0001413/12	1	636.690,28	636.690,28	0,00
11	31/12/2015	OP	0000968/12	0001415/12	1	595.097,46	595.097,46	0,00
12	31/12/2015	OP	0000968/12	0001418/12	1	692.677,18	692.677,18	0,00
13	31/12/2015	OP	0000990/12	0001417/12	1	689.424,68	689.424,68	0,00
14	31/12/2015	OP	0001077/12	0001430/12	1	674.014,65	674.014,65	0,00
24	31/12/2015	EM	0000021/13		1	611.537,82	611.537,82	0,00
25	31/12/2015	EM	0000082/13		1	582.070,67	582.070,67	0,00
26	31/12/2015	EM	0000114/13		1	523.759,94	523.759,94	0,00
27	31/12/2015	EM	0000160/13		1	525.757,67	525.757,67	0,00
28	31/12/2015	EM	0000239/13		1	637.296,34	637.296,34	0,00
29	31/12/2015	EM	0000513/13		1	457.105,65	457.105,65	0,00
30	31/12/2015	EM	0000556/13		1	497.736,47	497.736,47	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO**DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE**

Cancelamentos de Restos a Pagar - Período de 01/01/2015 até 31/12/2015 (Todos)

Número	Data	Tipo Empenho/Ano Ordem/Ano Parc.	Valor Devido	Valor Cancelado	
Entidade. 1 - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE					
31	31/12/2015	EM 0000822/13	1	460.469,38	460.469,38
Total da Entidade:			25.843.820,75	25.843.820,75	
Total do Período:			25.843.820,75	25.843.820,75	

Total Pago	Saldo	Funcional	Pro/Atv	Dol	Elemento	Credor
0,00	0,00	17.512.0040	02.058	21	33.90.39.00 00.00 00	REDE - CENTRAIS ELETRICAS
0,00	0,00					
0,00	0,00					

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Exercício de 2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Indireta - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/15	31/12/2015	1	81.196.517,47	0,00	81.196.517,47	0,00	81.196.517,47
002524/02	17/12/2002	1	11.484.028,18	0,00	11.484.028,18	0,00	11.484.028,18
003851/12	27/12/2012	1	60.099,50	0,00	61.378,24	31.328,48	30.049,76
011457/07	16/03/2007	60	84.698,64	39.073,81	0,00	0,00	39.073,61
			Totais:	39.073,61	92.741.923,89	31.328,48	92.749.669,02



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Município: VARZEA GRANDE

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Ordenador de Despesa: EDUARDO ABELAIRA VOZOTTO

Contador: OSMAR ALVES DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	99.539.824.21	83.166.207.11	PASSIVO CIRCULANTE	762.861,74	80.259.794,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.858.877.73	1.412.241.41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.907,86	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	96.495.711.97	81.734.230.91	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	30.049,76	0,00
DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	96.495.711.97	81.734.230.91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	422.014,73	79.925.653,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0.00	0.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22.513,32	30.135,28
ESTOQUES	185.234.51	19.734.79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	169.376,07	304.005,52
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.530.856.09	9.452.523.23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	92.719.619,26	39.073,61
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0.00	0.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	92.719.619,26	39.073,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0.00	0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.569.889,03	12.319.862,44
IMOBILIZADO	9.530.856.09	9.452.523.23	RESULTADOS ACUMULADOS	11.569.889,03	12.319.862,44
BENS MÓVEIS	2.913.697.38	2.912.733.89	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.052.370,03	92.618.730,34
BENS IMÓVEIS	6.617.158.71	6.539.789.34			
TOTAL DO ATIVO	109.070.680,30	92.618.730,34			

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
I - ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.858.877,73	1.412.241,41
ATIVO PERMANENTE	106.211.802,57	91.206.488,93
TOTAL DO ATIVO	109.070.680,30	92.618.730,34
II - PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	1.401,738,48	27.312.849,62
PASSIVO PERMANENTE	108.337,868,32	70.231.786,11
TOTAL DO PASSIVO	109.739,606,8	97.544.635,73
III – SALDO PATRIMONIAL (I - II)	-668.926,50	-4,925,905,39

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13.722.489,28	1.707.169,53	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	17.132.096,88	13.037.421,56
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	1.707.169,53	1.707.169,53	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	17.099.096,94	13.004.421,62
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	12.015.319,75	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	32.999,94	32.999,94

Prefeitura: NOVA OLIMPIA

Custo da Diária: R\$ 35,00

Item	Nome	CPF	Entrada	Saída	Diárias	A	P	PAR
1	BERENICE MENDES DA COSTA NOBRES	61648434134	19/02/14	20/02/14	2		X	
2	JOSE HONORIO DE OLIVEIRA	00000000000	19/02/14	20/02/14	2	X		
3	CICERO OSCAR DA SILVA	65520106134	24/02/14	26/02/14	3		X	
4	FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS	48860689368	03/02/14	07/02/14	5		X	
5	FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS	48860689368	09/02/14	10/02/14	2		X	
6	GUSTAVO WAGNER SOARES DOS SANTOS	05938580188	21/02/14	21/02/14	1		X	
7	MARIA DE LOURDES SOARES PONTES	98167995453	21/02/14	21/02/14	1	X		
8	MARCIA MIRA DE FIGUEIREDO	70575681187	17/02/14	19/02/14	3		X	
9	MARCIÉLE MIRA DA SILVA	04429004145	17/02/14	19/02/14	3	X		
10	MARIA ANTONIA DE SOUZA	35255935115	24/02/14	26/02/14	3		X	
11	ERNALDO LINO DA SILVA	02800422130	24/02/14	26/02/14	3	X		
Total de diárias: 28		Total de Entradas: 11		Custo das Diárias: R\$ 980,00				

Prefeitura: SANTO AFONSO

Custo da Diária: R\$ 35,00

Item	Nome	CPF	Entrada	Saída	Diárias	A	P	PAR
1	LEILIANE SILVA ALVES	02792863170	01/02/14	05/02/14	5			X
2	NIRES ALVES BARBOSA	01416802100	15/02/14	16/02/14	2		X	
3	NILVANETE ALVES BARBOSA	00000000000	15/02/14	16/02/14	2	X		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Município: VARZEA GRANDE

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

Ordenador de Despesa: EDUARDO ABELAIRA VOZOTTO

Contador: OSMAR ALVES DA SILVA - 60910

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.295.738,32	630.167,07	630.167,07	630.167,07	4.295.738,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.295.738,32	630.167,07	630.167,07	630.167,07	4.295.738,32	0,00
TOTAL	4.295.738,32	630.167,07	630.167,07	630.167,07	4.295.738,32	0,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.549.840,65	533.098,06	533.098,06	21.548.082,43	1.758,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298,22	0,00	0,00	0,00	1.298,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.548.542,43	533.098,06	533.098,06	21.548.082,43	460,00
TOTAL	21.549.840,65	533.098,06	533.098,06	21.548.082,43	1.758,22

Notas: As contas redutoras das transferências financeiras (INTRA) estão apresentadas pelos seus valores líquidos, isto é, transferências concedidas menos as recebidas (devoluções).

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO 2015
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 DATA DE EMISSÃO 14/04/2016

PÁGINA 1

Administração Indireta - DEPTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	24.880.585,27	Despesa Orçamentária (VII)	23.376.658,56
Ordinária	24.890.585,27	Ordinária	23.376.658,56
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.208.488,61	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.275.777,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	688.926,50	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.186,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	561.677,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.104.344,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.186,97	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	630.187,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.969.715,45	RP PROCESSADOS PAGOS	533.098,06
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.412.241,41	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	2.858.877,73
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	359.421,05	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.681.777,78
BANCO C/ MOVIMENTO	1.052.820,36	BANCO C/ MOVIMENTO	174.842,13
		POUPANÇA	2.257,82
TOTAL (VI) = (I)+(II)+(IV)+(V)	29.511.313,29	TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(X)+(XI)	29.511.313,29

TOTAL (VI) = (I)+(II)+(IV)+(V)

VARZEA GRANDE, 14/04/2016

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
 DIRETOR PRESIDENTE

OSMAR ALVES DA SILVA
 DIRETOR CONTÁBIL

Nº	Veículo	Placa	Frota	Ano	Situação	MOTORISTA	FUNÇÃO
1	FIAT STRADA	OBH-5288	LOCADO	2012/2013	ATIVO	OLIMPIO	MANOBRA
2	FIAT STRADA	OBA-3359	LOCADO	2012/2013	ATIVO	EZILDO	MANOBRA
3	FIAT STRADA	OBA-6349	LOCADO	2012/2013	ATIVO	GUMERCINDO	ELETRICISTA
4	FIAT STRADA	OBA-6399	LOCADO	2012/2013	ATIVO	JOILSON/PAULINO	MANOBRA
5	FIAT STRADA	AWN-1255	LOCADO	2013/2013	ATIVO	HILDEBRANDO	DIRETOR DE PRODUÇÃO
6	FIAT STRADA	AWR-1268	LOCADO	2013/2013	ATIVO	ACELINO	CHEFE DE MANOBRA
7	FIAT STRADA	AUS-6736	LOCADO	2012/2013	ATIVO	OLIMPIO	MANOBRA
8	RENAULT SANDEIRO	GWI-2770	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JOIR	COMERCIAL
9	RENAULT SANDEIRO	HIX-8236	LOCADO	2010/2011	ATIVO	DIRETORIA	DIRETORIA
10	RENAULT SANDEIRO	GSZ-4917	LOCADO	2010/2011	ATIVO	ANTONIO	PATRIMONIO
11	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-7125	LOCADO	2011/2011	ATIVO	RONIVALDO	FISCAL DE CORTE/LIGAÇÃO
12	S-10 ADVANTAGE FLEX	NJP-6182	LOCADO	2011/2011	ATIVO	BENEDITO	TRATAMENTO DE ESGOTO
13	S-10 ADVANTAGE FLEX	NJF7676	LOCADO	2008/2009	ATIVO	ARLINDO MOYA	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO
14	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-2294	LOCADO	2011/2011	ATIVO	DORIMAR	MANUTENÇÃO DE REDE
15	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-7034	LOCADO	2011/2011	ATIVO	MAURICIO	ELETROMECANICA
16	FIAT UNO MULLER	OBG-3276	LOCADO	2012/2013	ATIVO	MACIEL	CHEFE DE MANOBRA
17	FIAT UNO WAY	OBO-9937	LOCADO	2013/2013	ATIVO	RICARDO COMERCIAL	DIRETORIA COMERCIAL
18	FIAT UNO WAY	OBR-5915	LOCADO	2013/2013	ATIVO	ALAN ANTONIOLLI	CHEFE DE TRANSPORTE
19	VW KOMBI	NPL-1663	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JAMIL	SERVIÇO GERAIS
20	VW KOMBI	OAR-1664	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JEAN	MANUTENÇÃO DE REDE
21	VW KOMBI	HNU-4394	LOCADO	2010/2011	ATIVO	LUIS MARIO	FISCAL DE CORTE/LIGAÇÃO
22	VW KOMBI	NPG-9611	LOCADO	2010/2011	ATIVO	SERGIO	FISCAL DE CORTE/LIGAÇÃO
23	VW KOMBI	HNU-4380	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JOSE BENTO	FISCAL DE CORTE/LIGAÇÃO
24	VW KOMBI	NPL-1673	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JOSÉ MARTINS	TRATAMENTO DE ESGOTO
25	VW KOMBI	NPD-9082	LOCADO	2010/2011	ATIVO	JOÃO GONÇALO	MANUTENÇÃO DE REDE
26	VW KOMBI	BBB-4759	LOCADO	2010/2011	ATIVO	GERALDO	FISCAL DE CORTE/LIGAÇÃO
27	VW KOMBI	AUI-2104	LOCADO	2010/2011	ATIVO	ALEXANDRO	MANUTENÇÃO DE REDE
28	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8104	LOCADO	2013/2013	ATIVO	VICENTE GOMES	FISCAL DE FATURA
29	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6134	LOCADO	2013/2013	ATIVO	RAFAEL MENDES	FISCAL DE CORTE

30	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7954	LOCADO	2013/2013	ATIVO	JOÃO EDUARDO	FISCAL DE CONSUMO
31	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6154	LOCADO	2013/2013	ATIVO	HERMES	MANOBRA
32	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8074	LOCADO	2013/2013	ATIVO	MARCOS PEREIRA	MOTOBOY
33	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7874	LOCADO	2013/2013	ATIVO	PEDRO FERREIRA	VISTORIA DE CONSUMO
34	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6174	LOCADO	2013/2013	ATIVO	NUNO SOARES	FISCAL DE CORTE
35	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8124	LOCADO	2013/2013	ATIVO	DERCILIO CAETANO	CADASTRO DE CONSUMIDORES
36	HONDA MOTO 125 CC	OBG-2499	LOCADO	2013/2013	ATIVO	JOEL RODRIGUES	FISCAL DE CORTE
37	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-6825	LOCADO	2013/2013	ATIVO	SILVIO GOMES	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
38	HONDA MOTO 125 CC	NJO-9301	LOCADO	2013/2013	ATIVO	SERGIO FERNANDES	TÉCNICO EM SEGURANÇA
39	HONDA MOTO 125 CC	OBL-0523	LOCADO	2013/2013	ATIVO	ROBSONS	FISCAL DE ETE
40	HONDA MOTO 125 CC	OBK-4124	LOCADO	2013/2013	ATIVO	ROSALVO ALVES	FISCAL DE CORTE
41	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8004	LOCADO	2013/2013	ATIVO	RAFAEL PEREIRA	FISCAL DE CORTE
42	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7824	LOCADO	2013/2013	ATIVO	LUCIANO	MANOBRA
43	M.BENZ/ 710	JFI-1475	LOCADO	1998/1998	ATIVO	EMILIANO	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO
44	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-001	LOCADO	RETRO	ATIVO	CICERO	OPERADOR
45	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-002	LOCADO	RETRO	ATIVO	ROGERIO	OPERADOR
46	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-003	LOCADO	RETRO	ATIVO	VITOR	OPERADOR
47	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-004	LOCADO	RETRO	ATIVO	SEBASTIAO	OPERADOR
48	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-005	LOCADO	RETRO	ATIVO	VAGNER	OPERADOR
49	FIAT UNO MULLER	NPC-8727	PROPRIO	2010/2011	ATIVO	MANOEL VICENTE	ELETROMECANICA
50	FIAT UNO MULLER	NPC-8667	PROPRIO	2010/2011	ATIVO	CONCERTO	
51	FIAT STRADA	NPI-2247	PROPRIO	2009/2010	ATIVO	ORIVALDO	CHEFE DE MANOBRA
52	FORD F-4000	JYQ-5924	PROPRIO	1998/1998	ATIVO	LUIS	
53	HONDA MOTO 125	NPE-8432	PROPRIO	2011/2011	ATIVO	RICARDO JUNIOR	COLETOR DE AGUA
54	HONDA MOTO 125	JZK-1396	PROPRIO	2002/2002	ATIVO	FABIO JOSÉ	MANOBRA SÃO SIMÃO
55	FORD F-4000	JYE-6510	PROPRIO	1991/1991	SUCATA		
56	FORD F-2000	JYD-1321	PROPRIO	1985/1985	SUCATA		
57	FORD FIESTA	JYQ5834	PROPRIO	1998/1998	SUCATA		
58	FIAT UNO	JZH-5957	PROPRIO	2001/2001	SUCATA		
59	HONDA CG 125	JZD-8260	PROPRIO	1990/1990	SUCATA		
60	HONDA 125	JYY-3587	PROPRIO	1986/1986	SUCATA		
61	HONDA 125	JZD-8220	PROPRIO	1990/1990	SUCATA		

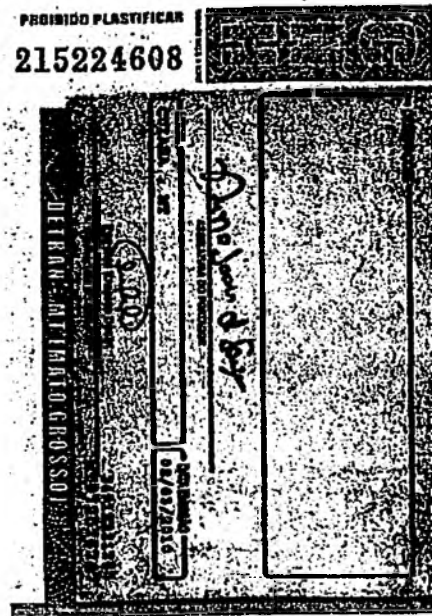
VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Nº	Veículo	Placa	Frota	Ano	Situação	Renavam	Chassis	Observação
1	FIAT STRADA	OBH-5288	LOCADO	2012/2013	ATIVO	485022770	9BD27805MD7573191	
2	FIAT STRADA	OBA-3359	LOCADO	2012/2013	ATIVO	487777425	9BD27805MD7580485	
3	FIAT STRADA	OBA-6349	LOCADO	2012/2013	ATIVO	487777190	9BD27805MD7579293	
4	FIAT STRADA	OBA-6399	LOCADO	2012/2013	ATIVO	487777484	9BD27805MD7579286	
5	FIAT STRADA	AUS-6736	LOCADO	2012/2013	ATIVO	388393068	9BD27803MC7476102	
6	FIAT STRADA	OOW-4618	LOCADO	2012/2013	ATIVO	489962513	9BD27855MD7590416	
7	RENAULT SANDEIRO	GWI-2770	LOCADO	2010/2011	ATIVO	334519440	93YBSR6RHCJ868008	
8	RENAULT SANDEIRO	HIX-8236	LOCADO	2010/2011	ATIVO	252710320	93YBSR6RHBG628180	
9	RENAULT SANDEIRO	GSZ-4917	LOCADO	2010/2011	ATIVO	331534606	93YBSR6RHCJ845846	
10	RENAULT LOGAN	NUA-2104	LOCADO	2010/2011	ATIVO	296020516	93YLSR7RHBJ725156	
11	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-7125	LOCADO	2011/2011	ATIVO	348555589	9BG138GPOBCL475203	
12	S-10 ADVANTAGE FLEX	NIP-6182	LOCADO	2011/2011	ATIVO	521649346	9BG13SGFORC436561	
13	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-2294	LOCADO	2011/2011	ATIVO	348177372	9BG138GPO5C474911	
14	S-10 ADVANTAGE FLEX	NUE-7034	LOCADO	2011/2011	ATIVO	348859864	9BG138GPO3C478893	
15	FIAT UNO MULLER	OBG-3276	LOCADO	2012/2013	ATIVO	477234264	9BD15844AD6735700	
16	VW KOMBI	NPL-1663	LOCADO	2010/2011	ATIVO	461717272	9BWMF07X6CP024172	
17	VW KOMBI	OAR-1664	LOCADO	2010/2011	ATIVO	333112997	9BWMF07X6CP004722	
18	VW KOMBI	HNU-4394	LOCADO	2010/2011	ATIVO	215309359	9BWMF07X9BP004507	
19	VW KOMBI	NPG-9611	LOCADO	2010/2011	ATIVO	206543509	9BWMF07X5BP022500	
20	VW KOMBI	HNU-4380	LOCADO	2010/2011	ATIVO	215309073	9BWMFC7XXBP004516	
21	VW KOMBI	NPL-1673	LOCADO	2010/2011	ATIVO	451717271	9BWMF07X7CP024171	
22	VW KOMBI	NPD-9082	LOCADO	2010/2011	ATIVO	325571864	9BWMF07X8CP001571	
23	VW KOMBI	BBB-4759	LOCADO	2010/2011	ATIVO	338104690	9BWMF07X9CP001179	
24	VW KOMBI	AUI-2104	LOCADO	2010/2011	ATIVO	341404861	9BWMF07X0CP007714	
25	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8104	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554302195	9C2JC4120DR540430	
26	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6134	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554593220	9C2JC4120DR552162	
27	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7954	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554300133	9C2JC4120DR555023	
28	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6154	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554803690	9C2JC4120DR555203	
29	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8074	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554301458	9C2JC4120DR542506	
30	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7874	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554299321	9C2JC4120DR555698	
31	HONDA MOTO 125 CC	OBR-6174	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554804468	9C2JC4120DR542509	
32	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8124	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554302683	9C2JC4120DR552160	
33	HONDA MOTO 125 CC	OBG-2499	LOCADO	2013/2013	ATIVO	589312030	9C2JC4110DR814249	
34	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-6825	LOCADO	2013/2013	ATIVO	592549240	9C2JC4110DR812344	
35	HONDA MOTO 125 CC	NJO-9301	LOCADO	2013/2013	ATIVO	284006580	9C2JC4120BR526705	

36	HONDA MOTO 125 CC	OBL-0523	LOCADO	2013/2013	ATIVO	528149113	9C2JC4110DR768241	
37	HONDA MOTO 125 CC	OBK-4124	LOCADO	2013/2013	ATIVO	533327040	9C2CJ4110DR722603	
38	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-8004	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554300893	9C2JC4120DR542132	
39	HONDA MOTO 125 CC	OBQ-7824	LOCADO	2013/2013	ATIVO	554298511	9C2JC4120DR540436	
40	M.BENZ/ 710	JFI-1475	LOCADO	1998/1998	ATIVO	696971860	9BM688156WB156474	
41	M.BENZ/ 710	MZY-0250	LOCADO	2001/2001	ATIVO	771726228	9BM6881571B286885	
42	FORD CARGO 1215 (PIPA)	JYZ-9420	LOCADO	1997/1997	ATIVO	685431010	9BFXTNAF6VDB67588	
43	FORD 14000 (PIPA)	CWH-3859	LOCADO	1985/1985	ATIVO	362559368	LA7SFA10729	
44	VW 14.140 (PIPA)	KUX-5817	LOCADO	1987/1987	ATIVO	312771428	VO43198W	
45	VW 13.180 (PIPA)	NJO-9086	LOCADO	2009/2009	ATIVO	148999263	9BWB172S99R934010	
46	M.BENZ/ 321 (PIPA)	AMO-0495	LOCADO	1963/1963	ATIVO	513575855	3210570811028	
47	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-001	LOCADO	RETRO	ATIVO	RETRO	RETRO ESCAVADEIRA	
48	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-002	LOCADO	RETRO	ATIVO	RETRO	RETRO ESCAVADEIRA	
49	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-003	LOCADO	RETRO	ATIVO	RETRO	RETRO ESCAVADEIRA	
50	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-004	LOCADO	RETRO	ATIVO	RETRO	RETRO ESCAVADEIRA	
51	RETRO ESCAVADEIRA	DAE-005	LOCADO	RETRO	ATIVO	RETRO	RETRO ESCAVADEIRA	
52	FIAT UNO MULLER	NPC-8727	PRÓPRIA	2010/2011	ATIVO	178461717	9BD15844AA6382905	
53	FIAT UNO MULLER	NPC-8667	PRÓPRIA	2010/2011	ATIVO	178458759	9BD15844AA6383456	
54	FIAT STRADA	NPI-2247	PRÓPRIA	2009/2010	ATIVO	182825132	9BD27803MA7218295	
55	FORD F-4000	JYQ-5924	PRÓPRIA	1998/1998	ATIVO	696356554	9BFL2UJG7WDB29289	
56	HONDA MOTO 125 CC	JYK-7249	PRÓPRIA	1996/1997	ATIVO	660363933	9C2JA010VTR00302	
57	HONDA MOTO 125 CC	NPE-8432	PRÓPRIA	2011/2011	ATIVO	325903336	9C2JC4110BR727413	
58	HONDA MOTO 125 CC	JZK-1396	PRÓPRIA	2002/2002	ATIVO	782895638	9C2JC30102R220736	
59	HONDA MOTO 125 CC	JZB-2356	PRÓPRIA	2000/2000	ATIVO	736912541	9C2JC3010YR088190	
60	FORD F-4000	JYE-6510	PRÓPRIA	1991/1991	SUCATA	126411514	9BFKT7239MDB55119	
61	FORD F-2000	JYD-1321	PRÓPRIA	1985/1985	SUCATA	125629931	LA7PFJ98964	
62	FORD FIESTA	JYQ-5834	PRÓPRIA	1998/1998	SUCATA	696355370	9BFZZZFHAWB200795	
63	FIAT UNO MULLER	SUCATA	PRÓPRIA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	
64	FIAT UNO MULLER	SUCATA	PRÓPRIA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	
65	FORD COURIER	SUCATA	PRÓPRIA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	
66	HONDA MOTO TUDAY	JZD-8220	PRÓPRIA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	9C2JC801HR102569	
67	HONDA MOTO 125 CC	JYY-3587	PRÓPRIA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	9C2JC1801HR102569	
TOTAL DE VEÍCULOS					67 VEÍCULOS			

PROIBIDO PLASTIFICAR

215224608



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

215224608



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
FAZENDA NACIONAL DE AVIAÇÃO



10191673 SEP 72

690.705.471-04 08/08/1981

BRASILEIRO
CORTEZINHA PLACARDADA DE
NOVA

01/01/1915

02/02/1990

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **WILHEM M. DE BARROS**
 ENDEREÇO: **DETRAN - OTIMATO GROSSO I**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 407986426

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 407986426

Nome: ICAF
 CAE d: 10012020101, Co. n. 82

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA VEÍCULO DE MOTORISTA

VICENTE OMER DE CAMPOS FILHO

DOC. IDENTIDADE/FÓTO/BIOMÉTRIC/P
 02986993 RJ MT

DATA DE EMISSÃO 27/01/2014

VICENTE OMER DE CAMPOS
 JUDIA MARGARIDA DE OLIVEIRA CAMPOS

PERMISSÃO CONDUTOR AB

PRESTÍGIO 408196360

PLASTIFICADO 408196360

DETRAN - MT (MTO GROSSO)



PRESTÍGIO 408196360 VÁLIDA 25/05/2014 FIM DA VÁLIDA 06/06/2015

Área reservada para o proprietário do veículo

Vicente Omer de Campos

LOCAL DE EMISSÃO VAREJA GRANDE, MT DATA 28/04/2014

00798256285
 02986993

EXISTE EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
676923821



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS CIDADÃOS
REGISTRARIA NACIONAL DE 1964 - 110
CADERNA PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO



EXATE PEREIRA DE ODDOR

CPF: 14826338-857052 MP

0244-628.243-92 08/06/1986

REGISTRO NACIONAL DE
ODONTOLOGIA
EXATE PEREIRA DE
ODDOR
SINDICATO NACIONAL DE
DENTISTAS DO BRASIL

PROFISSIONAL
REGISTRADO

08288620517

06/10/2013

27/08/2011



RECEIVED
EXPERIMENTAL

42



RECEIVED
EXPERIMENTAL

EXPERIMENTAL

↓

PROHIBIDO PLASTIFICAR

275954645

FORMA 7000
NACIONAL

275954645



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTECCION
CARRERA NACIONAL DE HABILITACION

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

010330629341

CONTRAN

LO
AO 01 00334619440 ***** 2013
C1
TR7 LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME
DE9

= 1
1 9
5
3
3

0017919533MT

05.162.229/0001-46 GWI2770

GWI2770/MG 93YBSR6RHCJ868008

PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA ALCO/GASOL

RENAULT/SANDERO AUT1016V 2011 2012

5P/77CV PARTIC PRATA

PAGO *****

MOTOR: D4DH760Q176721

CUIABA/MT

[Handwritten signature]

02/08/2013

CONTRAN

2462-9782

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CORPORAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO BIASIM

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
134503 SSP MT

CPF 022.395.311-34 **DATA NASCIMENTO** 15/11/1949

FILIAÇÃO
LUIZ BIASIM
JUSTINA PERONI BIASIM

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
C

INSCRIÇÃO 00069750709 **VALIDADE** 04/01/2014 **1ª HABILITAÇÃO** 14/05/1969

OBSERVAÇÕES
A

[Handwritten Signature]

LOCAL VARZEA GRANDE, MT **DATA EMISSÃO** 12/01/2011

[Signature]
Esp.º Ernesto Destri
Diretor de Habilitação - Duravel
Esp.º [unreadable]

10077187689
MT600517518

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
273526981

PROIBIDO PLASTIFICAR
273526981

OK

Tempo 10/10/10

PROIBIDO PLASTIFICAR

1023543740



Diana M. Torres

ALTERNATIVO PERSONAL

YANIRA GAYDOR, NE

06/05/2015



5340210661
N061449887

INFORMACION DE CONTACTO

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1023543740



Nº Registro
0623543740

VALIDA EM
28/08/2018

VALIDA EM
08/05/2015

Nome
DIEGO MARCIO MARTINS

RG
2363967

CPF
048.751.891-03

Nome
ANGELICO MARCIO MARTINS

RG
3263967

CPF
048.751.891-03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA

PROHIBIDO PLASTIFICAR

1219202940



Handwritten signature
RECORRIDO DE REGISTRO

USUAL **VARELA GRANDE, RT** **12/02/2016**

Handwritten signature
FRENTE DEL REGISTRO

54641409408
87924053373

REGISTRO DE LA OFICINA DE REGISTRO DE LA SECRETARIA DE ECONOMIA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1219202940



EXTERMINADO ANASTO DE ZARUCA

DATA EMISSÃO/VAL. SERVIÇOS

00132043 899 RT

176.000.991-15

DATA EXPIRAÇÃO

11/11/1986

JOSE AMBILINDO DE
ZARUCA
CLÁUDIO ANASTO DE
ZARUCA

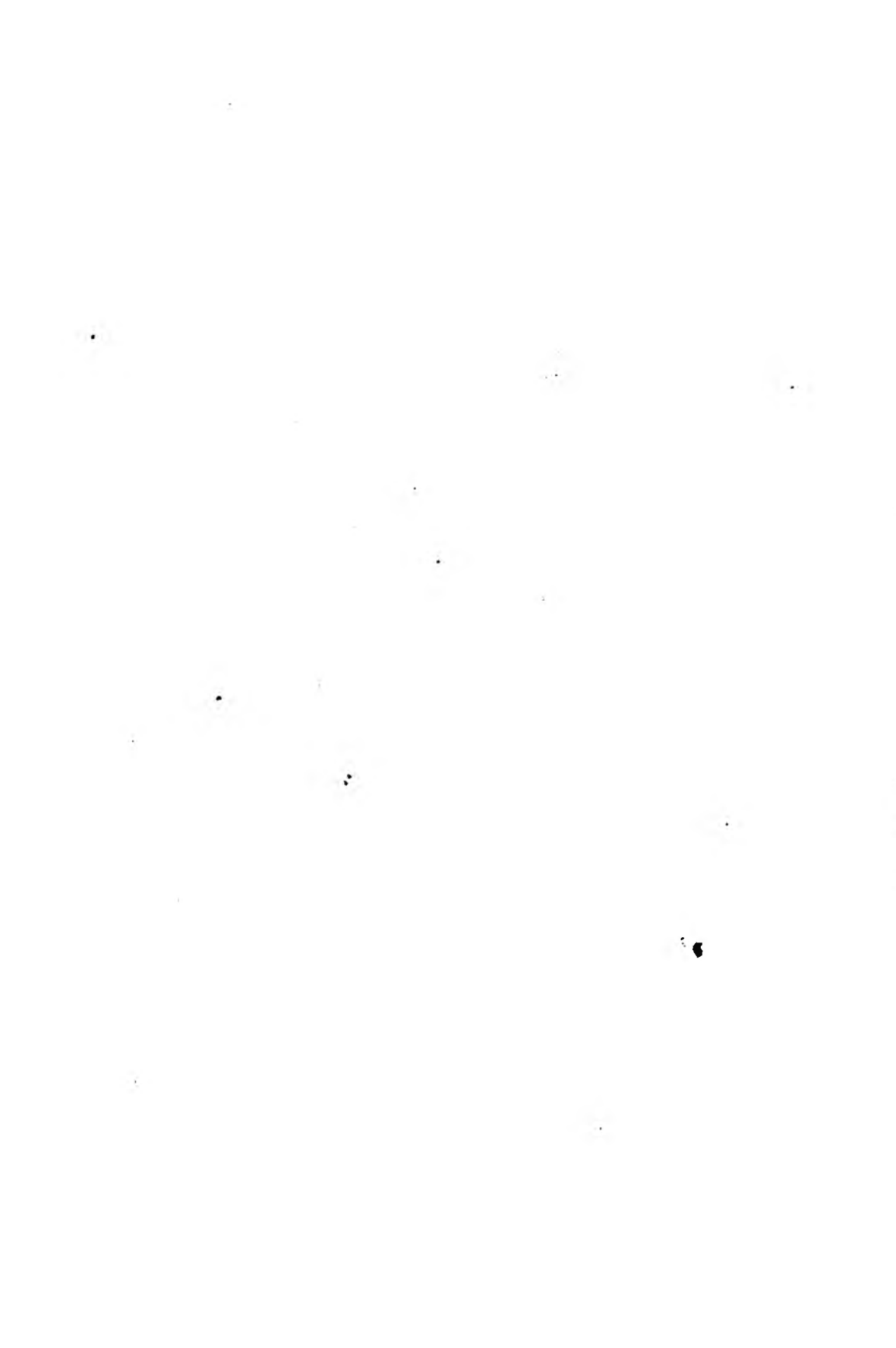
RENDA - INC - OUT (R\$)

00134303630

15/01/2017

37/11/1980

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
FISCAL FEDERAL DE RECEITAS



PROHIBID PLASTIFICAR

681856479



VÁLIDA EN TODOS
O TERRITORIO NACIONAL

681856479



REPÚBLICA FEDERATIVA DE COSTA RICA
MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS
DIRECCIÓN GENERAL DE AEROPUERTOS Y TRANSPORTES
AEROPUERTO INTERNACIONAL DE SAN JOSÉ

SEÑOR CRISTAL COSTA DE PIEDRO

CON IDENTIFICACION RESERVA
14015120 SSP EX

001-750-751-80 30/08/1988

JOSE BANGARA DE PIEDRO

CASTILLA OTZILMEXICANA

LA COSTA



04187703548

05/22/2013

30/08/2007

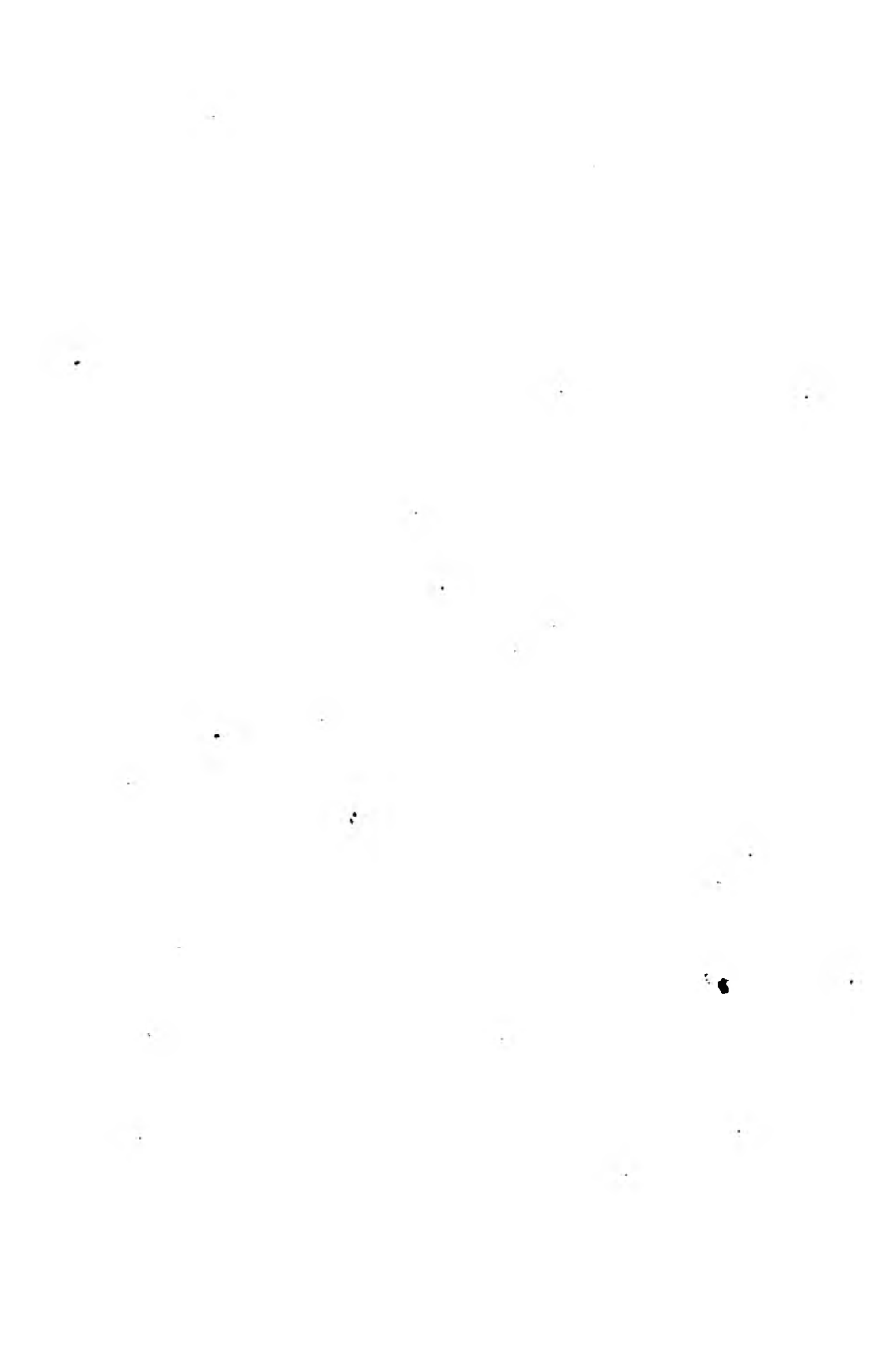


Handwritten signature

VALIDA HASTA EL 31/06/2013

11/06/2013

21498924668
28210883285



PROIBIDO PLASTIFICAR

963840846



VALERIA GARDINER - ME
16/07/2014

Val Rodrigues James



GERALDE ALMEIDA GROSSO

63896375633
M6617073896

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

963840846



Nome: **JOSE RODRIGUES LAMERS**
Doc. Identific. / Org. Emissora: **533690 BRP ME**



CPF: **474.778.691-15** Data Nascimento: **05/10/1968**

Raça: **PANTO LAMERS DOS REIS**
Mãe: **MARIA RODRIGUES CAVALOS**

Formação: **AC** / **DE MA**
Nível: **A2**

Nº: **00959427740** Data de Emissão: **14/07/2013** Validade: **18/11/2019**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946
CONSTITUENTE
1954
CONSTITUENTE
1961
CONSTITUENTE
1964
CONSTITUENTE
1968
CONSTITUENTE
1971
CONSTITUENTE
1974
CONSTITUENTE
1977
CONSTITUENTE
1980
CONSTITUENTE
1983
CONSTITUENTE
1986
CONSTITUENTE
1989
CONSTITUENTE
1992
CONSTITUENTE
1995
CONSTITUENTE
1998
CONSTITUENTE
2001
CONSTITUENTE
2004
CONSTITUENTE
2007
CONSTITUENTE
2010
CONSTITUENTE
2013
CONSTITUENTE
2016
CONSTITUENTE
2019
CONSTITUENTE
2022
CONSTITUENTE
2025
CONSTITUENTE
2028
CONSTITUENTE
2031
CONSTITUENTE
2034
CONSTITUENTE
2037
CONSTITUENTE
2040
CONSTITUENTE
2043
CONSTITUENTE
2046
CONSTITUENTE
2049
CONSTITUENTE
2052
CONSTITUENTE
2055
CONSTITUENTE
2058
CONSTITUENTE
2061
CONSTITUENTE
2064
CONSTITUENTE
2067
CONSTITUENTE
2070
CONSTITUENTE
2073
CONSTITUENTE
2076
CONSTITUENTE
2079
CONSTITUENTE
2082
CONSTITUENTE
2085
CONSTITUENTE
2088
CONSTITUENTE
2091
CONSTITUENTE
2094
CONSTITUENTE
2097
CONSTITUENTE
2100
CONSTITUENTE



PROIBIDO PLASTIFICAR

869558232



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

869558232



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CORPUS DE COMANDO EM CHEFE
CORPUS DE COMANDO EM CHEFE
CORPUS DE COMANDO EM CHEFE
CORPUS DE COMANDO EM CHEFE

EXERCÍCIO PROFISSIONAL COBERTO

REGISTRO PROFISSIONAL Nº 11887728 850 87

040-031.801-09 02/02/1983

RAÇA BRANCA
DATA DO NASCIM. 02/02/1983
EXERCÍCIO PROFISSIONAL COBERTO



08507931866 14/10/2013 02/10/2013

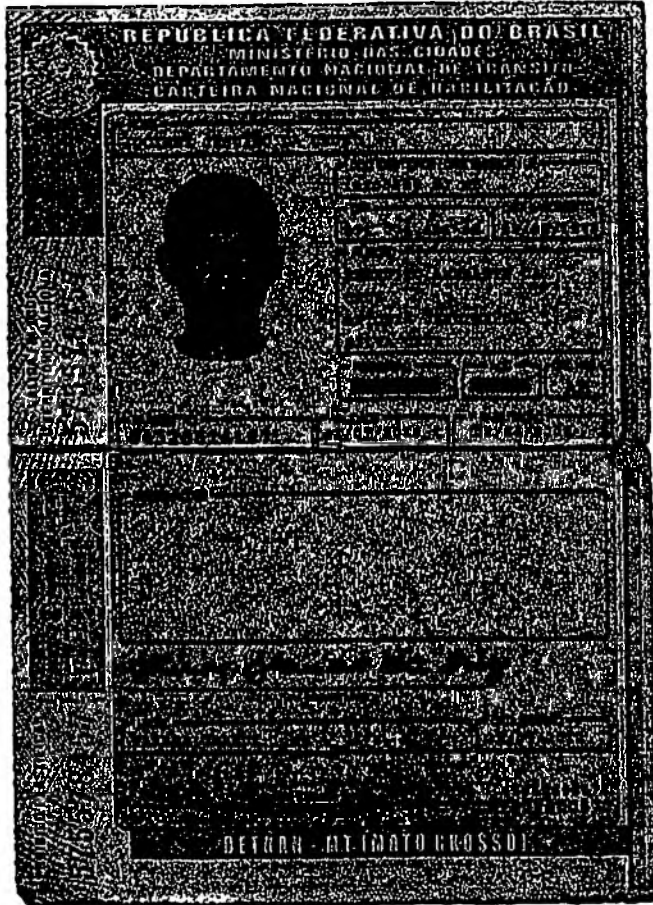
Exercício profissional autorizado para transporte remunerado

Comida Stiviano Borda

VALIDA PARA: DATA DE EMISSÃO 26/12/2013

7441808443 32513216984

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013



PROIBIDO PLASTIFICAR

1102930410



John Mackenzie & Co.



DATA: 13/06/2015

413946030790
870521848175

DETRAN - MIELOTTI GROSSO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1102930410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CADEIRA FACIONAL DE HABILITADO



NOME: JOSÉ NAZARETH ZAGUARDES FILHO

CPF: 292469 889 EP

Fluqjo: 314.282.251-04

DOB: 28/03/1963

PROFISÃO: POLÍZOM DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: 147m/2000

PROIBIDO PLASTIFICAR
756754112

Cartão de Identificação Pessoal

Nome: *[Illegible]*

CPF: *[Illegible]*

RG: *[Illegible]*

Assinatura: *[Illegible]*

Local para Exatidão da Imagem

UF: *[Illegible]*

DATA DE EMISSÃO: *[Illegible]*

VALIDADEZ: *[Illegible]*

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
756754112

003886965507

REPÚBLICA SEQUESTRADA DO BRASIL

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA

PARTELA MATRIZ DO ARMAZENAMENTO

SENHOR JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: *[Illegible]*

RG: *[Illegible]*

DATA DE EMISSÃO: *[Illegible]*

VALIDADEZ: *[Illegible]*

Assinatura: *[Illegible]*

Local para Exatidão da Imagem

UF: *[Illegible]*

DATA DE EMISSÃO: *[Illegible]*

VALIDADEZ: *[Illegible]*

REPÚBLICA SEQUESTRADA DO BRASIL
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA
PARTELA MATRIZ DO ARMAZENAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SELILANO APLICATIVO DE APLICADA



COLLEÇÃO DE IDENTIFICACIONES
 12756 052 127

105.413.622-99 26/06/1949

NÃO DECLARADO

CATEGORIA APLICATIVO DE APLICADA

SEXO: M
 ESTADO: SP
 AD

00200327793 15/09/2017 05/11/2024

PRELIMINAR PLASTIFICAR

965081985



LICENÇA
 VAREJA GRANDE - SP 15/09/2014

10230001214
 07617996183

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 965081985

PRELIMINAR PLASTIFICAR
 965081985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



CLASSIFICACAO DE VEICULO
CLASSIFICACAO SSP - SP
CATEGORIA 027-402-87
DATA DE EMISSAO 10/02/1981
NOME ROSELI MARIA BOSCHIA
SEX F
COR CAZ
DATA DE NASCIMENTO 11/10/1999
CPF 55/11/4519

Parte Remunerada



DATA DE VALIDACAO 03/12/2014

16159846488
RT618888488

DETRAN - MT. MATO GROSSO

Alan Antonioli
Chefe Setor Transporte

Alan Antonioli
Chefe Setor Transporte

PROIBIDO PLASTIFICAR
965052651

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
965052651

Nome: JORDAN NAVIERA DA SILVA	
CPF: 19747894-1000	
RG: 19747894-1000	
Data de Nascimento: 18/05/1989	
Endereço: RUA JORDAN NAVIERA DA SILVA, BUCHHEIM DA SILVA	
Data de Emissão: 06/00/2019	
Data de Validade: 18/05/2019	
Assinatura: <i>Jordan Naviera</i>	
Cargo: Chefe Setor Transporte	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Cargo: Chefe Setor Transporte	
Data de Emissão: 18/05/2019	
Data de Validade: 18/05/2019	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

756582857



CATEGORIA DE VEICULO		
PROFISSAO SESP Nº		
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	
M	07/05/1970	
NOME DO TITULAR		
HENRIQUE RICHARDE DE		
SILVEIRA VAS DE PAULA		
ESTADO	GRUPO	CÉDULA
SP	3	3
VALIDADE	EXPIRACAO	
05/05/2018	05/05/2009	



VALIDACAO	04/07/2013
87216005045	
609514075	

DEGAN. M. L. G. C. S. D.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

871858140



DEPARTAMENTO DE DEFENSA

Empio S/line

LOCAL CRISTAL, NE

DATA/EMISSÃO 18/03/2014

VALOR DE COTA VALOR 1
MONTANTE DE COTA 6123186621
Nº DE COTA 8711858140

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
871858140

00307846807

17/02/2019

31/08/1978



RENATO VIEIRA

53214 RSP 27

092.731.544-30 88/09/2921

COALITION VIEIRA

SENDA CARVALHO VIEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
TÍTULO DE IDENTIDADE NACIONAL
Nº 871858140
RENATO VIEIRA
SENDA CARVALHO VIEIRA
COALITION VIEIRA
53214 RSP 27
092.731.544-30 88/09/2921

PROIBIDO PLASTIFICAR

109846459



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109846459



Agência para Transporte Remunerado

Adm. Carlos dos Santos

UNIDADE: VAREJA GRANDE, MT

DATA: 27/11/2013

13000578650
MT623025613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AV. JOVIAE L. FERREI, 20

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CPF: 1472310-8200P MT

DATA: 17/06/1982

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

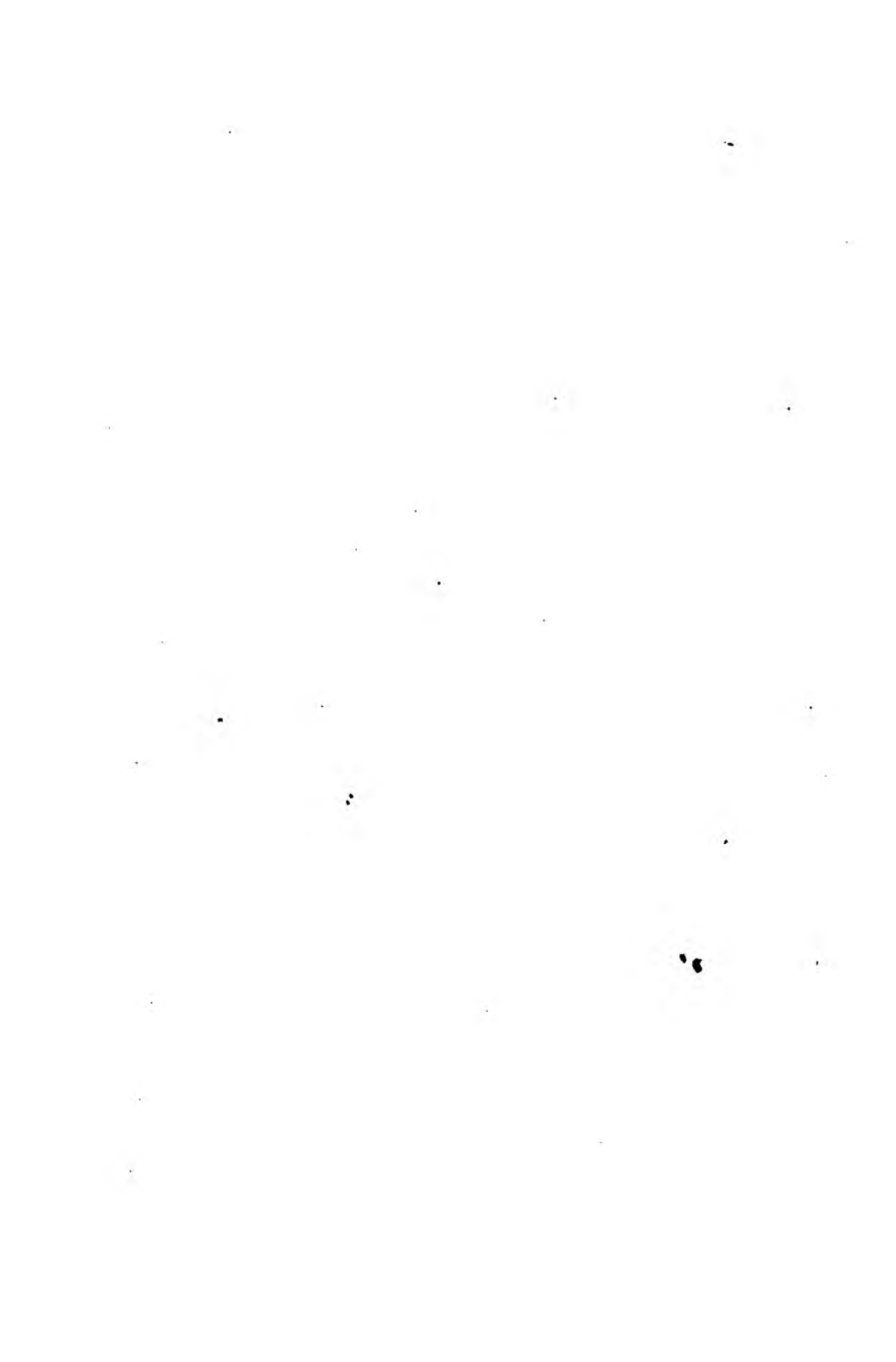
CPF: 004.369.181-85

KELENE ALVES DOS SANTOS

CPF: 004.369.181-85

16/09/2020

24/10/2013



PROIBIDO PLASTIFICAR
1109394395



DEPARTAMENTO DE PROSSO



100215746
862284722

VALERIA GARDIN, NE
17/09/2015

ISRAEL VAGNER MARTINS



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1109394395



ISRAEL VAGNER MARTINS

SOC. COMERCIAL/DA. SERVIÇOS
068762293 88P NE

496.810.211-87 10/07/1967

FRANCISCO MARTINS

CAROLINA CECILIA

VAGNER

0285148828 14/07/2002 07/11/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR

756531739

DEIRAN ALI MAHMOUD GROSSO

756531739



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
869780479

Nome	...
Endereço	...
Cidade	...
Estado	...
CPF	...
RG	...
Outros dados	...



PROIBIDO PLASTIFICAR
869780479

Local	...
Culada	...
Outros dados	...

DETAH - M. L. MATO GROSSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RICARDO JUSTINO PIRES

VALIDA EM
 O TERRITORIO NACIONAL
683732693

17704520-659 SP
 020.785.041-26 14/06/2000
 JOAOZIL JOSE PIRES
 MARIA ROQUEIRA PIRES

32693

14/09/2013
 33019160689
 610944517

DETRAN - MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

963698890



<i>Ornela Murguía de C. López</i>	
<small>RESERVAS 03/07/2014</small>	
<small>Identificación</small> VALERIA ORLANDO / M.	<small>Fecha Recibo</small> 03/07/2014
<small>3180420288 5744628914</small>	

DI HONORABLE ALFONSO TORRES SANCHEZ

VÁLIDA EN TODO
el TERRITORIO NACIONAL
963698890

REPUBLICA FEDERAL DE ARGENTINA
SECRETARÍA DE SEGURIDAD NACIONAL
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS



GENERAL ENRIQUE DE LA HUERTA CAMPOS

FORMA ESPECIAL/003,000,000/003

ESTADO CIVIL: CASADO
DNI: 666.746.051-01
FECHA DE NACIMIENTO: 21/12/1994

GRADO: QUONCE JOSE DE CAMPOS

ARMADA: ARMADA CAMPOS DE

ARMADA

ARMADA

Nº IDENTIFICACION
05785467503

VALIDEZ
27/02/2018

Nº VENCIMIENTO
23/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICACAO DO TITULAR



CLASSIFICACAO DO TITULAR
ABRIL/1976

DATA DE VALIDACAO
28/12/80 - 08/04/1981

NOME
LUCIOL MARTINS DE
CAMPOS
AV. HENRIQUE DE CAMPOS

0871648885 11/11/1976 1981/80

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
869550633

PROIBIDO PLASTIFICAR
869550633

ASSINATURA DO TITULAR



ASSINATURA DO DETRAN

DATA DE VALIDACAO
28/12/80 - 08/04/1981

1004488241
2864186703

DETRAN - MARCELO GROSSI

PROIBIDO PLASTIFICAR

760131580



Siggo Univer Suits

VALERIA GONZALEZ, MS
19/08/2013

21805817935
88012289948

DETROIT - MICHIGAN GROSSO I

PROIBIDO PLASTIFICAR

760284800



[Signature]

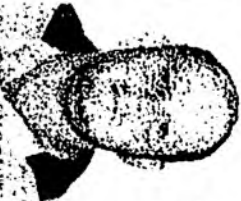
VALERIA GONZALEZ, MS
03/09/2013

44761066633
6515549259

DETROIT - MICHIGAN GROSSO I

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
760131580

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



SERGIO CLAYTON SAMPAIO

DOC. IDENTIFIC. DO EMPREGAD. —
911166 SSP RJ

DT. DO NASCIMENTO —
6/17.029.601-10 19/04/1975


Município —
VITÁLIO RODRIGUES DOS
SAMPÓS
RUA DO CASO
CLAYTON SAMPAIO

Nome do empregado —
Série —
N.º de identificação —
N.º de matrícula —

11/06/2014 11/06/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
760284800

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



GERALDO RICOTTI RIBEIRO

DOC. IDENTIFIC. DO EMPREGAD. —
110647 SSP RJ

DT. DO NASCIMENTO —
079.218.661-53 16/11/1935

Município —
GERALDO GONCALVES
RIBEIRO
AVENIDA RICOTTI RIBEIRO

Nome do empregado —
Série —
N.º de identificação —
N.º de matrícula —

29/08/2014 22/02/1976

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 865640032

FRANCISCO NEVES
 417.217.711-64 22/05/1998

0457784376 12/11/2011 24/05/2015

Francisco Neves

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 865640032

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 683880973

JOAO MARQUES DE OLIVEIRA
 0446185306 10/09/2011 24/05/2015

0446185306 10/09/2011 24/05/2015

João Marques de Oliveira

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 683880973

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

CPF: 000.000.000-00

DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

SEXO: M

ENDEREÇO: AVENIDA DA SERRA

NÚMERO: 00000-000

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

DATA DE EMISSÃO: 00/00/0000

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
866750390

PLASTIFICADA
866750390

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLÁSTIFICAR

572621400

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

572621400

The image shows a document with two columns of text and a central graphic. The left column contains the text 'PROIBIDO PLÁSTIFICAR' and the number '572621400'. The right column contains 'VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS' and '572621400'. The central graphic features a large dark circle and several smaller rectangular boxes with illegible text.

JANIL ALBERTO DE BARROS



DOC. IDENTIFIC. (C.R., B.O.B., I.U.P.)
607610 SSP MT

CPF
459.693.831-53 16/08/1967

NOME
MANOEL MAXIMIANO DE
BARROS
MATER MAYER DE BARROS

FORMACAO
RESERVA

ACC
C

NUMERO 33303264375
VALIDADEZ 14/07/2013
VALIDACAO 14/02/1993

TERRITORIO NACIONAL
756734038

CONTRACAO
Apto para Transporte Remunerado

Janil Alberto de Barros

LOCAL VAREZA GRANDE - MT
DATA EMISSAO 19/07/2013

96018487518
611868113

DETRAN - MT - IMATO GROSSO

TERRITORIO NACIONAL
756734038

1

PROHIBIDO PLASTIFICAR

869953435



VÁLIDA EN TODO
O TERRITORIO NACIONAL
869953435



REPUBLICA FEDERAL DEL VENEZUELA
ESTADO BOLÍVARIANO DE GUAYAS
SECRETARÍA DE ASISTENCIA SOCIAL
SECRETARÍA DE ASISTENCIA SOCIAL



DOMICILIO: BARROSA DE GUAYAS

COD. IDENTIFICACION GENERAL

1979238 ESP VE

07/264-365-88

02/21/1981

ARMANDO ALBERTO DE GUAYAS

SECRETARIA SOCIAL DE GUAYAS

FECHA DE EMISION: 09/13/2018
VALIDEZ: 09/13/2018
FIRMANTE: 37/39/2004

0341951044

Agco para Expediente Administrativo

Domings 5 de febrero

VALORES CUANTOS: 27

07/02/2014

88006758488
86953823995

SECRETARIA FEDERAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Domings 5 de febrero

PROHIBIDO PLASTIFICAR

1109516641



Agto para Tránsito Documentado

REPUBLICA DE COSTA RICA

LOCAL - CIUDAD - NT

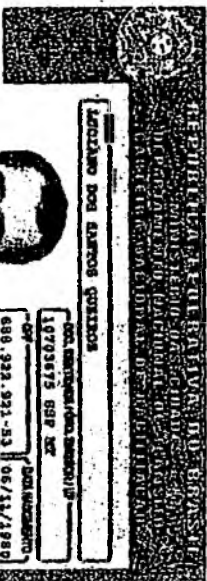
2015-09-29

5184894483
8012087523



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1109516641



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

ARMADOR DO ARMAMENTO

CPF 10793672 SSP RJ

CPF 688.928.921-53 06/11/1989

Nome Raulo

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

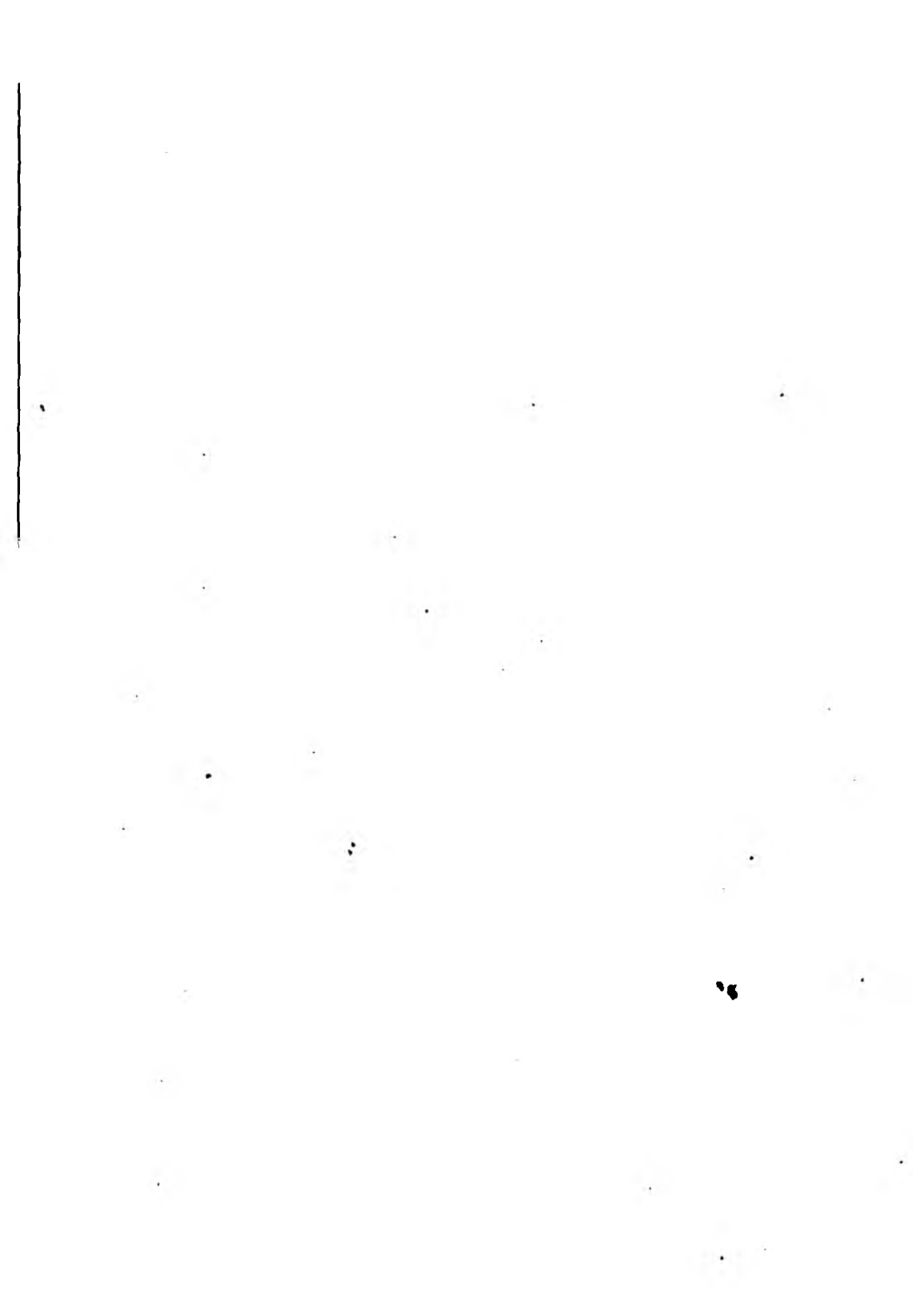
ARMADOR DO ARMAMENTO

ARMADOR DO ARMAMENTO

CPF 02348364709

15/07/2028

18/05/2003




Cartão 4829.

DBR. 6134 nota

9280-9281

PROIBIDO PLASTIFICAR

1106116478



Após para Transporte Removido

MONOAXIAL

João Ferreira

ASSINATURA

DATA: 20/08/2015

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2015


3088674848

87522623967

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1106116478



Nome: JOÃO FERREIRA

CPF: 174801.802-97

RG: 161.608.191-00

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1980

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: LAVADA SAOJOZ FERREIRA

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2009

VALIDADE: 31/07/2022

PROIBIDA A REPRODUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010976648463
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO 01
AO 01
C1
TR8
DEZ
= 2
2 0

VA 01
CODENAV 00215209359
ENTRC *****
EXERCÍO 2014

N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO

12.925.750/0001-53 HNU4394

HNU4394 MG 9BWMFQ7X9BP004907

MIS/CAMIONETA MINIVAN ALCO/GASOL

VW KOMBI 2010 2011

BR/O. 501/80CV FARTIC BRANCA

1 ***** 1 *****

V ***** 2 *****

PAGAMENTO OBRIGATORIOS 31/03/2014

MOTOR: BLJ744278

VARZEA GRANDE MT 09/04/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010976648463 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍO DATA EMISSÃO
2014 03/04/2014

VA 01 CPF / CNPJ HNU4394
01 12.925.750/0001-53 HNU4394

00215209359 VW / KOMBI

2010 1 9BWMFQ7X9BP004907

PRÊMIO TARIFÁRIO

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 GOTA ÚNICA PARCELADO 31/03/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguraderalider.com.br

DENATRAN

CONTRAN

AGO/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENTRAN

010330629384

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

L0
A0 01 00215309073 ***** 2013
C1
TR7 LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME
DE9
= 1
1 9 0017919550MT
5
5 05.162.229/0001-46 HNU4380
0
HNU4380/MG 9BWMF07XXBP004916

MIS/CAMIONETA/NENHUMA ALCO/GASOL

VW/KOMBI 2010 2011

9P/0.60T/80CV PARTIC BRANCA

PAGO *****

MOTOR: BTJ744270

CUIABA/MT 02/08/2013

CONTRAN

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA COMPRESSA
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

010330629384

2013 02/08/2013

01 05.162.229/0001-46 HNU4380

00215309073 VW/KOMBI

2010 1 9BWMF07XXBP004916

X *****

JUN-2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010097371049
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LO --- VPA --- COD RENAVAM --- PATRO --- EXERCICIO
AC 01 00252710320 ***** 2013
C1 --- VONE ---

TR8 LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME
DE1

= 4
1 6
3
5 05.162.229/0001-46 HIX8236
C 0
HIX8236/MG 93YBSR6RHB0628180

EAS/AUTOMOVEL/NENHUMA ALCO/GASOL
VARCA MODELO --- AND PAR ---

RENAULT/SANDERO AUT1016V 2010 2011
CAPACIDADE --- Q4 TROCA --- COR PINTADA ---

5P/77CV PARTIC PRATA
COTA UNICA --- VENC COTA UNICA --- VENC COTAS ---

I *****
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS *****
A *****

PREMIO TARIFARIO ES --- IOP ES ---

PAGO *****

MOTOR: D4DH76QG129218

GUIABA/MT 30/08/2013

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU HAQO SEGURO DPVAT

MT Nº 010097371049 EMPRETE DE SEGURO DPVAT

--- OPERADORA ---

EMPRETE DE SEGURO DPVAT
--- ENFOQUE ---
MT Nº 010097371049 2013 30/08/2013

01.05.162.229/0001-46 HIX8236

00252710320 RENAULT/SANDERO AUT1016V

2010 1 93YBSR6RHB0628180

PREMIO TARIFARIO
--- ENFOQUE --- --- OPERADORA --- --- CUSTO DO SEGURO ES ---

X COTA UNICA PARCELADO *****

MAR-2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 011574089786
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

- VIA - COD. RENAVAM - PLACA - EXERCÍCIO -
01 00457777425 ***** 2014

NOVE
N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO

OFF. CNPJ - PLACA -
12.925.750/0001-55 32-3856

PLACA ANT. UF - CHASSI -
CB48369/MT 8BD27306MD7580486

ESPECIE TIPO - COMBUSTIVE -
CAR/CAMIONETE/CARROCA 3P ALCO/GASOL

VARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD. -
FIAT/STRADA WORKING 2012 - 2013

CAP. POT. C. - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE -
0.701/86CV/2E PARTIO BRANCA

COTA UNICA - VENC. COTA UNICA - VENC. COTAS -
***** *****

PARCELA UNICA - PARCELAMENTO / COTAS -
***** 2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) - OF (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO -
PAGO EM 01/04/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 310A20111101269/1.75PBT/

LOCAL - DATA -
VARZEA GRANDE/MT 02/08/2014

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 011574089786 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0600 022 1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO -
2014 02/05/2014

- VIA - OFF. CNPJ - PLACA -
01 12.925.750/0001-55 32-3856

RENAVAM - VARCA / MODELO -
00485777425 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB. - ANO MOD. - Nº CHASSI -
2012 2013 8BD27306MD7580486

PRÊMIO TARIFÁRIO

ENF (R\$) - DENATRAN (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$) -

CUSTO DO BILHETE (R\$) - OF (R\$) - TOTAL DO BILHETE (R\$) -

PAGAMENTO - DATA DE COTAÇÃO -
 COTA UNICA PARCELADO 01/04/2014

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.803/0001-34
www.seguradoralider.com.br

DENATRAN

CONTRAN

DENTRAN

DETRAN - MT Nº 010976648757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MT Nº 010976648757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

LO 01
AO 00528148
CI
TRB
DEB
N
S
B
M

RAFAEL ESTERENÇA DA SILVA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

952 841 091-04 OBL0523

OBL0523 MT 9C2JCA110DR768241

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2014 08/04/2014

COMBUSTÍVEL GASOLINA

CPF / CNPJ PLACA
01 952 841 091-04 OBL0523

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
HONDA / CG 125 FAN KS 2012 2013

RENAVAM. MARCA / MODELO
0588149113 HONDA / CG 125 FAN KS

CAP. POT. / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P / QCV / 124CC PARTIC AZUL

ANO FAB. DATA FAB. CHASSI
2012 9 9C2JCA110DR768241

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
XXXX	XXXXXXXXXX	1 XXXXXXXXX
FAIXA I - IVA	PARCELAMENTO / COTAS	2 XXXXXXXXX
XXXXXX	XXXXXXXXXX	3 XXXXXXXXX

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO (R\$)	DENTRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)

PREMIO TARIFÁRIO (R\$) COTAS PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM RO OBRIGAT 08/04/2014

CUSTO DO BILHETE (R\$) COT (R\$) TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$)

ALIC. BANC. HONDA - BANC. SANTON - 0041E1

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 08/04/2014

001518A / MT 08/04/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.008/0001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTRAN

MCO / 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE ATERRESANTOS CARROS COM CARGA ATÉ 500KG
E AUTOSPORTS ATAS OBRIG. SEGURADORA

010330868346

010330868346

LO
AO 01 00487777425 ***** 2013
C1
TR8 N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO
DE2
= 6
1 7 0018267203.MT
2
0 12.925.750/0001-53 OBA3359
3
OBA3359/MT 9BD27805MD7580485

2013 01/10/201

CAR/CAMIONETE/CARROC ABT ALCO/GASOL

01 12.925.750/0001-53 OBA3359

FIAT/STRADA WORKING 2012 2013

00487777425 FIAT/STRADA WORKING

0.70T/86CV/2P PARTIC BRANCA

2012 10 9BD27805MD7580485

PAGO EM 13/08/2013

MOTOR: 310A20111101269/1.75PBT/

X 13/08/2013

VARZEA GRANDE/MT 01/10/2013

DEBITO

CONTIN

950-2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 011457484760
CERTIFICADO DE REGISTRO E IDENTIFICACIONTO DE VEÍCULO

RENAVAM: 01 00592549240 ***** 2014

RAFAEL PIMENTA DA SILVA

952.841.091-04 CBQ6825

CBQ6825/MT 902JC4110DR812344

PAS/MOTOCICLO/N NHUMA GASOLINA

HONDA/CG 125 FAN KS 2013 2013

2P/OCV/124CC PARTIC PRETA

VENO COTA UNICA *****
VENO / COTAS *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) (R\$) PREMIO TOVAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 20/05/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E1D812344/1.08PBT/

LOCAL DATA
CUIABA/MT 20/05/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 011457484760 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.guantesegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA DE VIGÊNCIA
2014 20/05/2014

RENAVAM: 01 952.841.091-04 CBQ6825

00592549240 HONDA/CG 125 FAN KS

2013 9 902JC4110DR812344

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAV (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOP (R\$) TAXA SERVIÇO REAJUSTADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUANTO
COTA UNICA PARCELADO 20/05/2014

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.240.303/0001-04

www.segurodotalider.com.br

DENATRAV

CONTRAV

DETRAN - MT Nº 9299176090
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VA - Cód. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
A0 01 348859864 ***** 2012
C1

TR8 NOME
DE2 INTERCAR LTDA
= 3
2 7

CPF / CNPJ PLACA
9 03.298.336/0002-12 NUE7034

PLACA ANT / UF CHASSI
8 NUE7034/MT S8G138GP030478898

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
7 ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D ALCO/GASOL

VARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/S10, ADVANTAGE D 2011 2011

CAP / POT / cil. CATEGORIA COR. PREDOMINANTE
6P/0.70T/147CV PARTIC PRATA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
	****	*****	*****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	*****
	****	*****	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 16/05/2012

OBSERVAÇÕES

MOTOR: NAL016834/2.50T/

LOCAL DATA
CUIABA/MT 21/05/2012

EXPEC DOH

MT Nº 9299176090 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2012

CPF / CNPJ PLACA
03.298.336/0002-12 NUE7034

INTERCAR LTDA

CONTIEM

CONTIEM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 8774168566
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VIA COD RENAVAM ENTRO EXERCÍCIO
 A0 01 477834234 ***** 2012

C1 NOME
 TR5 LOTERIGA ZEBRINHA LTDA ME

DE3
 = 0
 1 3

7 CPF/CNPJ PLACA
 05.182.229/0001-46 OEG3276

3 PLACA ANT/UF CHASSI
 OEG3276/MT 9BD15844AD6735700

ESPECIE TIPO COMBUST. VE.
 DAS AUTOMOVEL NENHUMA ALCO/5.130

MARCA/MODELO ANO FAB ANO VCD
 FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2012 2013

CAP/POT/CL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 5P/68CV PARTIC BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
 I ***** 1ª *****
 P ***** 2ª *****
 V ***** 3ª *****

Faixa IPVA PARCELAMENTO/COTAS
 A *****

PREMIO TARIFFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO EM 25/07/2012

ALF: BANCO J. S. SILVA S/A/MOTOR: 146E
 10110971557/24T
 Carter Grande

LOTERIGA DE VEICULOS DATA
 CUIABA/MT 27/07/2012

DETRAN

DETRAN

DETRAN

DETRAN - MT Nº 011574089832
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

MT Nº 011574089832 BILHETE DE SEGURO DPVAT

LO VIA 01 C08-RENAVAM 00334619440 R.N.T.R.G. ***** EXERCICIO 2014

AO C1 NOME N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

4 CPF / CNPJ 12.925.750/0001-53 PLACA GWI2770

5 PLACA ANT. LUP 93YBSR6RHCJ868008

EXERCICIO DATA EMISSÃO
2014 02/06/2014

2 COMBUSTIVEL PAS/AUTOMOVEIS/NENHUMA ALCO/GASOL

VIA 01 CPF / CNPJ 12.925.750/0001-53 PLACA GWI2770

3 MARCA / MODELO RENAULT/SANDERO AUT1016V ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2012

RENAVAM 00334619440 MARCA / MODELO RENAULT/SANDERO AUT1016V

CAP / POT / CIL 5P/77CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

ANO FAB. 2011 CAT. TARE 1 Nº CHASSI 93YBSR6RHCJ868008

1 COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS

2 FAIXA L.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO TARIFARIO (RS) PAGO EM IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 01/04/2014

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

OBSERVAÇÕES MOTOR: D4DH760Q176721

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$)

PAGAMENTO X COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 01/04/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

VARZEA GRANDE

DATA 02/06/2014

CNPJ 09.249.698/0001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTRIN

CONTRIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010976648498
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO - VIA - CDB - RENAVAM - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO
AO - 01 - 00554300133 - ***** - 2014

TRB - N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTO
DEZ -
= 2
2 0

8 - 12.925.750/0001-53 - OBQ7954

0 - PLACA ANTIGA - CHASSI
M - OBQ7954-MT-9C2JC4120DR555023

PAS/MOTOCICLETA/VEHICULO - COMBUSTIVEL
GASOLINA

MARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.
HONDA/CG 125 FAN ES - 2013 - 2013

CAP / POT / CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
2P/OCV/124CC - BARTIC - VERMELHA

COTA UNICA - VENC. COTA UNICA - VENC / COTAS
I - **** - ***** - 1º - *****
P -

FAIXA I.PVA - PARCELAMENTO / COTAS -
V - **** - ***** - 2º - *****
A -

PREMIO TARIFARIO (R\$) - IOF (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM - 31/03/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E2D555023/1-10PBT

LCCAL - DATA
VARZEA GRANDE/MT - 03/04/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADA OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010976648498 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSA
2014 - 03/04/2014

VIA - CPF / CNPJ - PLACA
01 - 12.925.750/0001-53 - OBQ7954

RENAVAM - MARCA / MODELO
00554300133 - HONDA/CG 125 FAN ES

ANO FAB. - CAT. TARIF. - Nº CHASSI
2013 - 9 - 9C2JC4120DR555023

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) - DENATRAN (R\$) - CUSTO DO SEGURO

CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA

PAGAMENTO - DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO - 31/03/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DETRAN

DETRAN - MT Nº 010976649510
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MT Nº 010976649510 BILHETE DE SEGURO DPVAT

LO AD C1 TRB DE2 120
VIA PLACA ANTIGA RENAVAM B.N.T.R.C. EXERCÍCIO
01 0055459220 ***** 2014

N. R. DE A. SANTANA LOCIORA DE AUTO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

PLACA 12.925.750/0001-53 QBR6134

PLACA ANTIGA QBR6134 MT 9C2JC4120DR552162

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2014 03/04/2014

COMBUSTÍVEL GASOLINA

VIA RENAVAM PLACA
01 12.925.750/0001-53 QBR6134

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES ANO FAB. ANO MOD. 2013 2013

RENAVAM MARCA/MODELO
0554598220 HONDA/CG 125 FAN ES

CAR./QT./CIL. 2P/007/124CC CATEGORIA BARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

ANO FAB. CAT. TIE. Nº CHASSI
2013 9 9C2JC4120DR552162

VENO. COTA ÚNICA VENO. COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO

PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM R\$ OBRIGATÓ 31/03/2014

CUSTO DO BILHETE (R\$) OP. (R\$) TOTAL A SER PAGO PELA SEGURO (R\$)

OBSERVAÇÕES MOTOR: JG41E2D862152/AH10EPH/

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 31/03/2014

LOCAL VARZEA GRANDE/MT DATA 18/04/2014

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.348.699/0001-04
www.seguradalider.com.br

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010097758440
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM ANTEO EXERCÍCIO
01 00854803830 ***** 2018

LOTERICA ZEBRINHA LIDA ME

CEP 152.229-0001-56 CER6154

PLACA ANT/UF 0020041200R555208

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL

VEICULO MOTOCICLO ZEBRINHA CAROLINA

MARCA/MODELO ANO FAB - ANO MOD

HONDA/CG 125 FAN ES 2013-2013

CAPACIDADE CATEGORIA COR PREDOMINANTE

27,0CV/124CC PARTIO VERMELHA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS

***** *****

PARCELAMENTO/PAGOS 2 *****

***** *****

PREÇO TARIFARIO (R\$) (R\$) PREÇO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PAGO EM 28/07/2018

OBSERVAÇÕES

MOTOR: 0041122555208

PLACA/MARCA 0020041200R555208 28/07/2018

DESTRUIR

CONTRAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 011574089832
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD. RENAVAM - E.N.R.O. - EXERCÍCIO
01 00884619440 ***** 2014

NOVE
N R DE A SANTANA LOUZEIRA DE AUCO

OFF / CNPJ - PLACA
12.925.750/0001-53 GW12770

PLACA ANT. UF - CHASSI
GW12770/MG - 93YBSR6RH0J838308

ESPECÍFICO - COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEI/NENHUMA ALCO/GASOL

MARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.
RENAULT/SANDERO-AUT1016V 2011 - 2012

CAP / POT / CL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
5P/77CV PARTIO PRATA

COTA UNICA - VENC COTA UNICA - VENC / COTAS
I *****
P *****
V *****
A *****

FAIXA I.P.V.A. - PARCELAMENTO / COTAS
I *****
P *****
V *****
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) - OF (RS) - PRÊMIO TOTAL (RS) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 01/04/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: D40H7600178721

LOCAL - DATA
VARZEA GRANDE/MG 02/08/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 011574089832 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VENC AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA DE VENC
2014 02/08/2014

VIA - OFF / CNPJ - PLACA
01 12.925.750/0001-53 GW12770

RENAVAM - MARCA / MODELO
00884619440 RENAULT/SANDERO-AUT1016V

ANO FAB. - COTAS - Nº CHASSI
2011 1 93YBSR6RH0J838308

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) - DENATRAN (RS) - CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) - IOF (RS) - TAXA DE FISCALIZAÇÃO (RS)

PAGAMENTO - DATA DE COTAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO 01/04/2014

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.848.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DENATRAN

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAM

DETRAN - MT Nº 011457484760
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO 01.00592549240 ***** 2014
AC
C1

TR8 RAFAEL PIMENTA DA SILVA
DE5
= 6
2 7
5
9 952.841.091-04 CBQ6825
2
M CBQ6825/MT 9C2JC4110DR812344
T

PAS/MOTOCICLO/NUNHUMA GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD
HONDA/CG 125 FAN KS 2013 2013

CAP/FCV/OL CATEGORIA COT. PREDOMINANTE
2P/OCV/124CC PARTIC PRETA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS
**** ***** *****

FAXA/RVA PARCELAMENTO COTAS
***** *****

PREMIO TARIFARIO(S) OF. RS. PREMIO TOTAL(R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 20/05/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E1D812344/1.08PBT/

LOCAL DATA
CUIABA/MT 20/05/2014

CONTRAN

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 011457484760 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatseguroestransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA DE VIGÊNCIA
2014 20/05/2014

VA- OFF/CNP. PLAC. SINAL
01 952.841.091-04 CBQ6825

RENAVAM VARCA/MODELO
00592549240 HONDA/CG 125 FAN KS

ANO FAB. COTA TAR. Nº C-CLASS
2013 9 9C2JC4110DR812344

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS IRS DENATRAM RS CUSTO DO SEGURO

CUSTO DO BILHETE(R\$) OF. RS. VIGÊNCIA ANUAL

PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO
X COTA UNICA PARCELADO 20/05/2014

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 06.243.308/0001-04
www.seguradoralider.com.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010975548471
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COB-RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
AO 01 00554302195 ***** 2014

C1 NOME
TR8 N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO

DE2 = 6 2 7 2

PLACA
12.925.750/2001-58 OEQ8104

PLACA ANTERIOR CLASSIF
OEQ8104 M-902-001-20 DR540430

COMBUSTÍVEL
GAS/MOTOCICLO/VEHICULO GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD
HONDA/CG 125 FAN ES 2013 2013

CAR / POT / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/OCV/124CC BARTIG VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
1* *****

FAIXA / PVA PARCELAMENTO / COTAS
2* *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 31/03/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E2B540430-1-10PRT/2

LOCAL DATA
MARZEA GRANDE/MT 02/04/2014

DENATRAM

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010037462919
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO - VIA - CDD-RENAVAM - ENTR.C. - EXERCÍCIO - EXERCÍCIO
AO - 01 00883112997 ***** 2013 2013
C1

TR2 - NOVE
DE7 - TRESCEINCO AUTO LOCADORA LTDA

OFF. CNPJ - PLACA
14.816.800/0001-05 CAR1884

PLACA ANT. UF - Q-ASSI
0AR1884/MT 95WME07X8CF004722

ESPÉCIE TIPO - COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA/NENHUMA ALCO/GASOL

VARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.
VW/KOMBI 2011 2012

CAP. POT. CL. - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
3P/1.00T/800V PARTIC BRANCA

COTA ÚNICA - VENC. COTA ÚNICA - VENC. COTAS
**** ***** 1º *****

TAXA I.R.V.A. - PARCELAMENTO COTAS
***** 2º *****
***** 3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 16/04/2013

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO VOLKSWAGEN, S.A/ MOTOR: B
10766970/2 EIXO/2011

LOCAL - CEMOS - DATA
CUIABA/MT 17/04/2013

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

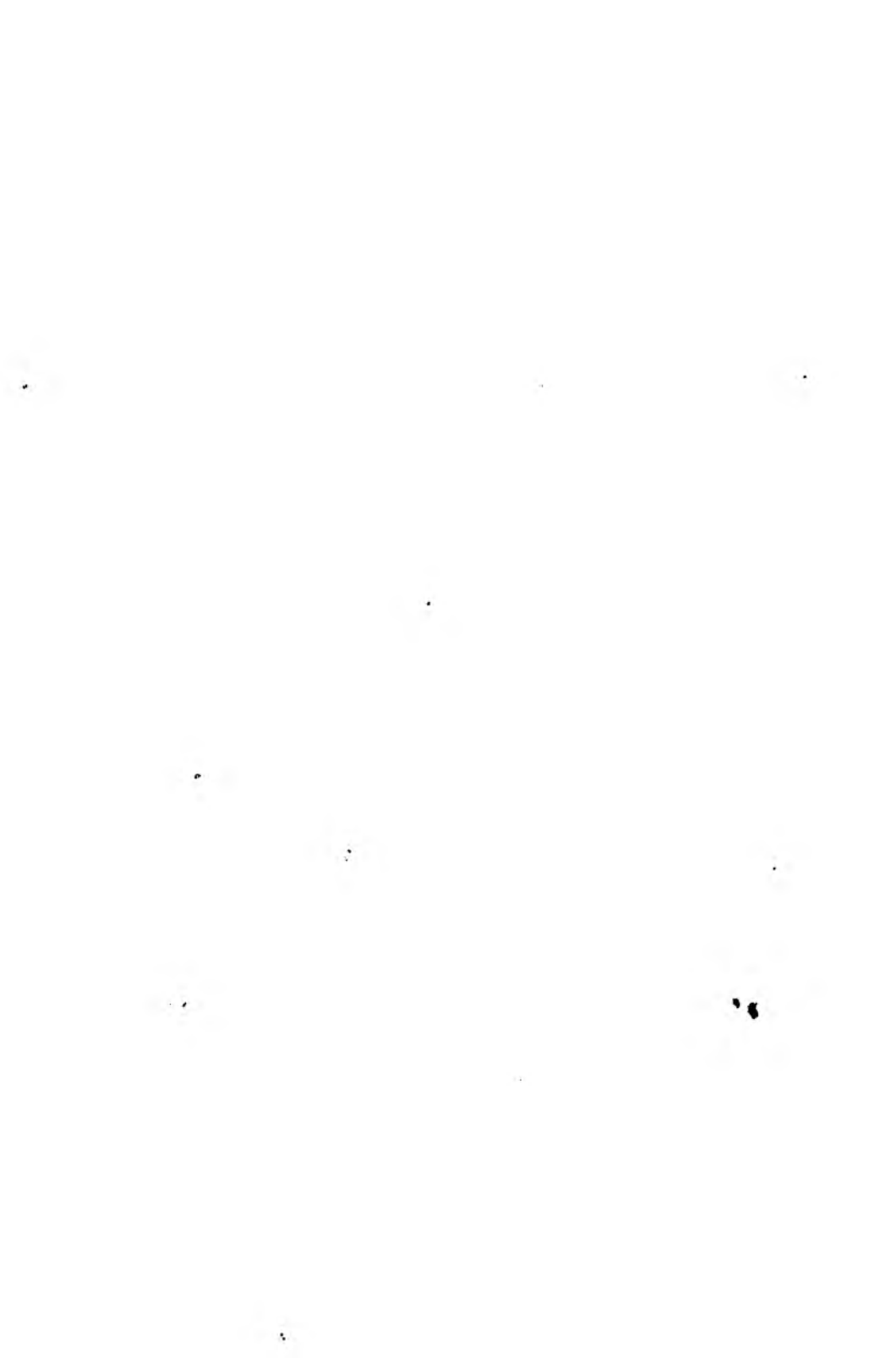
MT Nº 010037462919 EMPLHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO - EXERCÍCIO
2013 2013
OFF. CNPJ - PLACA
14.816.800/0001-05 0AR1884

TRESCEINCO AUTO LOCADORA LTDA

DENTRAN

CONTIBAN



Nº 011574089816

DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VA - CDB-RENAVAM - ANEXO - EXERCICIO

01/00485022770 ***** 2014

NOVEMBRO
N R DE A SANTANA JOSEORA DE AUTO

10
00
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

02 926 750/0001-53 0355286

0355286/MT 93227805MT073181

REGISTRO COMBUSTIVE.

CAR/CAMIONETE/CAMBIO APT ATCO/GASOL

FIAT/STRADA WORKING 2012 2013

0707/860V/2P PARTIO 32ANDA

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO-FORTALE (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PAGO EM 01/04/2014

MOTOR: 310A20111071049/1.75337/

OSERVACOES

VARZEA GRANDE/MT

02/06/2014

DATA

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

MT Nº 011574089816 E-RTITE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LIGI NO VIBRO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.SERVISEGURADORADEFIDELIDADES.COM.BR
BAO DPVAT 0800 022 1804

EXERCICIO - DATA EM SEGURO

2014 02/06/2014

01 12 926 750/0001-53 0355286

0355286/MT 93227805MT073181

REGISTRO COMBUSTIVE.

CAR/CAMIONETE/CAMBIO APT ATCO/GASOL

FIAT/STRADA WORKING 2012 2013

0707/860V/2P PARTIO 32ANDA

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO-FORTALE (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PAGO EM 01/04/2014

OSERVACOES

VARZEA GRANDE/MT

02/06/2014

DATA

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

02/06/2014

SEGURO ALIBER - DPVAT

CNPJ 06.946.030/0001-04

WWW.SERVISEGURADORADEFIDELIDADES.COM.BR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO SUL

DETRAN - MT Nº 010976650158
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LC AC CA TRE DE 2 2 0 7 7
01 004877 2014

N R DE SANTANA LOCALERA DE AUTO

PLACA 12.925.750/0001-53 OBA6399

CHASSI OBA6399-MT-9885-9885-579288

COMBUSTIVEL CAR/CAVILONE/TE/CHANCE/AR/ PARCO/GASOL

ANO FAB. ANO MOD. 2012 2013

BR/STRADA WORKING 2012 2013

CAR/POT/CIL. CATEG. CRIA/ COR.PREDOMINANTE. 0.70T/BBGV/2P PARTIC BRANCA

DATA UNICA VENC. DATA UNICA VENC. DATA UNICA VENC. DATA UNICA VENC.

PAGO EN RO OBRIGACAO 01/04/2014

MOTOR: 310A20141095125/1-75RBY

LOCAL DATA VARTEA GRANDE-MT 03/06/2014

MT Nº 010976650158 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2014 08/06/2014

PLACA CPF/CNPJ 01 12.925.750/0001-53 OBA6399

RENANIM. MARCA/MODELO 6048777484 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB. CAT. TRF. Nº CHASSI 2012 10 9BD27805MD7579286

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ (R\$) R\$ (R\$) R\$ (R\$) R\$ (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) (R\$) (R\$) (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 ÚNICA PARCELADO 01/04/2014

SEGURODORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.249.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTROLE

CONTROLE

A602/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010976648544
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VIA - CÔD. RENAVAL. B.N.T.R.C. EXERCÍCIO
AO 01 00554300893 ***** 2014

TR8 NOME
DE2 N - R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTO

2 6
2 7
2 2
8 CPF / CNPJ PLACA
12.925.750/0001-53 OBQ8004

9 PLACA ANT. ANO CHASSI
M OBQ8004/MT 9C2JC4120DR542132

TIPO DE VEÍCULO COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLETO/NEBUTIMA GASOLINA

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
HONDA/CG 125 FAN ES 2013 2013

CAP. POT. CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/OCV/124CC PARTIC VERMELHA

I P V A	CÔTA ÚNICA	VENC. CÔTA ÚNICA	VENC. / COTAS
	****	*****	1ª *****
	FAIXA I.R.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
	****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOP (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 31/03/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E2D542132/1-10PET/

LOCAL DATA
VARZEA GRANDE/MT 03/04/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT

MT Nº 010976648544 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022-1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2014 03/04/2014

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 12.925.750/0001-53 OBQ8004

RENÁVAM MARCA / MODELO
00554300893 HONDA/CG 125 FAN ES

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2013 9 9C2JC4120DR542132

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOP (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE COTAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 31/03/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.808/0001-34
www.seguradoralider.com.br

DETRAN - MT Nº 010976648749
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VA 000-RENAVAM B.N.R.C. EXERCÍCIO
AC 01 00533327040 ***** 2014
C1

TR7 RAFAEL PIMENTA DA SILVA
DE2
= 0
2 5

6 CPF / CNPJ PLACA
1 952.841.091-04 OBK4124

1 PLACA ANT. / A/E CHASSI
M OBK4124/MT 9C2JC4110DR722603

T ESPECIE / TIPO COMBUSTIVEL
PAS / MOTOCICLO / NENHUMA GASOLINA

VARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
HONDA/CG 125 FAN KS 2013 2013

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR. PREDOMINANTE
2P/OCV/124CC PARTIC AZUL

1	COTA ÚNICA	VENG. COTA ÚNICA	VENG. / COTAS
P	****	*****	*****
V	FAIXA I.R.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****
A	*****	*****	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) ICF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 08/04/2014

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC41E1D722603/1.08PBT/

LOCAL DATA
CUIABA/MT 09/04/2014

MT Nº 010976648749 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA E.V. SSAC
2014-09/04/2014

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 952.841.091-04 OBK4124

RENAVAM MARCA / MODELO
00533327040 HONDA/CG 125 FAN KS

ANO FAB. CAT. TABELA Nº CHASSI
2013 9 9C2JC4110DR722603

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAM (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

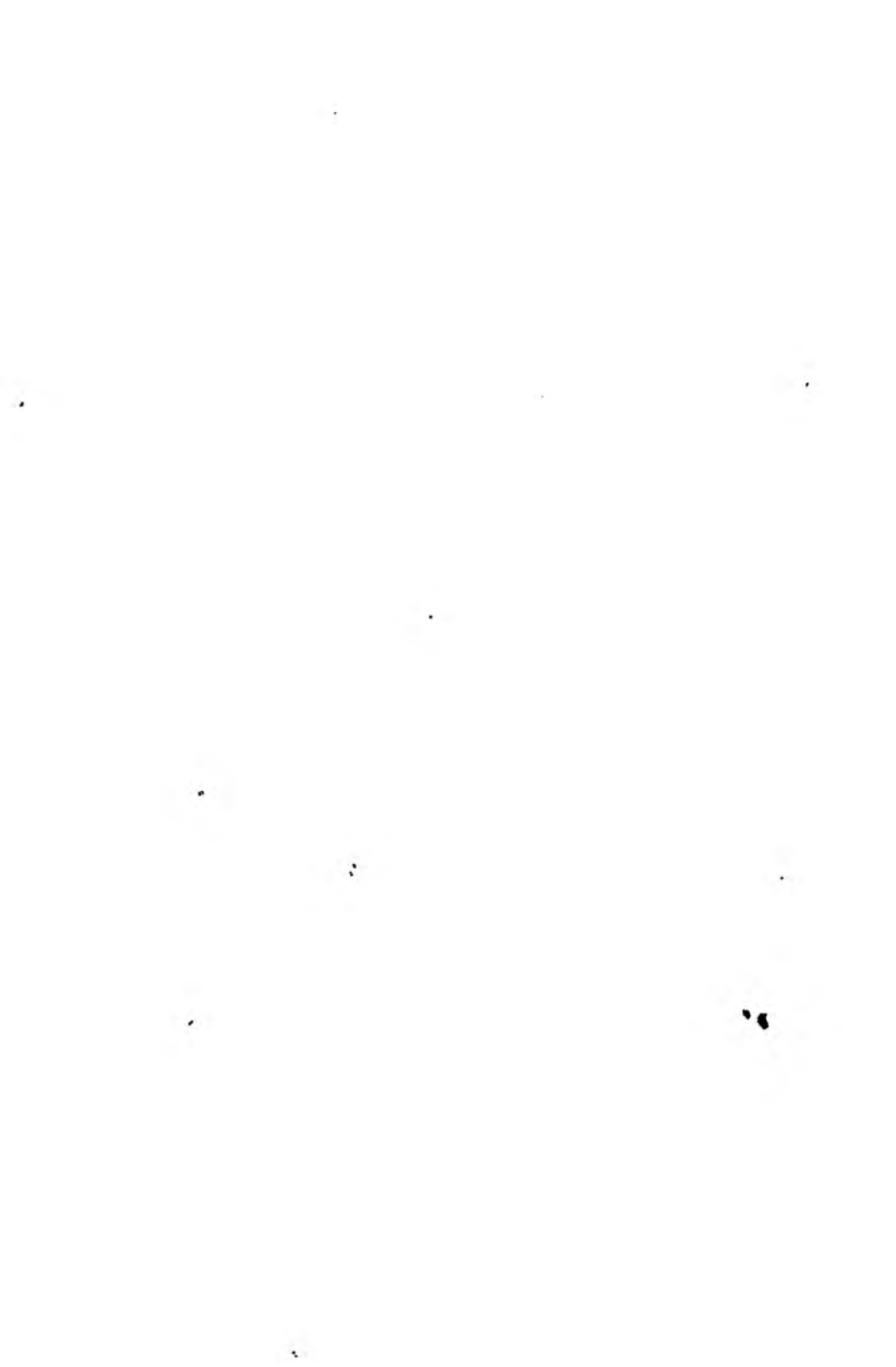
CUSTO DO BILHETE (RS) ICF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

PAGAMENTO DATA DE COTAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 08/04/2014

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 05.248.803/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DENATRAM

CONTRIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DETRAN

DETRAN - MT
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 010976648560

01 00554301458 ***** 2014

N R DE A SANTANA LIDERORA DE AUTO

TRB DE2

12.925.750/0001-53 0E9B074

0E9B074 9C2JC4120DR542506

HONDA/CG 125 FAN ES 2019 - 2013

2P/0CV/124CG PARTIC VERMELHA

31/03/2014

MOTOR: J041E2D542506/1-10PBT/

VARZEA GRANDE/MT 03/04/2014

MT Nº 010976648560 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT.
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

01 12.925.750/0001-53 0E9B074
 2014-08/04/2014

09554301458 HONDA/CG 125 FAN ES

2013 9 9C2JC4120DR542506

PREMIO TARIFARIO

31/03/2014

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.600/0001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTRAN

DETRAN

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010332459974
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LO - VA - COD RENAVAM - ENT REG - EXERCICIO
AO 01 00348177372 ***** 2014
C1 - NOME
TR9 JOSE DE OLIVEIRA SERENO JUNIOR
DE4
= 7
1 9
4
3 18.668.260/0001-03 NUE2294
3 PLACA ANTIGA
NUE2294/MT 9BG1386POBC474811

ESPECIE TPO - COMBUST VE.
ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D ALCO/BASOL
MARCA/MODELO - ANO FAB - ANO VOS -
GM/S10 ADVANTAGE D 2011 2011
CAPACIDADE - CATEGORIA - DT PREDOMINANTE -
6P/0.70T/147CV PARTIC PRATA

COTA UNICA - VENC COTA UNICA - VENC COTAS
P *****
V *****
A *****

PREVIO TARIFARIO (RS) - ICF (RS) - PREVIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 28/02/2014

REPERVALDES
MOTOR: NAL014470/2:50PBT/

VARZEA GRANDE/MT 15/04/2014

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA - APESOS AS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010332459974

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E LOGISTICA

2014 15/04/2014
01. 18.668.260/0001-03 NUE2294
00348177372 GM/S10 ADVANTAGE D
2011 10 9BG1386POBC474811

PAGAMENTO
X COTA UNICA 28/02/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E LOGISTICA

OUT-2013

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010587431170
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
A0 01 00348865589 ***** 2013
C1

TR3 NOME
DE2 INTERCAR LTDA
= 3
2 7

CPF / CNPJ PLACA
8 03.296.336/0002-12 NUE7125

PLACA ANT / UF CHASSI
0 NUE7125/MT 9BG138GPOBC475203

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
T ESP/CAMIONETE/ABERTA/C.D. ALCO/GASOL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/S10 ADVANTAGE D 2011 2011

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
6P/0.70T/147CV PARTIC PRATA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	****	*****	1*****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
	****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 14/05/2013

OBSERVAÇÕES
MOTOR: NAL014851/2.50PBT/

LOCAL DATA
CUIABA/MT 09/07/2013

EXPEDIDOR

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010587431170 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EV SSAC
2013 09/07/2013

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 03.296.336/0002-12 NUE7125

RENAVAM MARCA / MODELO
0348865589 GM/S10 ADVANTAGE D

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2011 10 9BG138GPOBC475203

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 14/05/2013

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

JUN 2013



CERAN N° 5081302194

CERTIFICADO DE REGISTRO E IDENTIFICACION DE VEHICULOS

VEHICULO: [Illegible]

PROPIETARIO: [Illegible]

PLACA: [Illegible]

TIPO: [Illegible]

REGISTRO: [Illegible]

FECHA: [Illegible]

PROVINCIA: [Illegible]

CANTON: [Illegible]

MUNICIPIO: [Illegible]

TIPO DE VEHICULO: [Illegible]

PLACA: [Illegible]

PROVINCIA: [Illegible]

CANTON: [Illegible]

MUNICIPIO: [Illegible]

OTROS DATOS: [Illegible]

N° 5081302194

SECTOR DE BRIGADA DE PLANOS PESADOS CAUSADOS POR VEHICULOS AUTOMOTORES DE VALER RESISTE (DPVAT)

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - MT Nº 5437891144
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MT 736912541 RTE ***** 2003

NOVE/ENDEREÇO
 DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
 - JDM DOS ESTADOS
 78110000 VARZEA GRANDE-MT

CPF/CCE PLACA
 02555079/0001-42 JZB2356

PLACA ANT/UF CHASSI
 0006157/MT 9C2JC3010YR088190

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 PAS/MOTOCICLO/ GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB - ANO MOD
 HONDA/CG 125 TITAN KS 2000 2000

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 2P/124CC PARTIO VERDE

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC COTAS

RECOLHIDO 1º
 PARA LERVA 2º
 EMIS COTA UNICA 3º

PREMIO LQUIDAC: 1500,00 - SOF - PREMIO TOTAL: 1500,00 - DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO PAGO EM 30/04/2003

OBSERVAÇÕES
 RED/ MOTO RACA LTDA
 MOTOR NR JC30E1Y088190
 N.M. JC30E1Y088190

Agência do Serviço de Trânsito
 Agência Cristo Rei
 Varzea Grande 30/04/2003
 Varzea Grande DETRAN-MT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MT Nº 5437891144 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOVE/ENDEREÇO
 DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
 - JDM DOS ESTADOS
 78110000 VARZEA GRANDE-MT

CPF/CCE PLACA
 02555079/0001-42 JZB2356

DEMIURH

CONTRO

DETRAN - MT Nº 010436318692
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LD VIA - CÓD. RENAVAL - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO:
AE 01 00660363933 ***** 2013
CS

NOME
CIA DE SANEAMENTO DO EST. DE MT

CPF / CNPJ - PLACA
03.470.358/0001-76 JYK7249

PLACA ANT / UF - CHASSI
0004777/MT 9C2JA010VTR000302

ESPÉCIE TIPO - COMBUSTÍVEL
CAR/MOTOCICLO7NENHUMA GASOLINA

MARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.
HONDA/CG 125 CARGO 1996 1997

CAP / POT / CIL - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
CCV/124 CC PARTIC BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	****	*****	1° *****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2° *****
	****	*****	3° *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 28/08/2013

OBSERVAÇÕES
MOTOR: JC18E-V000302

CUIABA/MT DATA 28/08/2013

EXPEDIDOR

MT Nº 010436318692 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

CPF / CNPJ

PLACA

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO - DATA EM. SSÃO
MT Nº 010436318692 2013 28/08/2013

VIA - CPF / CNPJ - PLACA
01 03.470.358/0001-76 JYK7249

RENAVAM - MARCA / MODELO
00660363933 HONDA/CG 125 CARGO

ANO FAB. - CAT. TARE. - Nº CHASSI
1996 9 9C2JA010VTR000302

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) - DENATRAM (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO - DATA DE COTAÇÃO

COTA ÚNICA PARCELADO 28/08/2013

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

Nº 9166416650

51348883038

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 325903336 ENTRC *****

DEPART. DE A.E. ESG. DO M. DE V. GDE

02.555.07970001-42 NPE8432

MOTO RACA LTDA

NPE8432/MT 9C2JC4110BR727413

PAS/MOTOCICLO/NENHUMA GASOLINA

HONDA/CG 125 FAN KS 2011 2011

2P/OCV/124CC PARTIC VERMELHA

MOTOR: JC41E1B727413

VARZEA GRANDE/MT 18/05/2011

Agente do Serviço de Registro de Veículos
DETRAN/MT

DETRAN

CONTRAN

VALS

EXEMPLO

MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - MT Nº 9520677890
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAL 782895638 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2011

NOME
DAE DEPART. DE AGUA E ESGOTO

OFF / CNPJ 02.555.078/0001-42 PLACA JZK1396

PLACA ANT / UF 0016352 / MT CRASSI 902JC30102R220738

ESPECIE Y.P.D. PAS/MOTOCICLO/NENHUMA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA/CG 125 TITAN KS ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

CAP / POT / CIL. 2P/OCV/124CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

J	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
P	****	*****	1 *****
V	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****
A	****	*****	3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 10/08/2011

OBSERVAÇÕES
RESERVADO A MOTO RACA LTDA EPP/MOTO
R. NR. JC30E1222/1986

VARZEA GRANDE MT VEICULOS DATA 17/08/2011

DETRAN

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 9520697689
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

V.A. 01 Cód/RENAVAM 182825132 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2011

NOME
 DEPART. DE A. E ESG. DO M. DE V. GDE

CPF / CNPJ 02.555.079/0001-42 PLACA NPI2247

PLACA ANT / UF 0019236/MT CHASS: 9BD27803MA7218295

ESPÉCIE TIPO CAR/CAMIONETE/CARROC ABT COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT/STRADA FIRE FLEX ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP / POT / CIL 0.70T/86CV/2P CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	****	*****	1ª *****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
	****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGO EM IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 10/08/2011

OBSERVAÇÕES
 MOTOR: 310A2011*9262869*/1.70T/

VARZEA GRANDE/MT 15/08/2011

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 9520697689 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DEPART. DE A. E ESG. DO M. DE V. GDE

CPF / CNPJ PLACA

02.555.079/0001-42 NPI2247

DETRAN

CONTRAN

DETRAN - MT Nº 9520697646
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 178461717 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2011

NOME
DAE-DEP DE AGUA E ESGOTO DE VG

CPF / CNPJ 02.555.079/0001-42 PLACA NPC8727

PLACA ANT / UF 0012856/MT CHASSI 9BD15B44AA6382905

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO FAB. / ANO MOD. 2009 / 2010

CAP / POT / CIL 5P/66CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	****	*****1*	*****
	FAIXA I.PVA.	PARCELAMENTO / COTAS	2* *****
	*****	*****	3* *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGO EM IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 10/08/2011

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 146E1011*9197354*/1.24T/

LOCAL E DATA
VARZEA GRANDE/MT 15/08/2011

EXPEDIDOR

MT Nº 9520697646 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DAE-DEP DE AGUA E ESGOTO DE VG

CPF / CNPJ

PLACA

02.555.079/0001-42

NPC8727

DENATRAM

CONTRIM

DETRAN - MT Nº 010975684540
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LD VIA: 01 COB. RENAVAM: 0080055506 ENTR.C: ***** EXERCÍCIO: 2014

RC DAE-DEPART DE A.E.E.SB-DE M. DE VG
OED N H E

C PLACA: 02.555.979/0001-82 LP4763

D PLAC. ANT. 0262765/03 CHASSI: 7B0138823R754336

M COMBUSTIVEL: GASOLINA

PAS/AUTOMOVEL NENHUMA

MARCA/MODELO: FIAT/LINCOLN FIRE ANO FAB: 2003 ANO MOD: 2003

CAP/POT/CIL: BR/55CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: **** VENC. COTA UNICA: ***** VENC. COTAS: *****

EADIA DEVA: **** PARCELAMENTO / COTAS: *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): PAGO EM 13.650,00 PREMIO TOTAL (R\$): 28/02/2014

MOTOR: 1788901183637974

LOCAL: VARZEA GRANDE/MT DATA: 05/03/2014

DETRAN

DETRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT 5 81604 7783223398

75355614129 26/11/2009 16:30:40

VA 1 COD. RENAVAM 178458759 RNTRO *****

T DEA-DEP DE AGUA E ESGOTO DE VG
D AV. GOV. JULIO CAMPOS. S/N
= - JD DOS ESTADOS
1 78110000 VARZEA GRANDE-MT

CPF/CNPJ 02555079/0001-42 PLACA NPC8667

NOME ANTERIOR DOMANI DIST DE VEIC LTDA

PLACA ANT/JF 0013075/MT CHASSI 9BD15844AA6383456

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/ COMBUST. VEIC ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 5P/66CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

146E1011*9199867* OBSERVAÇÕES

SEM RESTRICOES

Conselho Municipal de Varzea Grande
VARZEA GRANDE - MT. DATA 26/11/2009

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 9521408028 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DEA-DEP DE AGUA E ESGOTO DE VG EXERCICIO

CPF / CNPJ PLACA

02.555.079/0001-42 NPC8667

DETRAN

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN MT Nº 5081302208
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PLACA: 3YEC810

TIPO DE VEICULO: CARRO
NOME E ENDEREÇO: SAHEMAT
AV GETULIO VARGAS, 1428
CENTRO
73000000 - SINARA-MT

CPF/EGC: 03470388/0001-78

CHASSI: DBFKT7209MB055119

TIPO DE VEICULO: CARRO
COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: L. P. 1000
ANO FABR.: 1991

CAPACIDADE: 104,07/92 CV
CATEGORIA: PARTIC
COR PRINCIPAL: BRANCA

IPVA	VEIC. ÚNICO	VEIC. ÚNICO
1º	2º	3º

PAGAMENTO DE IMPOSTOS: R\$ 1.308,00
DATA DE PAGAMENTO: 19/08/2002

REMARKS:

DATA: 19/08/2002
MOTORISTA: JOSE
DETRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MTNº 5081302208 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME E ENDEREÇO: SAHEMAT
AV GETULIO VARGAS, 1428
CENTRO
73000000 - SINARA-MT

CPF/EGC: 03470388/0001-78

PLACA: 3YEC810

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DETRAN - MT
 Nº 5081302186

CPI/CGG 0047648/0001-78
 PLACA JY28819

CPI/CGG 0047648/0001-78		PLACA JY28819
CATEGORIA 0004, 17/92CV		CLASSIFICACAO DE TIPO DE VEICULO CARROCELA
CATEGORIA FANTIO		COMBUSTIVEL DIESEL
MANEJO MULTIPLO	ANO FAB 1994	ANO MOD 1994
CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0004, 17/92CV	FANTIO	BRANCA
COTA UNICA	VENIC. COTA UNICA	VENIC. COTAS
1º		
2º		
3º		

PREMIO LICENCIACAO: R\$ 10,00
 PREMIO TOTAL (R\$): R\$ 10,00
 DATA DE PAGAMENTO: 18/03/2002

SEGURO PAGO EM 18/03/2002

SEM RESTRICAO

DATA 18/03/2002

DETRAN - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

DETRAN - MT Nº 5081302186
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

DETRAN - MT Nº 5081302186
 EXPIRACAO 2002

DETRAN DE AGUA E ESG. MUN. DE V. GRAND
 AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
 - JIM DOS ESTADOS
 78110000 VARZEA GRANDE MT

MTNº 5081302186 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DETRAN DE AGUA E ESG. MUN. DE V. GRAND
 AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
 - JIM DOS ESTADOS
 78110000 VARZEA GRANDE-MT

CPI/CGG 02555079/0001-42
 PLACA JYY8195

CPI/CGG 0047648/0001-78		PLACA JY28819
CATEGORIA 0004, 17/92CV		CLASSIFICACAO DE TIPO DE VEICULO CARROCELA
CATEGORIA FANTIO		COMBUSTIVEL GASOLINA
MANEJO MULTIPLO	ANO FAB 1994	ANO MOD 1994
CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0004, 17/92CV	FANTIO	BRANCA
COTA UNICA	VENIC. COTA UNICA	VENIC. COTAS
1º		
2º		
3º		

PREMIO LICENCIACAO: R\$ 10,00
 PREMIO TOTAL (R\$): R\$ 10,00
 DATA DE PAGAMENTO: 18/03/2002

SEGURO PAGO EM 18/03/2002

SEM RESTRICAO

DATA 18/03/2002

DETRAN - MT

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010432608661
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LD VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
AE 01 125629931 ***** 2013
CS

TRC NOME
DEO CIA DE SANEAMENTO DO EST. DE MT
= N
2 H

CPF / CNPJ PLACA
C 03.470.358/0001-76 JYD1321
D

PLACA ANT / UF CHASSI
M MT0081 / MT LA7PEJ98964
T

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/CAMIONETE/CARROC ART DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
FORD/F2000 1985 1985

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2.00T/78CV/3P PARTIC BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
I ***** 1º *****
P *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS
A ***** 2º *****
***** 3º *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) ICF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 19/02/2013

OBSERVAÇÕES
NAO HA RESTRICOES

LOCAL DATA
CUIABA/MT 01/03/2013

EXPEDIDOR

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010432608661 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2013

CPF / CNPJ

03.470.358/0001-76

PLACA

JYD1321

CIA DE SANEAMENTO DO EST. DE MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - MT Nº 5081302208
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MT Nº 5081302208 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DETRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - MT 5 25135 Nº 5732309400
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM PTE ANEXO
 1 696355370 ***** 2004

NOME/ENDEREÇO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE V. GRANDE
 AV. CASTELO BRANCO, 2500
 - AGUA LIMPA
 78125700 VARZEA GRANDE-MT

OFF/CCO PLAC
 03507548/0001-10 JYQ5834

PLACA ANT/UF CHASS
 0049899/MT 9BFZZZFHAWB200795

ESPEC/TIPO COVELE/VE
 MIS/AUTOMOVEL GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 FORD/FIESTA 1998 1998

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PRECIV/NATE
 5P/53CV OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC COTAS
 I ISENTO
 V FA.XA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2º
 A ISEN V. OFICIAL 3º

PREMIO LIQUID/RS: ISCF PREMIO TOTAL/RS: DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO PAGO EM 30/03/2004

OBSERVAÇÕES
 SEM RESTRICOES

N.M. 04AW200795

VARZEA GRANDE DETRAN DE 01/04/2004

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MT Nº 5732309400 FIC Nº 00000000000000000000000000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. GRANDE
 AV. CASTELO BRANCO, 2500
 - AGUA LIMPA
 78125700 VARZEA GRANDE-MT

03507548/0001-10 JYQ5834

DETRAN

CONTRON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

96 2771

DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

MT Nº: 333138109

VIA 1 COD. RENAVAM 126427358 R.T.B. *****

NOME/ENDEREÇO
SANEMAT-CIA SAN EST MATO GROSSO
AV GETULIO VARGAS.1426
- CENTRO
78000000 CUIABA-MT

CPF/CGC 03470358/0001-76 PLACA JZD8260

NOME ANTERIOR
FRESCHINCO DIST DE AUTOM LIDA

PLACA ANTIUF MT130/ CHASSI 9C2JC18C1LR542614

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/ COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TODAY ANO FAB 90 ANO MOD 90

CAP/POT/CIL 2P/125CC CATEGORIA PARTIC COR. PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES

CUIABA DATA 30/09/98
Agência Vp
DETRAN/MT

EXPECOR

DETRAN

CONTRON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CIRETRAN - MT 5 1619 479655604
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA DE VEÍCULO

1 761632521 ***** 2001

DEPART. DE AGUA E ESGOTO-DAB V.L.P. E
AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
- CENTRO
76110 VARZEA GRANDE-MT

02555079/0001-42 JZ45957

0192822/MT 92015208814273661

FIAT/LANCIA CAROLINA

FIAT/LNO MILLE SMART 2001 2001

5P/58CV PARTIC BRANCA

RECOLHIDO 29/06/2001

EMIS COTA UNICA

SEGURO PAGO EM 29062001

MOTOR 6287045
SEM RESTRICÇÕES

Jose Fernando da Costa Moreira

VARZEA GRANDE - MT 06/07/2001

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR
VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

MT 479655604 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DEPART. DE AGUA E ESGOTO-DAB V.L.P. E
AV. GOV. JULIO CAMPOS, 2599
- CENTRO
76110 VARZEA GRANDE-MT

02555079/0001-42

JZ45957

CONTINUA

CONTINUA

DETRAN - MT Nº 010436318676
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 Cód. RENAVAM: 00126427364 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2013

NOME: SANEMAT-01A SAN EST MATO GROSSO

CPF / CNPJ: 03.470.358/0001-76 PLACA: JZDS220

PLACA ANT / UF: MT140 / MT CHASSI: 9C2JC1801LR543788

ESPÉCIE TIPO: PAS/MOTOCICLO/NENHUMA COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: HONDA/CG 125 TODAY ANO FAB: 1990 ANO MOD: 1990

CAP / POT / CIL: 2P/11CV/125CC CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: **** VENC. COTA ÚNICA: ***** VENC / COTAS: 1ª *****
2ª *****
3ª *****

FAIXA I.P.V.A.: **** PARCELAMENTO / COTAS: *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): PAGO EM IOF (RS): PRÊMIO TOTAL (RS): DATA DE PAGAMENTO: 28/08/2013

OBSERVAÇÕES: NAO HA RESTRICOES

LOCAL: CUIABA/MT DATA: 28/08/2013

MT Nº 010436318676 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: _____ DATA EM/SSAC: _____
CPF / CNPJ: _____ PLACA: _____

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013 DATA EM/SSAC: 28/08/2013

VIA: 01 CPF / CNPJ: 03.470.358/0001-76 PLACA: JZDS220

RENAVAM: 00126427364 MARCA / MODELO: HONDA/CG 125 TODAY

ANO FAB: 1990 CAT. TARIF: 9 Nº CHASSI: 9C2JC1801LR543788

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS): _____ DENATRAN (RS): _____ CUSTO DO SEGURO (RS): _____

CUSTO DO BILHETE (RS): _____ IOF (RS): _____ TOTAL A SER PAGO PELA SEGURO (RS): _____

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITACÃO: 28/08/2013

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

DETRAN EDTRAN

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa AUS6736	Renavam 00388393068	Placa Anterior AUS6736/PR	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 0
Marca/Modelo 222415-FIAT/STRADA FIRE FLEX (Nacional)			Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA
Nome do Proprietário ENIO BRAGA JARDIM			Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN			Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA
Proprietário Anterior OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇAO LTDA			Origem dos Dados do Veículo CADASTRO			
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2014 em 01/08/2014 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1)			Adquirido em 12/05/2014	Situação Em arcação
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Todos os débitos** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	30/06/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	30/06/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
DETRAN-111100-BPM0034514-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
P. CUIABÁ-290670-AAA0645991-7366/02(DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR)	19/10/2015	85,12	85,12	0,00	0,00	0,00	85,12
Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/06/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2015	30/06/2015	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
P. CUIABÁ-290670-AAA0645991-7366/02 Renainf: 18941117 Em aberto	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR Em CUIABA no dia 21/06/2013 às 13:38	RUA JOAQUIM MURTINHO COM GETULIO VARGAS	R\$ 85,12

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBA6349	Renavam 00487777190	Placa Anterior OBA6349/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 22240 1-FIAT/STRADA WORKING(Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA	
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN		
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE	Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988 100)(Via 1)				Adquirido em 13/09/2013	Situação Em drculação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Todos os débitos** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/09/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/09/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
P. V. GRANDE-291670-VGA0094595-5452/01(ESTACIONAR NO PASSEIO)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
P. V. GRANDE-291670-VGA0094595-5452/01 Em aberto	ESTACIONAR NO PASSEIO Em VARZEA GRANDE no dia 17/03/2015 às 15:41	AV. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS 709	R\$ 127,69

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBA6399	Renavam 0048777484	Placa Anterior OBA6399/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 22240 1-FIAT/STRADA WORKING (Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA	
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAM		
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANMT\20952988 100)(Via 1)			Adquirido em 13/09/2013	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Todos os débitos** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/09/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/09/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
DETRAN-111100-BPM0119673-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	07/03/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
DETRAN-111100-BPM0113181-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	01/03/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN-111100-BPM0113181-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em CUIABA no dia 05/10/2015 às 21:31	AV BRASILIA EM FRENTE SHOPPING 3 AMERICAS JD DAS AMERICAS	R\$ 127,69
DETRAN-111100-BPM0119673-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 26/10/2015 às 14:21	RUA PROJETADA 06 PROXIMO UNIVAG JD CERRADO	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBH5288	Renavam 00485022770	Placa Anterior OBH5288/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 22240 1-FIAT/STRADA WORKING(Nacional)		Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA	
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN		
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANMT\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 01/10/2013	Situação Em arcação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o venomento 2016	31/08/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	31/08/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
DETRAN-111100-BPM0117464-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	04/03/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
SINFRA-111200-SIN0023356-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	04/03/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
DNIT-000300-D003916219-7463/00(TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT.ENTRE 20% E50%)	10/11/2015	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-D003916219-7463/00 Renainf: 2008887790 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT.ENTRE 20% E50% Em VARZEA GRANDE no dia 13/06/2014 às 13:40	BR-364 KM 430.19	R\$ 127,69
SINFRA-111200-SIN0023356-5185/01	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	MT 050 PROXIMO KM 01 ZONA RURAL	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OOW4618	Renavam 00489962513	Placa Anterior OOW4618/MG	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 222406-FIAT/STRADA WORKING CE(Nacional)			Fabricação/Modelo 2012/2013	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA
Nome do Proprietário RIBEIRO SERVICOS E LOCACOES LTDA ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2015 em 05/05/2015 através do Registro de Veículo (CRV)(Via 1)		Adquirido em 11/02/2015	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o venomento 2016	31/08/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	31/08/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
DNIT-000300-D006821852-7463/00(TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT. ENTRE 20% E 50%)	18/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
P.PRIMAVERA-298710-PVA0027415-5541/01 Em aberto	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PE Em PRIMAVERA DO LESTE no dia 17/03/2016 às 13:19	RUA BLUMENAU N504	R\$ 127,69

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-D006821852-7463/00 Renainf: 2217731394 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT. ENTRE 20% E 50% Em VARZEA GRANDE no dia 14/07/2015 às 11:54	BR-364 KM 430.190	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa AUI2104	Renavam 00341404861	Placa Anterior AUI2104/PR	Tipo 13-CAMIONETA	Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário EDER GILSON S FERREIRA					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2015 em 12/05/2015 através do Registro de Veiculo (CRV)(Via 1)			Adquirido em 12/12/2014	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: Todos os débitos <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
P.V.GRANDE-291670-VGA0101887-5452/01(ESTACIONAR NO PASSEIO)	20/04/2016	127,69	127,69	25,54	0,00	0,00	102,15

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
UF:RJ-258970-S30065280 -7366/00 Renainf: 1744661588 Em aberto	DIRIGIR UTILIZANDO-SE DE FONE NOS OUVIDOS/TELEFONE CELULAR Em MESQUITA no dia 10/05/2012 às 00:00	AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CA	R\$ 85,13

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
P.V.GRANDE-291670-VGA0101887-5452/01 Em aberto	ESTACIONAR NO PASSEIO Em VARZEA GRANDE no dia 30/12/2015 às 08:15	AV. FILINTO MULLER N. 2.215	R\$ 127,69

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa HNU4394	Renavam 00215309359	Placa Anterior HNU4394/MG	Tipo 13-CAMIONETA	Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)		Fabricação/Modelo 2010/2011	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE	Licenciado até 2015 em 30/04/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 13/09/2013	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o venomento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-BPM0096434-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-BPM0136009-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 19/02/2016 às 15:55	AV COUTO MAGALHAES EM FRENTE NUMERO 2576 CENTRO	R\$ 127,69

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-BPM0096434-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 25/06/2015 às 16:09	AV ALZIRA SANTANA EM FRENTE N 480 NOVA VRZEA GRANDE	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NPD9082	Renavam 00325571864	Placa Anterior NPD9082/MT	Tipo 13-CAMIONETA	Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário LUZINETE FERNANDES DA SILVA					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior ODEMIR PEDROSO DO NASCIMENTO					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA	Licenciado até 2015 em 09/03/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANET\20952988100)(Via 1)				Adquirido em 19/06/2012	Situação Em circulação
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de HSBC FINANCE BRASIL S.A. -BANCO MULTIPLO						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por HSBC FINANCE BRASIL S.A. -BANCO MULTIPLO em 06/12/2012 às 17h07min para LUZINETE FERNANDES DA SILVA						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> P.V. GRANDE-29 1670-VGA0097589-5738/00(TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIAS SENTIDO UNICO)	11/01/2016	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-MTA0606106-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<input checked="" type="checkbox"/> DNIT-000300-D000497829-7463/00(TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT.ENTRE 20% E50%)	06/07/2015	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-D000497829-7463/00 Renainf: 1805908570 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMIT.ENTRE 20% E50% Em NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO no dia 03/11/2012 às 07:18	BR-070 KM 540.17	R\$ 127,69
DETRAN-111100-MTA0606106-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 19/09/2014 às 10:10	AV MATO GROSSO PROX N 690 BAIRRO MAPIM	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OAR 1664	Renavam 00333112997	Placa Anterior OAR 1664/MT	Tipo 13-CAMIONETA	Categoria 1-Particular	Espécie 3-Misto	Lugares 9
Marca/Modelo 203300-VW/KOMBI(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 80	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAM	
Proprietário Anterior TRESINCO AUTO LOCADORA LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA	Licenciado até 2014 em 26/08/2014, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANET\83255206120)(Via 1)				Adquirido em 29/08/2013	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<---- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
<input checked="" type="checkbox"/> UF:SP-266890-N0069797 -5002/00(Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à)	03/08/2015	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/04/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	30/04/2015	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
UF:SP-266890-N0069797 -5002/00 Renainf: 2192864299 Em aberto	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à Em MAUA no dia 15/06/2015 às 10:41	LOCAL INFRACAO NIC	R\$ 191,54

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NJO9301	Renavam 00284006580	Placa Anterior NJO9301/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2843-HONDA/CG 125 FAN ES(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2011	Potência 0	Combustível 2-Gasolina	Cor 15-VERMELHA	Carroceria 999-NENHUMA	
Nome do Proprietário MARIZE DA CONCEICAO						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior MOTO RACA LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2015 em 19/02/2015 através do Registro de Veículo (CRV)(Via 2)			Adquirido em 03/02/2011	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de BANCO ITAUCARD S.A							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BANCO ITAUCARD S.A em 06/08/2014 às 14h43min para MARIZE DA CONCEICAO							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: Todos os débitos <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/01/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/01/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
DETRAN - 111100-MTA 1726905-6599/02(CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC)	11/01/2016	191,53	191,53	0,00	0,00	0,00	191,53

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN-111100-MTA 1726905-6599/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC Em VARZEA GRANDE no dia 21/08/2012 às 21:00	AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS	R\$ 191,53

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBQ6825	Renavam 00592549240	Placa Anterior OBQ6825/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2844-HONDA/CG 125 FAN KS(Nacional)		Fabricação/Modelo 2013/2013	Potência 0	Combustível 2-Gasolina	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NENHUMA	
Nome do Proprietário RAFAEL PIMENTA DA SILVA					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN		
Proprietário Anterior MERCANTIL POLLUX LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento CUIABA		Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 26/11/2013	Situação Em arcação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Todos os débitos** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/05/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	31/05/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
PRF-000100-E248386875-7030/02 Renainf: 2193013756	CONDUZIR MOTO/CICLOMOTOR S/CAPACETE/ OCULOS/ VESTUARIO CORR Em VARZEA GRANDE no dia 28/05/2015 às 11:21	BR-364 KM-434 UF-MT	R\$ 191,54

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Último Processo

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBQ8124	Renavam 00554302683	Placa Anterior OBQ8124/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2843-HONDA/CG 125 FAN ES(Nacional)		Fabricação/Modelo 2013/2013	Potência 0	Combustível 2-Gasolina	Cor 15-VERMELHA	Carroceria 999-NENHUMA	
Nome do Proprietário LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN		
Proprietário Anterior MERCANTIL POLLUX LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento CUIABA	Licenciado até 2015 em 30/04/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 19/07/2013	Situação Em arcação		
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o venomento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado - 00036462/2016	02/02/2016	226,90	226,90	0,00	0,00	0,00	226,90
Laudo de Vistoria e decalque do veículo - 00036462/2016	02/02/2016	22,69	22,69	0,00	0,00	0,00	22,69
Lacração de Veiculo - 00036462/2016	02/02/2016	40,34	40,34	0,00	0,00	0,00	40,34
Lei 9503 Art 233 - Deixar de registrar veículo em até 30 dias - 00036462/2016	02/02/2016	101,76	101,76	0,00	0,00	0,00	101,76

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBR6 154	Renavam 00554803690	Placa Anterior OBR6 154/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2843-HONDA/CG 125 FAN ES(Nacional)		Fabricação/Modelo 2013/2013	Potência 0	Combustível 2-Gasolina	Cor 15-VERMELHA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior MERCANTIL POLLUX LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA	Licenciado até 2015 em 28/05/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988 100)(Via 1)				Adquirido em 19/07/2013	Situação Em arcaução
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado - 00035364/2016	01/02/2016	226,90	226,90	0,00	0,00	0,00	226,90
<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Vistoria e decalque do veículo - 00035364/2016	01/02/2016	22,69	22,69	0,00	0,00	0,00	22,69
<input checked="" type="checkbox"/> Lacração de Veículo - 00035364/2016	01/02/2016	40,34	40,34	0,00	0,00	0,00	40,34
<input checked="" type="checkbox"/> Lei 9503 Art 233 - Deixar de registrar veículo em até 30 dias - 00035364/2016	01/02/2016	101,76	101,76	0,00	0,00	0,00	101,76
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa OBR6174	Renavam 00554804468	Placa Anterior OBR6174/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2843-HONDA/CG 125 FAN ES(Nacional)		Fabricação/Modelo 2013/2013		Potência 0	Combustível 2-Gasolina	Cor 15-VERMELHA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior MERCANTIL POLLUX LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA		Licenciado até 2015 em 30/04/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)				Adquirido em 19/07/2013	Situação Em arcação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Todos os débitos** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado - 00036453/2016	02/02/2016	226,90	226,90	0,00	0,00	0,00	226,90
Lauda de Vistoria e decalque do veículo - 00036453/2016	02/02/2016	22,69	22,69	0,00	0,00	0,00	22,69
Lacração de Veiculo - 00036453/2016	02/02/2016	40,34	40,34	0,00	0,00	0,00	40,34
Lei 9503 Art 233 - Deixar de registrar veículo em até 30 dias - 00036453/2016	02/02/2016	101,76	101,76	0,00	0,00	0,00	101,76

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NJP6182	Renavam 00321649346	Placa Anterior NJP6182/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 6
Marca/Modelo 220470-GM/S10 ADVANTAGE D(Nacional)		Fabricação/Modelo 2010/2011	Potência 147	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 134-ABERTA/CABINE DUPLA	
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN		
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE		Licenciado até 2015 em 09/03/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 01/10/2013	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> DNIT-000300-D004095951-7455/00(TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20%)	16/11/2015	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-D004095951-7455/00 Renainf: 2018935925 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em VARZEA GRANDE no dia 12/07/2014 às 15:07	BR-364 KM 433.04	R\$ 85,13

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Último Processo

Processo	Interessado	Serviço	Operação

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NUE2294	Renavam 00348177372	Placa Anterior NUE2294/MT	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 6
Marca/Modelo 220470-GM/S 10 ADVANTAGE D(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2011	Potência 147	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 134-ABERTA/CABINE DUPLA
Nome do Proprietário JOSE DE OLIVEIRA SERENO JUNIOR					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior INTERCAR LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE	Licenciado até 2015 em 30/04/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 09/01/2014	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-BPM0102029-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-BPM0102029-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 03/08/2015 às 14:39	AV COUTO MAGALHES EM FRENTE PRAA AQUIDABA CENTRO	R\$ 127,69

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NUE7034	Renavam 00348859864	Placa Anterior NUE7034/MT	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 6
Marca/Modelo 220470-GM/S 10 ADVANTAGE D(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2011	Potência 147	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 134-ABERTA/CABINE DUPLA
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS ME					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior INTERCAR LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE	Licenciado até 2014 em 26/08/2014, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\83255206120)(Via 1)			Adquirido em 23/09/2013	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-BPM0116215-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	03/03/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-BPM0116294-6599/02(CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC)	03/03/2016	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/04/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	30/04/2015	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38

[Emissão do DAR \(R\\$ 0,00\)](#)

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-BPM0116215-5185/01	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS EM FRENTE BANCO DO BRASIL JARDIM GLORIA	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa NUE7125	Renavam 00348865589	Placa Anterior NUE7125/MT	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 6
Marca/Modelo 220470-GM/S 10 ADVANTAGE D(Nacional)		Fabricação/Modelo 2011/2011	Potência 147	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 134-ABERTA/CABINE DUPLA
Nome do Proprietário JOSE DE OLIVEIRA SERENO JUNIOR					Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior INTERCAR LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE	Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 09/01/2014	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/05/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	31/05/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
<input checked="" type="checkbox"/> DNIT-000300-E001115680-7455/00(TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20%)	08/12/2015	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DNIT-000300-E001115680-7455/00 Renainf: 1784616966 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATE 20% Em NOVA XAVANTINA no dia 26/09/2012 às 14:55	BR-158 KM 637.6	R\$ 85,13

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa GW12770	Renavam 003346 19440	Placa Anterior GW12770/MG	Tipo 6-AUTOMOVEL		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 5
Marca/Modelo 111195-RENAULT/SANDERO AUT 10 16V(Nacional)			Fabricação/Modelo 2011/2012	Potência 77	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAM	
Proprietário Anterior LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988 100)(Via 1)			Adquirido em 13/09/2013	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o venomento 2016	31/10/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	31/10/2016	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
DETRAN-111100-BPM0105065-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	11/01/2016	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN-111100-BPM0136869-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 26/02/2016 às 15:38	AV PRESIDENTE ARTUR BERNARDES EM FRENTE SHOPPING DE VARZEA GRANDE JARDIM AEROPOR	R\$ 127,69

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN-111100-BPM0105065-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 26/08/2015 às 16:22	AV ALZIRA ZANTANA EM FRENTE SUPERMERCADO COMPRE MAIS NOVA VARZEA GRANDE	R\$ 127,69

Dados do Veículo Em 19/04/2016

Placa HIX8236	Renavam 00252710320	Placa Anterior HIX8236/MG	Tipo 6-AUTOMOVEL		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 5
Marca/Modelo 111195-RENAULT/SANDERO AUT 10 16V(Nacional)			Fabricação/Modelo 2010/2011	Potência 77	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAM	
Proprietário Anterior CIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA			Licenciado até 2015 em 03/06/2015, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 30/08/2013	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	30/06/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	30/06/2016	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
<input checked="" type="checkbox"/> P.V. GRANDE-29 1670-VGA009 7036-5509/00(ESTACIONAR EM PONTO EMBARQUE/ DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS)	15/02/2016	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13
<input checked="" type="checkbox"/> Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado - 00035350/2016	01/02/2016	226,90	226,90	0,00	0,00	0,00	226,90
<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Vistoria e decalque do veículo - 00035350/2016	01/02/2016	22,69	22,69	0,00	0,00	0,00	22,69
<input checked="" type="checkbox"/> Lacração de Veículo - 00035350/2016	01/02/2016	40,34	40,34	0,00	0,00	0,00	40,34
<input checked="" type="checkbox"/> Lei 9503 Art 233 - Deixar de registrar veículo em até 30 dias - 00035350/2016	01/02/2016	101,76	101,76	0,00	0,00	0,00	101,76
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-BPM0 10 1274-7366/02(DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR)	11/01/2016	85,13	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13

[Emissão do DAR \(R\\$ 0,00\)](#)

Infrações em Autuação

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
----------	-----------	-------------------	-------

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema - IPVA

Data: 19/04/2016 - 14:49:51

Extrato de Lançamentos de IPVA

Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D

Ano de Fabricação: 2011

Placa: NUE7034

Chassi: 9BG138GP0BC478893

Renavam: 348859864

Proprietário: N R DE A SANTANA LOCADORA DE AUTOMOVEIS

Ano de Referência: 2016

Valor Venal:41076.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2016	1.232,28	D
Situação	Omisso	Saldo	1.232,28	D

Ano de Referência: 2015

Valor Venal:42096.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2015	1.262,88	D
Situação	Omisso	Saldo	1.262,88	D

Ano de Referência: 2014

Valor Venal:42780.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2014	1.283,40	D
Débito de TSE	165317277	31/03/2014	10,58	D
Credito de IPVA	165317277	31/03/2014	1.283,40	C
Crédito de TSE	165317277	31/03/2014	10,58	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2013

Valor Venal:44724.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		28/03/2013	1.341,72	D
Débito de Juros	157458912	13/06/2013	40,43	D
Débito de Multa	157458912	13/06/2013	134,78	D
Débito de Correção Monetária	157458912	13/06/2013	6,06	D
Débito de TSE	157458912	13/06/2013	9,06	D
Credito de IPVA	157458912	13/06/2013	1.341,72	C
Crédito de TSE	157458912	13/06/2013	9,06	C
Crédito de Multa	157458912	13/06/2013	134,78	C
Crédito de Juros	157458912	13/06/2013	40,43	C
Crédito de Correção Monetária	157458912	13/06/2013	6,06	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2012

Valor Venal:53168.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/03/2012	1.595,04	D
Débito de Juros	145289489	17/05/2012	32,10	D
Débito de Multa	145289489	17/05/2012	128,40	D
Débito de Correção Monetária	145289489	17/05/2012	10,02	D
Débito de TSE	145289489	17/05/2012	4,63	D
Credito de IPVA	145289489	17/05/2012	1.595,04	C
Crédito de TSE	145289489	17/05/2012	4,63	C
Crédito de Multa	145289489	17/05/2012	128,40	C
Crédito de Juros	145289489	17/05/2012	32,10	C
Crédito de Correção Monetária	145289489	17/05/2012	10,02	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2011**Valor Venal:0.0****Aliquota: 3.0****Categoria: 22047099 - GM/S10 ADVANTAGE D****Lançamentos:**

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		10/10/2011	510,72	D
Crédito de isenção de IPVA p/ Iº emplacamento		16/09/2011	510,72	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

[Página Inicial](#)[Emitir Guia para Débitos](#)[Imprimir](#)

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema - IPVA

Data: 19/04/2016 - 14:48:51

Extrato de Lançamentos de IPVA

Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V

Ano de Fabricação: 2010

Placa: HIX8236

Chassi: 93YBSR6RHB628180

Renavam: 252710320

Proprietário: LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME

Ano de Referência: 2016

Valor Venal:17770.0

Aliquota: 2.0

Categoria: 11119519 - RENAULT/SANDERO AUT1016V

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		29/04/2016	355,40	D
Situação	Pendente	Saldo	355,40	D

Ano de Referência: 2015

Valor Venal:18314.0

Aliquota: 2.0

Categoria: 11119549 - RENAULT/SANDERO AUT1016V

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/04/2015	366,28	D
Débito de compensação de saldo.		22/02/2016	386,46	D
Crédito de Compensação de Saldo		02/06/2015	386,46	C
Situação	Omisso	Saldo	366,28	D

Ano de Referência: 2014

Valor Venal:19323.0

Aliquota: 2.0

Categoria: 11119549 - RENAULT/SANDERO AUT1016V

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/04/2014	0,01	D
Débito de TSE		29/04/2014	11,91	D
Débito de compensação de saldo.		02/06/2015	386,46	D
Débito de IPVA - Restabelecimento		22/02/2016	386,46	D
Quitação manual do IPVA - Parcela		29/04/2014	386,46	C
Quitação manual da Tse - Parcela		29/04/2014	11,91	C
Crédito Extinção Transf o UF		02/06/2015	0,01	C
Crédito de Compensação de Saldo		22/02/2016	386,46	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2013

Valor Venal:19529.0

Aliquota: 2.0

Categoria: 11119549 - RENAULT/SANDERO AUT1016V

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/08/2013	0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/08/2013	0,01	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2012

Valor Venal:23233.0

Aliquota: 2.0

Categoria: 11119549 - RENAULT/SANDERO AUT1016V

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
-----------	------------------	-----------------	-------	------

Débito de IPVA		30/08/2013		0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/08/2013		0,01	C
Situação	Quitado		Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2011**Valor Venal:24916.0****Aliquota: 2.0****Categoria: 11119519 - RENAULT/SANDERO AUT1016V****Lançamentos:**

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/08/2013	0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/08/2013	0,01	C
Situação	Quitado		Saldo	0,00

[Página Inicial](#)[Emitir Guia para Débitos](#)[Imprimir](#)

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema - IPVA

Data: 19/04/2016 - 11:22:14

Extrato de Lançamentos de IPVA

Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX

Ano de Fabricação: 2011

Placa: AUS6736

Chassi: 9BD27803MC7476102

Renavam: 388393068

Proprietário: ENIO BRAGA JARDIM

Ano de Referência: 2016

Valor Venal:221631.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		29/04/2016	648,93	D
Situação	Pendente	Saldo	648,93	D

Ano de Referência: 2015

Valor Venal:22425.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/04/2015	672,75	D
Situação	Omissa	Saldo	672,75	D

Ano de Referência: 2014

Valor Venal:23877.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/06/2014	0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/06/2014	0,01	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2013

Valor Venal:24840.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/06/2014	0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/06/2014	0,01	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2012

Valor Venal:27917.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/06/2014	0,01	D
Crédito Extinção Transf o UF		30/06/2014	0,01	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2011

Valor Venal:0.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22241599 - FIAT/STRADA FIRE FLEX

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/06/2014	0,01	D

Crédito Extinção Transf o UF

30/06/2014

0,01 C

Situação

Quitado

Saldo

0,00

[Página Inicial](#)

[Emitir Guia para Débitos](#)

[Imprimir](#)

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema - IPVA

Data: 19/04/2016 - 14:36:52

Extrato de Lançamentos de IPVA

Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Ano de Fabricação: 2012

Placa: OBA6399

Chassi: 9BD27805MD7579286

Renavam: 487777484

Proprietário: N R DE A SANTANA LOCALORA DE AUTOMOVEIS

Ano de Referência: 2016

Valor Venal:26083.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22240199 - FIAT/STRADA WORKING

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO	
Débito de IPVA		31/05/2016	782,49	D	
Situação	Pendente		Saldo	782,49	D

Ano de Referência: 2015

Valor Venal:26834.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22240199 - FIAT/STRADA WORKING

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO	
Débito de IPVA		29/05/2015	805,02	D	
Débito de compensação de saldo.		22/02/2016	826,05	D	
Crédito de Compensação de Saldo		02/06/2015	826,05	C	
Situação	Omisso		Saldo	805,02	D

Ano de Referência: 2014

Valor Venal:27535.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22240199 - FIAT/STRADA WORKING

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/05/2014	0,01	D
Débito de Juros		01/06/2014	8,30	D
Débito de Multa		01/06/2014	2,77	D
Débito de Correção Monetária		01/06/2014	3,72	D
Débito de TSE		01/06/2014	11,97	D
Débito de compensação de saldo.		02/06/2015	826,05	D
Débito de IPVA - Restabelecimento		22/02/2016	826,05	D
Quitação manual do IPVA - Parcela		01/06/2014	826,05	C
Quitação manual da Corr. Monet - Par		01/06/2014	3,72	C
Quitação manual de Juros - Parcela		01/06/2014	8,30	C
Quitação manual de Multa - Parcela		01/06/2014	2,77	C
Quitação manual da Tse - Parcela		01/06/2014	11,97	C
Crédito Extinção Transf o UF		02/06/2015	0,01	C
Crédito de Compensação de Saldo		22/02/2016	826,05	C
Situação	Quitado		Saldo	0,00

Ano de Referência: 2013

Valor Venal:28459.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 22240199 - FIAT/STRADA WORKING

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/05/2013	853,77	D

Débito de TSE	155952378	09/05/2013	7,55	D
Credito de IPVA	155952378	09/05/2013	811,08	C
Crédito de Desconto	155952378	09/05/2013	42,69	C
Crédito de TSE	155952378	09/05/2013	7,55	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2012**Valor Venal:0.0****Aliquota: 3.0****Categoria: 22240199 - FIAT/STRADA WORKING****Lançamentos:**

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		10/10/2012	278,96	D
Crédito de isenção de IPVA p/ Iº emplacamento		24/09/2012	278,96	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

[Página Inicial](#)[Emitir Guia para Débitos](#)[Imprimir](#)

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema - IPVA

Data: 19/04/2016 - 14:51:14

Extrato de Lançamentos de IPVA

Modelo: VW/KOMBI

Ano de Fabricação: 2011

Placa: OAR1664

Chassi: 9BWMF07X6CP004722

Renavam: 333112997

Proprietário: LOTERICA ZEBRINHA LTDA ME

Ano de Referência: 2016

Valor Venal:27426.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 20330092 - VW/KOMBI

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2016	822,78	D
Situação	Omisso	Saldo	822,78	D

Ano de Referência: 2015

Valor Venal:28137.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 20330092 - VW/KOMBI

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2015	844,11	D
Situação	Omisso	Saldo	844,11	D

Ano de Referência: 2014

Valor Venal:28769.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 20330092 - VW/KOMBI

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		31/03/2014	863,07	D
Débito de TSE	165317404	31/03/2014	10,58	D
Credito de IPVA	165317404	31/03/2014	863,07	C
Crédito de TSE	165317404	31/03/2014	10,58	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2013

Valor Venal:31336.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 20330092 - VW/KOMBI

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		28/03/2013	940,08	D
Débito de TSE	153100502	18/03/2013	7,52	D
Débito de TSE	154995710	15/04/2013	7,53	D
Débito de TSE	156079575	15/05/2013	7,55	D
Credito de IPVA	153100502	18/03/2013	313,36	C
Credito de IPVA	154995710	15/04/2013	313,36	C
Credito de IPVA	156079575	15/05/2013	313,36	C
Crédito de TSE	153100502	18/03/2013	7,52	C
Crédito de TSE	154995710	15/04/2013	7,53	C
Crédito de TSE	156079575	15/05/2013	7,55	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2012

Valor Venal:36675.0

Aliquota: 3.0

Categoria: 20330092 - VW/KOMBI

Lançamentos:

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		30/03/2012	1.100,25	D
Débito de TSE	141724431	20/03/2012	4,63	D
Débito de TSE	143651989	20/04/2012	4,63	D
Débito de TSE	144727586	15/05/2012	4,63	D
Credito de IPVA	141724431	20/03/2012	366,75	C
Credito de IPVA	143651989	20/04/2012	366,75	C
Credito de IPVA	144727586	15/05/2012	366,75	C
Crédito de TSE	141724431	20/03/2012	4,63	C
Crédito de TSE	143651989	20/04/2012	4,63	C
Crédito de TSE	144727586	15/05/2012	4,63	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

Ano de Referência: 2011**Valor Venal:4268.0****Aliquota: 3.0****Categoria: 20330092 - VW/KOMBI****Lançamentos:**

DESCRIÇÃO	NO. DO DOCUMENTO	DATA VENC./PAG.	VALOR	TIPO
Débito de IPVA		11/07/2011	705,27	D
Crédito de isenção de IPVA p/ 1º emplacamento		22/06/2011	705,27	C
Situação	Quitado	Saldo	0,00	

[Página Inicial](#)[Emitir Guia para Débitos](#)[Imprimir](#)

Dados do Veículo Em 25/04/2016

Placa JYY8195	Renavam 00718122941	Placa Anterior 0072323/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 22160 1-FORD/COURIER(Nacional)			Fabricação/Modelo 1999/1999	Potência 60	Combustível 2-Gasolina	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA
Nome do Proprietário DEPART.DE AGUA E ESG.MUN.DE V.GRANDE						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior GRANDE VEICULOS LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2004			Adquirido em 17/05/1999	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/05/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	31/05/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	01/06/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	01/06/2015	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2014	30/05/2014	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2013	31/05/2013	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2012	31/05/2012	55,50	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp?Placa=JYE6510&Renavam=126411514

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp?Placa=JYD1321&Renavam=125629931

Mais visitados Primeiros passos Galeria do Web Slice Sites Sugeridos

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa JYD1321	Renavam 00125629931	Placa Anterior MT0081 /MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 3
Marca/Modelo 204099-FORD/F2000(Nacional)		Fabricação/Modelo 1985/1985		Potência 78	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA
Nome do Proprietário CIA DE SANEAMENTO DO EST.DE MT						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior GRECOVEL VEICULOS LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA		Licenciado até 2014 em 06/03/2014, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANET(69940657153)(Via 1)				Adquirido em 05/09/1993	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Judicial							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui?

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/01/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/01/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

Historico Impedimentos Veiculo

Impedimento Judicial	Tribunal	Processo 2123132780	Tipo de Bloqueios Transferencia	Situação Ativo em 16/05/2003
Busca/Apreensão Não	Orgão Judiciário	Observação 2123132780	Complemento 1.40V.J.FED.MT PROC.2000.4102-5MP2045/03	Data Inclusão 16/05/2003 00:00

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa JYE6510	Renavam 00126411514	Placa Anterior MT1400 /MT	Tipo 14-CAMINHAO	Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 3	
Marca/Modelo 305999-FORD/F4000(Nacional)		Fabricação/Modelo 1991/1991		Potência 92	Combustível 3-Diesel	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA
Nome do Proprietário SANEMAT					Situação Lacre Desconhecido		
Proprietário Anterior GRECOVEL VEICULOS LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento CUIABA		Licenciado até 2013 em 28/08/2013. Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 20/08/1991	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Judicial							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: Todos os débitos <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/10/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	31/10/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Último Processo

Nenhum processo cadastrado para este veículo.

Historico Impedimentos Veiculo

Impedimento Judicial	Tribunal	Processo 96020602050	Tipo de Bloqueios Transferencia	Situação Ativo em 15/05/2003
Busca/Apreensão Não	Orgão Judiciário	Observação 96020602050	Complemento 1.4úv.J.FED.MT PROC.2000.4102-5MP2045/03	Data Inclusão 15/05/2003 00:00

Dados do Veículo Em 25/04/2016

Placa JZH5957	Renavam 00761632581	Placa Anterior 0182822/MT	Tipo 6-AUTOMOVEL		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 5
Marca/Modelo 102626-FIAT/UNO MILLE SMART(Nacional)			Fabricação/Modelo 2001/2001	Potência 58	Combustível 2-Gasolina	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário DEPART. DE AGUA E ESGOTO-DAE V.GDE						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior DOMANI DIST. DE VEICULOS LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2004		Adquirido em 31/05/2001	Situação Em circulação	
Observação MOTOR 6287065							
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/07/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/07/2016	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	31/07/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	31/07/2015	105,65	105,65	0,00	0,00	0,00	105,65
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2014	31/07/2014	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2013	31/07/2013	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2012	31/07/2012	55,50	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06

[Emissão do DAR \(R\\$ 0,00\)](#)

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Bem vindo a Intranet!
Zimbra: Entrada
DETRAN-MT
Qualid...
DetranNet - Extrato do Veículo ...

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp?Placa=JYE6510&Renavam=126411514
magrelo cuiabá

Bem vindo a Intranet!
Zimbra: Entrada
DETRAN-MT
Qualid...
DetranNet - Extrato do Veículo ...

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp?Placa=JYQ5834&Renavam=696355370
magrelo cuiabá

Mais visitados
Primeiros passos
Galeria do Web Slice
Sites Sugeridos

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa JYQ5834	Renavam 00696355370	Placa Anterior 0049899/MT	Tipo 6-AUTOMOVEL		Categoria 3-Oficial	Espécie 3-Misto	Lugares 5
Marca/Modelo 159903-FORD/FIESTA(Nacional)			Fabricação/Modelo 1998/1998	Potência 53	Combustível 2-Gasolina	Cor 4-BRANCA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE V. GRANDE						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior GRANDE VEICULOS LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2013 em 10/04/2013, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 07/04/1998	Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: Todos os débitos <<<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/04/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/04/2016	105,25	105,25	0,00	0,00	0,00	105,25
P. V. GRANDE-291670-VGA0053053-5487/00(ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA)	14/09/2015	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/04/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2015	30/04/2015	105,25	105,25	0,00	0,00	0,00	105,25

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
P. V. GRANDE-291670-VGA0053053-5487/00 Em aberto	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA Em VARZEA GRANDE no dia 25/04/2012 às 09:42	AV. COUTO MAGALHAES N. 1729	R\$ 127,69

Débitos de Multas Conveniados

Dados do Veículo Em 26/04/2016

Placa JYY3587	Renavam 00125630760	Placa Anterior MT097 /MT	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2199-HONDA/125(Nacional)			Fabricação/Modelo 1986/1986	Potência 14	Combustível 2-Gasolina	Cor 4-BRANCA
Nome do Proprietário CIA DE SANEAMENTO DE MT-SANEMAT					Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior PINDORAMA MOTOS LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA			Licenciado até 2003	Adquirido em 05/09/1993		Situação Em circulação
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/07/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	29/07/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	31/07/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	31/07/2015	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2014	31/07/2014	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2013	31/07/2013	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2012	31/07/2012	55,50	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06

[Emissão do DAR \(R\\$ 0,00\)](#)

Infrações em Autuação >
 Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas) >
 Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa JZB2356	Renavam 00736912541	Placa Anterior 0006157/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2805-HONDA/CG 125 TITAN KS(Nacional)			Fabricação/Modelo 2000/2000	Potência	Combustível 2-Gasolina	Cor 14-VERDE	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior MOTO RACA LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2013 em 26/07/2013, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 31/05/2000	Situação Em circulação
Observação MOTOR NR 1C30E1Y0088190							
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	30/06/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	30/06/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-MTA0510293-6599/02(CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC)	01/09/2015	191,53	191,53	0,00	0,00	0,00	191,53
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-MTA0510293-6599/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC Em VARZEA GRANDE no dia 03/05/2011 às 11:06	AV COUTO MAGALHAES EM FRENTE A 1ª CIA	R\$ 191,53

Dados do Veículo Em 25/04/2016

Placa JZD8220	Renavam 00126427364	Placa Anterior MT 140 /MT	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2802-HONDA/CG 125 TODAY(Nacional)		Fabricação/Modelo 1990/1990	Potência 11	Combustível 2-Gasolina	Cor 11-PRETA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário SANEMAT-CIA SAN EST MATO GROSSO					Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior TRECINCO DIST DE AUTOM LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA	Licenciado até 2013 em 28/08/2013, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\20952988100)(Via 1)			Adquirido em 11/10/1990	Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame						
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data						
Impedimentos Judicial						

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/10/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	31/10/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	11/01/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/10/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2014	31/10/2014	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Emissão do DAR (R\$ 0,00)							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Dados do Veículo Em 25/04/2016

Placa JZD8260	Renavam 00126427356	Placa Anterior MT 130 /MT	Tipo 4-MOTOCICLETA		Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2
Marca/Modelo 2802-HONDA/CG 125 TODAY(Nacional)			Fabricação/Modelo 1990/1990	Potência 11	Combustível 2-Gasolina	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário SANEMAT-CIA SAN EST MATO GROSSO						Situação Lacre Desconhecido	
Proprietário Anterior TRESINCO DIST DE AUTOM LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA			licenciado ate 2002	Adquirido em 11/10/1990		Situação Em circulação	
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Judicial							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<<--- Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	31/10/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	31/10/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2015	11/01/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2015	30/10/2015	110,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2014	31/10/2014	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2013	18/11/2013	100,00	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2012	31/10/2012	55,50	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06

[Emissão do DAR \(R\\$ 0,00\)](#)

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa JZK 1396	Renavam 00 782895638	Placa Anterior 00 16352/MT	Tipo 4-MOTOCICLETA	Categoria 1-Particular	Espécie 1-Passageiro	Lugares 2	
Marca/Modelo 2805-HONDA/CG 125 TITAN KS(Nacional)			Fabricação/Modelo 2002/2002	Potência	Combustível 2-Gasolina	Cor 10-PRATA	Carroceria 999-NENHUMA
Nome do Proprietário DAE DEPART. DE AGUA E ESGOTO					Situação Lacre Desconhecido		
Proprietário Anterior MOTO RACA LTDA					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO		
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2013 em 23/07/2013, Licenciamento Anual (CRLV emitdo por DETRANNET\20952988 100)(Via 1)		Adquirido em 07/06/2002	Situação Em circulação	
Observação MOTOR NR. JC30E 12220736							
Restrição à Venda Reserva de Domínio em favor de MOTO RACA LTDA EPP							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: **Licenciamento 2016** <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento Anual até o vencimento 2016	30/06/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
<input checked="" type="checkbox"/> Seguro DPVAT 2016	30/06/2016	292,01	292,01	0,00	0,00	0,00	292,01
<input checked="" type="checkbox"/> DETRAN - 111100-MTA049 106 1-6599/02(CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC)	23/10/2015	191,53	191,53	0,00	0,00	0,00	191,53
<u>Emissão do DAR (R\$ 0,00)</u>							

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
DETRAN - 111100-MTA049 106 1-6599/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC Em VARZEA GRANDE no dia 07/08/2011 às 09:38	AVENIDA GOV. JULIO CAMPOS	R\$ 191,53

Dados do Veículo Em 20/04/2016

Placa NPI2247	Renavam 00182825132	Placa Anterior 0019236/MT	Tipo 23-CAMINHONETE		Categoria 1-Particular	Espécie 2-Carga	Lugares 2
Marca/Modelo 222415-FIAT/STRADA FIRE FLEX (Nacional)			Fabricação/Modelo 2009/2010	Potência 86	Combustível 16-Alcool-Gasol	Cor 4-BRANCA	Carroceria 107-CARROCERIA ABERTA
Nome do Proprietário DEPART. DE A. E ESG. DO M. DE V. GDE						Situação Lacre Lacrado conforme Portaria 272/2007/DENATRAN	
Proprietário Anterior DOMANI DIST. DE VEIC. LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento VARZEA GRANDE			Licenciado até 2013 em 08/10/2013, Licenciamento Anual (CRLV emitido por DETRANNET\45936188191)(Via 1)			Adquirido em 03/12/2009	Situação Em arcação
Restrição à Venda Sem gravame							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data							

Débitos

Tipo de débito Selecionado: <<<< Visualize outros débitos clicando Aqui!

Descrição	Vencimento	Nominal(R\$)	Corrigido(R\$)	Desconto(R\$)	Juros(R\$)	Multa(R\$)	Atual(R\$)
Licenciamento Anual até o vencimento 2016	29/07/2016	126,06	126,06	0,00	0,00	0,00	126,06
Seguro DPVAT 2016	29/07/2016	110,38	110,38	0,00	0,00	0,00	110,38
P. V. GRANDE-291670-VGA0084931-6599/02(CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC)	11/01/2016	191,54	191,54	0,00	0,00	0,00	191,54
SINFRA-111200-MTA0153904-5185/01(DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA)	25/07/2014	127,69	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Num.Auto	Descrição	Local/Complemento	Valor
SINFRA-111200-MTA0153904-5185/01 Em aberto	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA Em VARZEA GRANDE no dia 21/03/2014 às 11:40	ROD. MT.050 TRECHO:24 DE DEZEMBRO/CENTRO KM.03	R\$ 127,69
P. V. GRANDE-291670-VGA0084931-6599/02 Em aberto	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LIC Em VARZEA GRANDE no dia 01/09/2015 às 08:45	AVENIDA JULIO CAMPOS S/N	R\$ 191,54